



São Miguel do Oeste/SC, 02 de fevereiro de 2026.

## PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO N.: 002/2026

REQ.: 349/2026

O INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO, inscrito no CNPJ sob o n. 08.776.971/0003-00, doravante denominado IS-HRTGB, por intermédio do presente instrumento, torna público o Procedimento de Cotação em epígrafe, destinado à pactuação de Instrumento Contratual de Prestação de Serviço, nos termos abaixo estabelecidos.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente Procedimento de Cotação a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma em ambiente hospitalar nos setores de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, Centro Cirúrgico - CC e Central de Materiais Esterilizados - CME, conforme memoriais descritivos, pareceres técnicos e pranchas técnicas constantes em anexo a este edital.

1.2. As informações gerais para as execuções das reformas descritas no subitem 1.1. estão especificadas no **ANEXO I** deste edital.

1.3. Poderão participar deste procedimento todos os proponentes que comprovarem capacidade técnica e operacional para cumprir as especificações e condições aqui estabelecidas.

1.4. O planejamento desta contratação foi formalizado em Estudo Técnico Preliminar, contendo justificativas, estimativas e memórias de cálculo, em conformidade com a Instrução Normativa SES n. 10/2025.

### 2. DO PROCEDIMENTO

2.1. Nos termos da Instrução Normativa SES n. 16/2025, a contratação observará as seguintes fases:

- a) Planejamento;
- b) Solicitação de compra ou serviço;
- c) Divulgação do interesse em adquirir ou contratar;
- d) Apresentação de propostas;
- e) Julgamento;
- f) Habilitação;
- g) Formalização de contrato; e
- h) Emissão de ordem de compra ou de serviço.





2.2. A qualquer momento, mediante exposição de motivos, o edital ou termo de referência poderá ser readequado, podendo ainda ser anulado ou cancelado o procedimento de aquisição ou contratação sem resultar em qualquer direito à indenização.

### 3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Não poderá apresentar proposta a pessoa jurídica:

- I. Impedida de contratar em decorrência de penalidade imposta pelo IS-HRTGB;
- II. Autora do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- III. Que exerceu função em procedimento de concessão de recurso financeiro, ou que é responsável pelo acompanhamento, avaliação ou fiscalização da aplicação dos recursos;
- IV. Que atue em procedimento de contratação, de fiscalização, de pagamento ou na gestão de contrato;
- V. Integrante de conselho ou órgão diretivo do IS-HRTGB, bem como quem mantenha vínculo trabalhista com a instituição; ou
- VI. Que possua sócio, dirigente ou empregado enquadrado nos incisos II a V acima.

### 4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. O presente Procedimento de Cotação será publicado no sítio eletrônico do IS-HRTGB, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data inicial para a apresentação das propostas.

4.2. O IS-HRTGB poderá, ainda, encaminhar o edital por e-mail a empresas cadastradas para o ramo objeto da contratação e a outros potenciais interessados.

### 5. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão:

- a) Ser apresentadas em papel timbrado da empresa;
- b) Conter data de emissão e prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias;
- c) Referenciar o número do presente Procedimento de Cotação;
- d) Incluir a qualificação da empresa e contatos institucionais (e-mail e telefone/WhatsApp, se houver);
- e) Conter assinatura do representante legal;
- f) Indicar a forma de pagamento, conforme opções previstas neste instrumento.

5.2. As propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Compras do IS-HRTGB pelo e-mail [compras@hrtgb.org](mailto:compras@hrtgb.org) ou pelo WhatsApp institucional (49) 3631-1815, devendo constar indicação expressa do Procedimento de Cotação ao qual se referem.





5.3. O prazo para envio das propostas será de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, podendo haver prorrogação, mediante apresentação de justificativa pelo IS-HRTGB.

5.4. As propostas permanecerão em sigilo até o encerramento desse procedimento de cotação.

5.5. Os preços ofertados deverão ser mantidos até a finalização do objeto contratual.

5.6. O proponente poderá, a qualquer momento, ser instado a prestar esclarecimentos sobre o(s) serviço(s) apresentados na proposta.

## 6. DO JULGAMENTO

6.1. As propostas serão analisadas pelo critério de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências mínimas deste edital e os princípios da economicidade.

6.2. A critério do IS-HRTGB, devidamente justificado, poderão ser considerados fatores adicionais, tais como:

- a) Custos de frete e seguro;
- b) Prazos de entrega;
- c) Condições de pagamento;
- d) Garantia do serviço;
- e) Experiência comprovada da empresa em serviços similares.

6.3. Após realizado o julgamento, o IS-HRTGB entrará em contato com a empresa selecionada para apresentação dos documentos necessários para a habilitação.

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. A empresa vencedora será convocada a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos:

- I. Cartão CNPJ;
- II. Alvarás exigidos pela legislação vigente;
- III. Certidões negativas de débitos (Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista);
- IV. Regularidade junto ao FGTS;
- V. Contrato social e última alteração.
- VI. Declaração de demonstração da capacidade técnica-operacional
- VII. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica pela execução da obra

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO





8.1. Atendida a habilitação, a cotação será homologada, ficando a efetiva contratação sujeita ao critério do IS-HRTGB, conforme suas necessidades.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem às exigências deste edital;
- b) Apresentarem valores incompatíveis ou superior a 30% (trinta por cento) o valor estimado para contratação, salvo se houver justificativa;
- c) Oferecerem serviços cuja qualidade não atenda ao interesse do IS-HRTGB.

9.2. O fornecedor que se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato no prazo estabelecido ficará suspenso de participar de contratações do IS-HRTGB por até 1 (um) ano.

9.3. O fornecedor que, no curso do processo de contratação ou durante a execução contratual apresentar documentos falsos ou informações inverídicas ficará suspenso de participar de contratações por até 2 (dois) anos, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em conformidade com desenvolvimento da obra, no mês subsequente a realização do serviço, mediante boleto bancário ou transferência para conta jurídica vinculada ao Banco do Brasil, condicionado à entrega do documento fiscal e relatório de execução dos serviços assinado pelo representante legal ou procurador da empresa.

10.2. Atrasos no envio do documento fiscal suspendem a exigibilidade do crédito, prorrogando em até 5 (cinco) dias úteis o prazo de pagamento pelo IS-HRTGB.

10.3. A proposta deverá indicar:

- a) Data preferencial de pagamento (dias 10, 20 ou 25);
- b) Forma de pagamento (boleto ou transferência aceita somente para o Banco do Brasil);

10.4. Caso a forma de pagamento indicada seja a transferência bancária para conta do Banco do Brasil, a proposta deverá constar os dados bancários completos da pessoa jurídica.

10.5. A critério do IS-HRTGB, o pagamento poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, sem incidência de encargos, justificada a necessidade de ajuste de fluxo de caixa.

10.6. Após finalizado o procedimento de cotação o documento fiscal para pagamento deverá ser emitida contendo as seguintes informações:

- a) Data da emissão;





- b) Nome, CNPJ e endereço do IS-HRTGB;
- c) Valor detalhado da prestação de serviço;
- d) Descrição precisa do objeto da despesa, em conformidade com o instrumento contratual;
- e) Número do contrato e ordem de compras se houver;

## 11. DA MINUTA CONTRATUAL

11.1. A minuta contratual integra o **ANEXO IV** deste edital.

11.2. Caso o selecionado não aceite as condições estabelecidas na minuta contratual ou exija cláusulas que não atendam aos interesses do IS-HRTGB, este será desclassificado, retomando-se a seleção dos demais proponentes.

11.3. Este contrato é intransferível na sua integralidade, sendo vedada a cessão ou transferência dos direitos e obrigações a terceiros.

11.4. Será rescindido, sem ônus para o IS-HRTGB, na hipótese de extinção do contrato firmado com o Estado de Santa Catarina para gestão do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

11.5. Na hipótese de conflito entre as cláusulas contratuais ora estabelecidas e as especificações/condições previstas neste procedimento de cotação, prevalecerá aquela disposição mais favorável ao IS-HRTGB, em atenção à supremacia do interesse público.

11.6. A apresentação da proposta implica aceitação integral das condições do edital e da minuta contratual. Qualquer proposta de alteração deverá ser formalmente justificada e submetida à análise e aprovação do IS-HRTGB antes da assinatura do contrato.

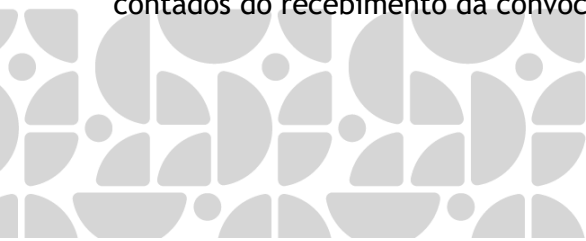
11.7. O contratado deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a tratar eventuais dados pessoais acessados, processados ou armazenados em razão da execução contratual, exclusivamente para os fins do contrato.

11.8. As partes se obrigam, expressamente, ao cumprimento da Lei n. 12.527/11, que trata do direito ao acesso à informação, previsto pelo inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

11.9. O foro competente será o da Comarca de São Miguel do Oeste/SC.

## 12. DO PRAZO PARA ASSINATURA

12.1. O fornecedor vencedor será convocado a assinar o contrato no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da convocação por e-mail.





12.2. Após o recebimento do e-mail o fornecedor tem o prazo de 3 (três) dias úteis para solicitar alterações na minuta contratual. Após esse prazo, não será admitido alterações contratuais.

12.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa aceita.

12.4. Findando o prazo previsto no subitem 12.1. deste procedimento de cotação, caso o fornecedor não tenha assinado o contrato, o IS-HRTGB poderá convocar os demais proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo vencedor.

### 13. DA VIGÊNCIA

13.1. O contrato produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura até a conclusão do objeto contratual, coincidindo com o prazo para a execução dos serviços. As obras deverão ser realizadas conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO											
2026	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA											
CENTRO CIRÚRGICO											
2027	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS											

13.2. É vedada a prorrogação que resulte em contrato por prazo indeterminado ou que ultrapasse limites legais





## ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO SERVIÇO

A empresa deverá fornecer os materiais para a execução do serviço, em conjunto com os equipamentos e ferramentas necessárias, devendo obedecer rigorosamente às boas práticas adotadas na engenharia, estando em consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas Normas Técnicas em vigor.

O serviço deverá ser executado por meio de profissionais devidamente capacitados e habilitados de acordo com as especificações, memoriais e desenhos que é parte integrante e indissociável da contratação.

O diário de obras deverá permanecer no local da prestação de serviço, devendo constar todas as anotações das tarefas executadas diariamente, bem como quaisquer informações sobre possíveis alterações.

Deverá ser concedido a garantia mínima de dois anos, contada a partir da conclusão do serviço, conforme NBR 15575.

Os serviços somente serão considerados como concluídos após o aceite do IS-HRTGB, competindo a empresa contratada a refazer, às suas expensas, aquele que não forem aceitos.

A proposta orçamentária deverá ser separada por setor/área da reforma, indicando quanto será gasto em cada um deles, e não apenas um valor total geral.





## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**N° 03/2026**

**Obra:** Reforma de infraestrutura.

**Setor:** Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI

**Localização:** Rua São Cristóvão, 355, Bairro São Gotardo, São Miguel do Oeste – SC.

**Data:** 20/01/2026.

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer diretrizes técnicas para a execução das ações de reforma de infraestrutura de alguns ambientes da Unidade de Terapia Intensiva Adulto para inserção de cinco leitos adicionais temporários. O projeto foi desenvolvido considerando as exigências normativas aplicáveis, bem como as limitações físicas e operacionais do edifício existente. Assim, este documento contempla as especificações necessárias para orientar a correta execução dos serviços, detalhando as características técnicas dos materiais e equipamentos a serem empregados, bem como os procedimentos construtivos e padrões de qualidade a serem observados conforme as normas vigentes.

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Estas especificações técnicas, juntamente com as peças gráficas do projeto, integram o contrato de reforma. Antes de apresentar a proposta, a empresa deverá analisar todos os documentos técnicos e realizar vistoria prévia *in loco* para avaliar as condições do local, complexidade dos serviços e esclarecer dúvidas com o Responsável Técnico.





Eventuais omissões ou falhas que possam impactar a execução devem ser comunicadas antecipadamente, não sendo aceitas reclamações posteriores relativas a escopo, quantitativos ou projeto. Por se tratar de reforma em unidade hospitalar em funcionamento, é obrigatório um planejamento detalhado que abranja logística, mobilização, armazenamento, controle de ruídos e poeira, e medidas de segurança, respeitando o Plano de Trabalho e Cronograma acordados com a Equipe de Manutenção.

Em caso de divergência entre as dimensões do projeto e as medidas in loco, prevalecem as últimas, cuja verificação é de responsabilidade da Contratada. Substituições de materiais ou métodos construtivos só serão aceitas mediante aprovação prévia por escrito, desde que comprovadamente equivalentes ou superiores em qualidade, resistência, durabilidade e acabamento. A Contratada é responsável pelas instalações provisórias necessárias, bem como pela limpeza periódica e final da obra, preservando a estrutura existente e a segurança de pacientes e colaboradores. Materiais removidos e não reutilizáveis deverão ser descartados conforme normas ambientais, salvo instruções contrárias.

O "Diário de Obras" deverá permanecer no local da reforma, registrando diariamente as atividades executadas e quaisquer alterações de projeto, materiais ou métodos. O prazo de execução será definido em acordo com o Setor de Manutenção. A Contratada deve apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado.

Todos os serviços serão realizados por profissionais qualificados, conforme normas da ABNT e Normas Regulamentadoras (NR) aplicáveis à segurança do trabalho. A Contratada é responsável pela mão de obra, que deve seguir boas práticas técnicas, especificações do projeto e normas de segurança. Também deve fornecer ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva, materiais e produtos para limpeza diária, garantindo o trânsito seguro de pacientes e colaboradores.





A Contratada responderá integralmente pelos serviços subempreitados a terceiros. Os técnicos deverão seguir as recomendações dos fabricantes e normas técnicas na aplicação de materiais especiais, sendo a Contratada a única responsável por eventuais falhas e seus custos. É obrigatório que a Contratada mantenha seus funcionários devidamente identificados, enviando previamente a lista para autorização de acesso à obra.

A Contratada também é responsável por perdas e danos causados a equipamentos, mobiliário ou terceiros, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos. Deve garantir os serviços prestados a partir da entrega da obra, comprometendo-se a corrigir ou refazer, sem custos para a Instituição, quaisquer defeitos ou vícios de execução.

### **3. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Os materiais necessários para a execução da reforma de infraestrutura deverão ser orçados e fornecidos pela Contratada, juntamente com os custos de mão de obra. A responsabilidade pelo fornecimento dos equipamentos e ferramentas para a realização dos serviços também é exclusiva da Contratada.

### **4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Todos os serviços executados deverão seguir rigorosamente as boas práticas da engenharia, conforme os critérios de aceitação e rejeição estabelecidos nas Normas Técnicas vigentes. Qualquer omissão ou alteração realizada sem autorização prévia do Responsável Técnico poderá resultar na rejeição dos serviços, ficando a cargo da Contratada todas as despesas decorrentes de demolição, desmontagem e posterior reconstrução.





#### 4.1 LIBERAÇÃO DA OBRA

Inicialmente, a Equipe de Manutenção da Instituição deverá elaborar o Plano de Trabalho e o Cronograma dos serviços a serem realizados. Após a emissão da Permissão para Trabalho, a área da reforma deverá ser devidamente isolada, visando minimizar impactos aos ambientes adjacentes. As rotas de circulação de pacientes e colaboradores, bem como os acessos, deverão ser sinalizadas adequadamente. A instalação de placas e barreiras é obrigatória para reduzir riscos tanto para os trabalhadores quanto para terceiros eventualmente presentes nas proximidades. Ademais, áreas com risco de queda de objetos, ferramentas ou materiais devem ser sinalizadas e isoladas, podendo ser bloqueadas integralmente conforme a necessidade.

#### 4.2 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – EQUIPE DE MANUTENÇÃO

Os serviços abaixo relacionados serão executados pela equipe de manutenção do Hospital.

##### 4.2.1 Retirada e instalação de acessórios

Ao liberar a obra para o serviço de reforma, a Equipe de Manutenção deverá proceder com a retirada de todos os acessórios fixados nas áreas a serem reformadas, tais como dispensers, lixeiras e demais itens que interfiram nas atividades. Após a conclusão dos serviços, os referidos acessórios deverão ser reinstalados de forma adequada, conforme as necessidades funcionais e operacionais do ambiente.

##### 4.2.2 Instalações elétricas

Todas as instalações elétricas necessárias serão realizadas internamente pela equipe de manutenção (*passagem de dutos/tubos/fiação/instalação de lâmpadas/interruptores/tomadas*).





### 4.3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – EMPRESA TERCEIRIZADA

Os serviços de infraestrutura deverão ser executados por empresa legalmente constituída e especializada no ramo da construção civil, devidamente habilitada e com comprovada capacidade técnica para a execução das atividades previstas.

#### 4.3.1 Demolição/Remoção

Os serviços de demolição e retirada de elementos existentes, incluindo alvenarias, divisórias leves, forros de gesso, esquadrias, revestimentos de piso vinílico, peças hidrossanitárias e aberturas em alvenaria para passagem de infraestruturas (elétrica, água e esgoto), deverão ser realizados com cautela, de forma a evitar danos a terceiros, equipamentos e mobiliários da edificação. Em caso de avarias, a Contratada será responsável pela reparação ou substituição dos itens danificados. Todo entulho gerado deverá ser devidamente acondicionado em caçambas metálicas apropriadas, com posterior remoção e transporte para área de descarte autorizada (bota-fora), sob responsabilidade exclusiva da Contratada.

#### 4.3.2 Instalações Hidrossanitárias

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas em conformidade com as especificações do projeto, devendo ser derivadas da rede hidráulica e sanitária existente, respeitando os critérios técnicos de dimensionamento, conexões, declividades e materiais recomendados pelas normas vigentes.

#### 4.3.3 Nivelamento e impermeabilização de contrapiso para aplicação de revestimento vinílico

O nivelamento do contrapiso deverá ser realizado com argamassa autonivelante de secagem rápida, conforme especificações técnicas do fabricante (Referência: Nivela Rápido Quartzolit), respeitando a espessura de aplicação recomendada, entre 1 mm e 10 mm. A aplicação deverá ser executada utilizando desempenadeira dentada ou rastelo





metálico para o espalhamento uniforme do material, seguida do uso de rolo fura-bolhas para eliminação de bolhas de ar aprisionadas. Após o endurecimento do produto, deverá ser realizado o tratamento adequado das juntas de dilatação.

Recomenda-se, previamente à aplicação da argamassa autonivelante, o uso de primer acrílico (Referência: Primer Flex Quartzolit) para promover a selagem da superfície e prevenir bolhas no revestimento final. Para áreas térreas com pisos em contato direto com o solo, é obrigatória a aplicação de primer bicomponente epóxi (Referência: Primer Antiumidade Quartzolit), com a finalidade de conter a umidade ascendente ou o vapor de água provenientes do substrato de concreto.

#### **4.3.4 Instalação de piso vinílico em manta**

A instalação de piso vinílico em manta deverá ser realizada nos locais indicados em projeto, utilizando material do tipo homogêneo, com espessura de 2 mm, na cor especificada. O contrapiso deverá estar previamente impermeabilizado, regularizado e nivelado, de modo a garantir alinhamento com os ambientes adjacentes, com inclinação máxima de 2,5%. O assentamento será realizado com adesivo recomendado pelo fabricante da manta. O acabamento das emendas será executado por meio de solda a quente, assegurando a estanqueidade e continuidade do revestimento. O rodapé deverá ter altura de 10 cm e será confeccionado com a própria manta vinílica, de forma a garantir acabamento contínuo e alinhado com a alvenaria. A instalação deverá ser executada por empresa especializada, garantindo a qualidade e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

#### **4.3.5 Instalação de divisória de gesso acartonado tipo RU (Resistente à umidade)**

Deverá ser executada a instalação de divisórias em sistema de gesso acartonado com estrutura metálica composta por perfis de aço galvanizado, conforme especificações técnicas. As chapas de fechamento a serem fixadas em ambos os lados da estrutura deverão ser do tipo resistente à umidade (RU), apropriadas para ambientes sujeitos à





umidade moderada. Nos pontos indicados em projeto, deverão ser incorporados reforços estruturais internos para permitir a fixação segura de lavatórios, mictórios, barras de apoio e demais acessórios. A execução deverá seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, desempenho mecânico e durabilidade do sistema.

#### **4.3.6 Instalação de forro de gesso acartonado**

O forro a ser instalado deverá seguir o padrão adotado na edificação, consistindo em sistema modular removível, com placas de gesso acartonado medindo 625 x 625 mm, com acabamento superficial em revestimento melamínico liso na cor branca. A estrutura de suporte será composta por perfis metálicos em aço galvanizado, com revestimento em lâminas de alumínio, conforme especificações técnicas. As dimensões e a modulação do forro devem obedecer ao projeto arquitetônico, devendo a instalação ser executada conforme as normas técnicas vigentes, garantindo alinhamento, estabilidade e acessibilidade para eventuais manutenções nas instalações superiores.

#### **4.3.7 Esquadrias**

As portas a serem instaladas deverão ser do tipo semioca em madeira, fornecidas com todos os componentes inclusos, tais como fechaduras, dobradiças, batentes e guarnições, conforme especificado no projeto arquitetônico. As ferragens (fechaduras e dobradiças) deverão ser fabricadas em aço zamac, com acabamento cromado e maçaneta modelo alavanca. Antes da pintura, deverá ser realizada a preparação adequada das superfícies, com correção e limpeza. Em seguida, aplicar de uma a duas demãos de fundo preparador, conforme as recomendações do fabricante (referência: Coral ou Suvinil). Após a secagem, aplicar três demãos de tinta esmalte sintético à base de água, indicada para madeira e metal, com acabamento brilhante, na cor branco azul prata.





#### 4.3.8 Pintura

As superfícies que apresentarem patologias, tais como deslocamentos de reboco e pintura, deverão ser integralmente raspadas e limpas, de forma a garantir a perfeita aderência dos novos revestimentos. Após o preparo inicial, aplicar massa niveladora para a correção de irregularidades e, em sequência, massa acrílica para regularização e tratamento de fissuras capilares nas alvenarias. Concluído o tratamento, proceder ao lixamento, homogeneização e limpeza final da superfície. Na etapa de acabamento, aplicar de uma a duas demãos de fundo preparador à base de água, incolor, conforme especificações do fabricante (referência: Coral). Para os ambientes de apoio e circulações, aplicar três demãos de tinta acrílica à base de água, acabamento acetinado, cor branco gelo (referência: Coral, Renner Premium ou Sherwin Williams). Nas áreas críticas e janelas externas, deverá ser empregada tinta epóxi à base de água, acabamento brilhante, cor branca, em três demãos (referência: Coral, Renner Premium ou Sherwin Williams).

#### 4.3.9 Gases Medicinais

Executar a instalação das tubulações de gases medicinais (oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo), com derivação a partir de ramal existente devidamente identificado, testado e em operação, até os respectivos pontos de consumo conforme projeto executivo. As tubulações deverão ser constituídas de cobre sem costura, específico para uso em gases medicinais, atendendo integralmente às normas técnicas vigentes, com juntas executadas por brasagem com liga de prata adequada à aplicação.

Os percursos deverão respeitar rigorosamente o projeto executivo, assegurando fixação mecânica apropriada, identificação por cores e rotulagem conforme padronização normativa, declividades técnicas quando aplicáveis e proteção mecânica nos trechos embutidos ou sujeitos a interferências. Ao término dos serviços, deverão ser realizados ensaios de estanqueidade, procedimentos de limpeza, secagem e purga, bem como testes funcionais individuais de cada rede, garantindo o pleno funcionamento do





sistema e sua conformidade com os requisitos técnicos, operacionais e regulatórios aplicáveis.

#### 4.3.10 Cobertura

Deverá ser realizada a remoção parcial das telhas da cobertura, com posterior reaproveitamento, visando a realocação e a adequada fixação de duas estativas existentes, bem como a implantação das bases para fixação de cinco novas estativas destinadas às instalações de gases medicinais e elétrica, conforme projeto. Deverão ser executados os serviços de furação da laje estrutural para ancoragem das estativas, contemplando 6 (seis) furos por estativa, com diâmetro de 12 mm, respeitando os critérios estruturais, alinhamento e prumo. Concluída a instalação, a cobertura deverá ser recomposta, com reinstalação das telhas removidas, vedação e correção de todos os furos realizados nas telhas e eventuais falhas ou vazamentos nas calhas (algerosas), assegurando a estanqueidade, o perfeito acabamento e a integridade da cobertura.

#### 4.3.11 Acessórios

Ao término da reforma, deverão ser instaladas cantoneiras e batemacas novos para proteção das alvenarias, bem como os aparelhos sanitários e lavatórios previamente removidos para execução dos serviços.

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a execução da obra, deverá ser realizada a remoção periódica de entulhos e detritos acumulados no local, garantindo-se a entrega final da área devidamente limpa. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas e procedimentos de segurança aplicáveis.

FABIANA LOLATTO  
*Engenheira Civil / CREA-SC 156017-0*

FABIANA  
LOLATTO:0  
5380100961

Assinado de forma  
digital por FABIANA  
LOLATTO:05380100961  
Dados: 2026.01.22  
11:43:23 -03'00'





## **PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

**PTE n° 01/2026**

**Assunto:** Reforma de infraestrutura.

**Setor:** Unidade de Tratamento Intensivo Adulto - UTI

**Local:** Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

**Endereço:** Rua São Cristóvão, 355, Bairro São Gotardo, São Miguel do Oeste – SC.

**Data:** 20/01/2026.

### **1. INTRODUÇÃO**

A execução de reformas em ambientes hospitalares demanda abordagem técnica específica e integrada, dada a complexidade operacional e os requisitos normativos vigentes. A atuação conjunta de profissionais das áreas da saúde, arquitetura, engenharia e gestão é essencial para assegurar que as intervenções atendam às necessidades assistenciais, funcionais e de infraestrutura, preservando a segurança, o conforto e a continuidade dos serviços. Assim, é imprescindível o desenvolvimento de um planejamento prévio minucioso, aliado ao cumprimento das legislações aplicáveis em âmbito municipal, estadual e federal, com destaque para as normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que regulamentam as condições sanitárias e estruturais para estabelecimentos de saúde.

Ademais, durante a execução de reformas em ambientes hospitalares, devem ser adotadas medidas técnicas e operacionais que garantam a segurança de pacientes, colaboradores e demais usuários. Tais medidas incluem a implantação de sinalização adequada, instalação de barreiras físicas para isolamento de áreas em obras, definição de rotas alternativas seguras e capacitação prévia das equipes envolvidas. Considerando o impacto potencial nas atividades assistenciais, é fundamental que os serviços sejam planejados de modo a minimizar interferências nas rotinas hospitalares, assegurando a





continuidade do atendimento. Além disso, a qualificação dos espaços físicos deve priorizar o bem-estar dos usuários, por meio da utilização de soluções arquitetônicas que promovam conforto e humanização, como paleta de cores harmônica, iluminação funcional, mobiliário ergonômico em áreas de espera e, quando possível, integração com áreas verdes ou ambientes externos.

Dessa forma, considerando a importância de preservar as condições adequadas de segurança, habitabilidade e sustentabilidade da edificação, foi realizada inspeção técnica in loco com o objetivo de identificar e registrar as demandas estruturais, funcionais e de manutenção que requerem intervenções corretivas em caráter prioritário.

## 2. VISTORIA

A inspeção técnica foi conduzida presencialmente na Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI), atendendo à solicitação da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Atualmente, a unidade dispõe de 10 leitos de internação em terapia intensiva, sendo dois leitos em isolamento. Considerando a elevada demanda estadual por leitos de UTI, o governo requisitou a execução de reformas estruturais para a implantação de 5 leitos adicionais. Nesse contexto, foi realizado levantamento das áreas existentes, com o objetivo de identificar a estratégia de intervenção mais adequada, minimizando impactos sobre a operação da unidade, que permanecerá em funcionamento durante a execução dos serviços.





**Figura 01.** Endereço do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso: R. São Cristóvão, 335 - São Gotardo, São Miguel do Oeste - SC, 89900-000. Coordenadas geográficas: -26.734003244151978, -53.50284683337868.



**Figura 02.** Áreas de intervenção na UTI.



**Figura 03.** Áreas de intervenção na UTI.





**Figura 04.** Áreas de intervenção na UTI.



**Figura 05.** Áreas de intervenção na UTI.



**Figura 06.** Áreas de intervenção na UTI.

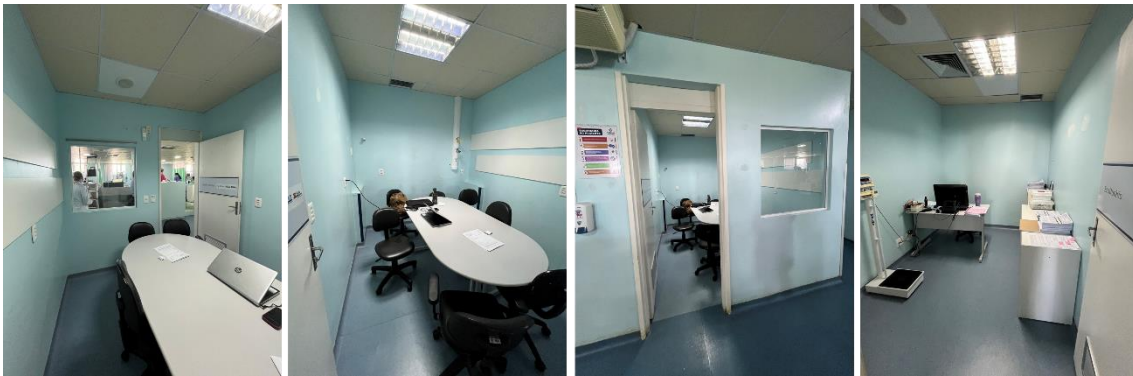


**Figura 07.** Áreas de intervenção na UTI.





**Figura 08.** Áreas de intervenção na UTI.



**Figura 09.** Áreas de intervenção na UTI.



**Figura 10.** Áreas de intervenção na UTI.



**Figura 11.** Áreas de intervenção na UTI.





### 3. PARECER TÉCNICO

Após a inspeção técnica in loco na Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI), constatou-se que a expansão da capacidade instalada em 5 leitos adicionais é viável, desde que realizada de forma planejada e com mínima intervenção estrutural. A unidade atualmente opera com 10 leitos, sendo dois de isolamento, e apresenta condições adequadas de layout, instalações elétricas, hidráulicas, gases medicinais e ventilação, que devem ser consideradas no planejamento das obras. A ampliação deve priorizar a preservação da operação contínua da UTI, garantindo fluxo seguro de pacientes e profissionais, atendimento às normas técnicas vigentes e controle de infecções, além de soluções construtivas que reduzam impactos, custos e tempo de execução.

Diante dessas observações, recomenda-se a elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia integrado, contemplando redistribuição interna e implantação dos novos leitos, com atenção à compatibilização de todas as disciplinas (elétrica, hidráulica, gases medicinais e climatização). Com tais medidas, a expansão atenderá à demanda por novos leitos de terapia intensiva, proporcionando funcionalidade, segurança e conforto para pacientes e profissionais, ao mesmo tempo em que minimiza intervenções estruturais desnecessárias.

FABIANA

LOLATTO:05380100961

Assinado de forma digital por  
FABIANA LOLATTO:05380100961  
Dados: 2026.02.03 10:33:12 -03'00'

FABIANA LOLATTO

*Engenheira Civil / CREA-SC 156017-0*





## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

<b>LOCAL:</b>	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
<b>OBJETO:</b>	REFORMA DE INFRAESTRUTURA
<b>DATA:</b>	20/01/2026

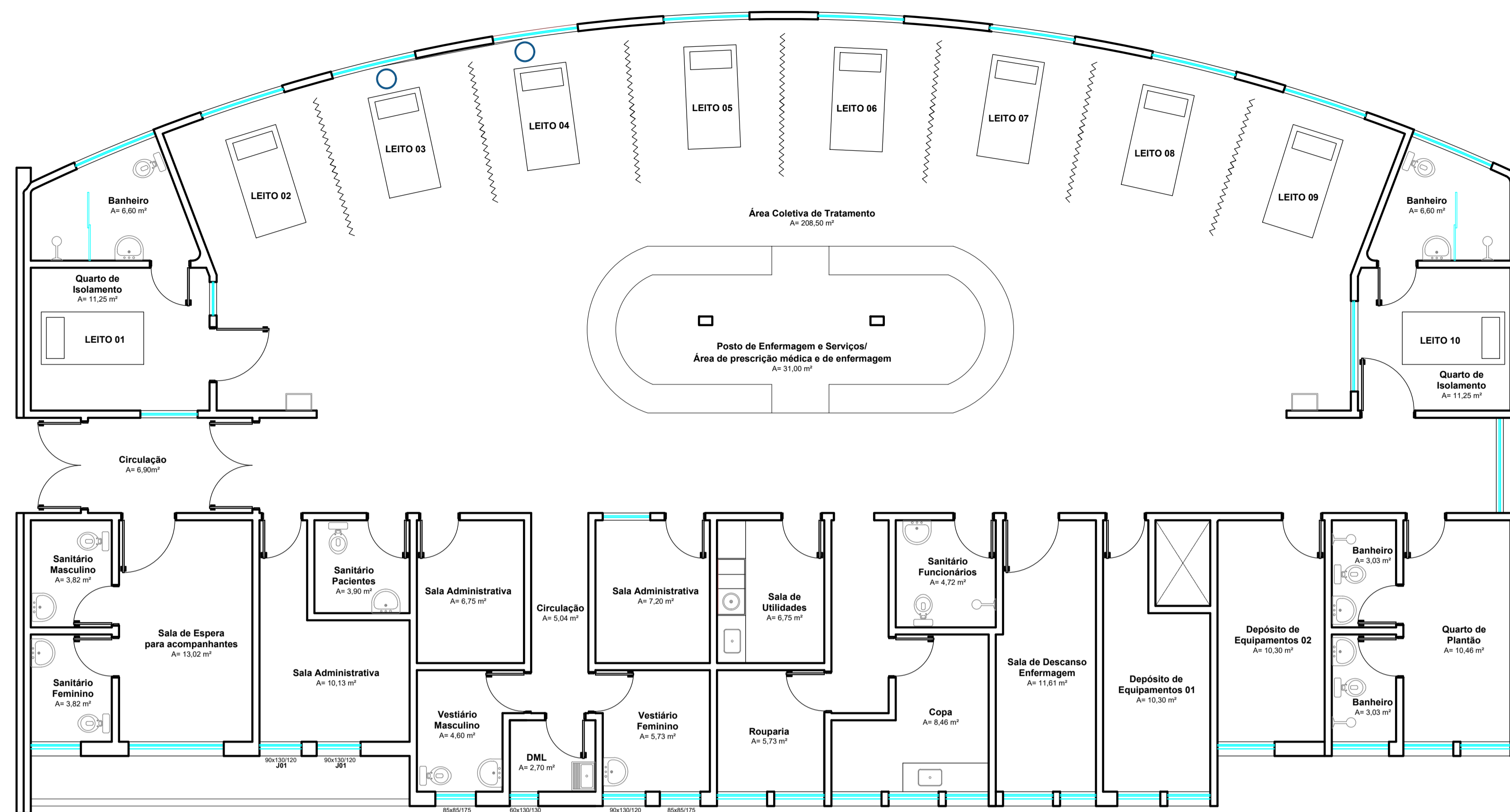
<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>DATA:</b>	

SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - EMPRESA CONTRATADA (Mão de Obra e Fornecimento de Material)					
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m <sup>2</sup>	75,00	R\$ -	R\$ -
1.2	DEMOLIÇÃO/RASGOS PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO/ RASGOS PARA DUTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA/GASES MEDICINAIS	vb	1,00	R\$ -	R\$ -
1.3	REMOÇÃO DE PISO VINILICO EM MANTA	m <sup>2</sup>	160,00	R\$ -	R\$ -
1.4	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO EM PLACAS	m <sup>2</sup>	50,00	R\$ -	R\$ -
1.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS (PORTAS E VISORES)	un	6,00	R\$ -	R\$ -
1.6	REMOÇÃO DE PEÇAS HIDROSSANITÁRIAS (VASOS, LAVATÓRIOS)	un	8,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2.1	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (TUBULAÇÃO DE ESGOTO)	vb	1,00	R\$ -	R\$ -
2.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (TUBULAÇÃO DE ÁGUA)	vb	1,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
3	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS (PISO)	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1	NIVELAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONTRAPISO PARA INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO (VINILICO EM MANTA)	m <sup>2</sup>	185,00	R\$ -	R\$ -
3.2	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA (PISO) LINHA ECLIPSE PREMIUM TARKETT, COR 21020010	m <sup>2</sup>	185,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
4	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS (PAREDE E FORRO)	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.1	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO TIPO RU (PREVER REFORÇOS NAS ÁREAS DE INSTALAÇÃO DE DISPENSERS E LAVATÓRIOS).	m <sup>2</sup>	25,00	R\$ -	R\$ -
4.2	APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES (DUAS DEMÃOS).	m <sup>2</sup>	390,00	R\$ -	R\$ -
4.3	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA (TRÊS DEMÃOS), ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO GELO. (CORREÇÃO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO)	m <sup>2</sup>	390,00	R\$ -	R\$ -
4.4	INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS 62x62, COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO E PERFIL METÁLICO ANODIZADO, SEM NEGATIVOS.	m <sup>2</sup>	50,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
5	ESQUADRIAS	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

5.1	(P01) - PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, (COR BRANCO AZUL PRATA) EM PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMIOCA COM BATENTE E GUARNIÇÃO METÁLICA.TAMANHO: 240x80 CM	un	7,00	R\$ -	R\$ -
5.2	(P02) - INSTALAÇÃO DE PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMIOCA COM BATENTE E GUARNIÇÃO EM MADEIRA, COM PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO AZUL PRATA, COM FECHADURA. TAMANHO: 210x80 CM	un	3,00	R\$ -	R\$ -
5.3	(P03) - PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, (COR BRANCO AZUL PRATA) EM PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMIOCA COM BATENTE E GUARNIÇÃO METÁLICA.TAMANHO: 240x110 CM	un	3,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
<b>6</b>	<b>COBERTURA E ESTATIVAS</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
6.1	REMOÇÃO PARCIAL DA COBERTURA PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DAS ESTATIVAS, COM POSTERIOR RECOMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE COBERTURA, INCLUINDO CORREÇÃO DAS ALGEROSAS, VEDAÇÃO DE EVENTUAIS FUROS E TRATAMENTO DE PONTOS COM INDÍCIOS DE INFILTRAÇÃO, MEDIANTE APLICAÇÃO DE MANTA TÉRMICA E SELANTE POLIURETANO (PU), CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NOS LOCAIS ONDE SE FIZER NECESSÁRIO, GARANTINDO A ESTANQUEIDADE E O ADEQUADO DESEMPENHO DA COBERTURA.	m²	130,00	R\$ -	R\$ -
6.2	INSTALAÇÃO E ANCORAGEM DAS BASES PARA POSTERIOR FIXAÇÃO DAS ESTATIVAS, MEDIANTE EXECUÇÃO DE 6 (SEIS) FUROS POR BASE, COM DIÂMETRO DE 12 MM CADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROJETO.	un	7,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
<b>7</b>	<b>GASES MEDICINAIS</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
7.1	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE SEM COSTURA, COM JUNTAS EXECUTADAS POR BRASAGEM COM LIGA DE PRATA, INTERLIGANDO O PONTO DE DERIVAÇÃO AO RESPECTIVO PONTO DE CONSUMO PARA O SISTEMA DE GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO, CONFORME PROJETO E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. (VER PROJETO)	un	7,00	R\$ -	R\$ -
7.2	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE SEM COSTURA, COM JUNTAS EXECUTADAS POR BRASAGEM COM LIGA DE PRATA, INTERLIGANDO O PONTO DE DERIVAÇÃO AO RESPECTIVO PONTO DE CONSUMO PARA O SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL, CONFORME PROJETO E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. (VER PROJETO)	un	7,00	R\$ -	R\$ -
7.3	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM JUNTAS EXECUTADAS POR BRASAGEM COM LIGA DE PRATA, INTERLIGANDO O PONTO DE DERIVAÇÃO AO RESPECTIVO PONTO DE CONSUMO PARA O SISTEMA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CONFORME PROJETO E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. (VER PROJETO)	un	7,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>	

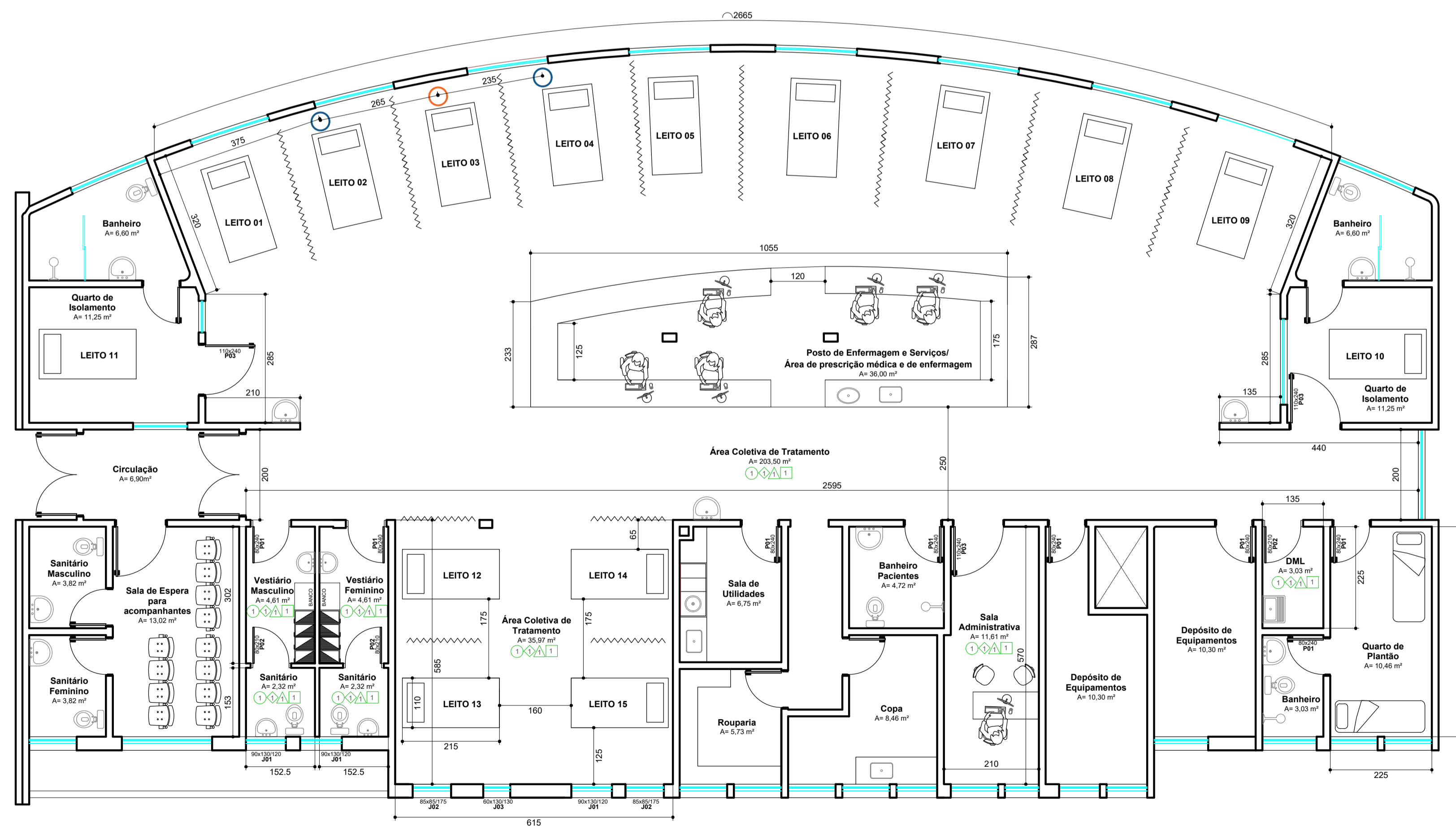
**OBSERVAÇÃO:** OS QUANTITATIVOS SÃO CORRESPONDENTES A ÁREA DE INTERVENÇÃO, NÃO SENDO CONSIDERADAS A QUANTIDADE DE DEMÃOS PARA APLICAÇÃO DOS PRODUTOS REFERENCIADOS.

**OBSERVAÇÃO:** A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DE CLIMATIZAÇÃO SERÁ EXECUTADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO. CONSIDERAR APENAS OS RASGOS EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE DUTOS.



**Reforma Unidade de Terapia Intensiva Adulto**  
**Planta Baixa - Leiaute Existente (10 leitos)**

Escala 1/75  
 • Medidas em centímetros



**Reforma Unidade de Terapia Intensiva Adulto**  
**Planta Baixa - Leiaute Proposto (15 leitos)**

Escala 1/75  
 • Medidas em centímetros

**Legenda Equipamentos Sanitários**

- LAVATÓRIO EM CERÂMICA MEIA COLUNA
- PIA DE LAVAGEM EM AÇO INOX
- BACIA SANITÁRIA EM CERÂMICA
- PIA DE DESPEJO EM AÇO INOX

**Quadro de Acabamentos e Revestimentos**

- PISOS**
- 1 MANTA VINÍLICA HOMOGENEA, 2 mm, ALTO TRÁFEGO
- RODAPÉS**
- 1 VINÍLICO (IGUAL AO PISO) - ACAB. ALINHADO COM A ALVENARIA
- PAREDES**
- 1 TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA, ACAB. ACETINADO, COR CLARA
- FORROS**
- 1 FORRO EM GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL COM REV. MELAMÍNICO BRANCO LISO EM PLACAS 60x60 cm FIXADOS EM PERFIS METÁLICOS

RESERVADO PARA CARMOS DE APROVAÇÕES E OBSERVAÇÕES



**Reforma Unidade Terapia Intensiva Adulto**  
**Planta Baixa - Leiaute Existente e Proposta**

ENDEREÇO / CONTATO  
 Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC | (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org

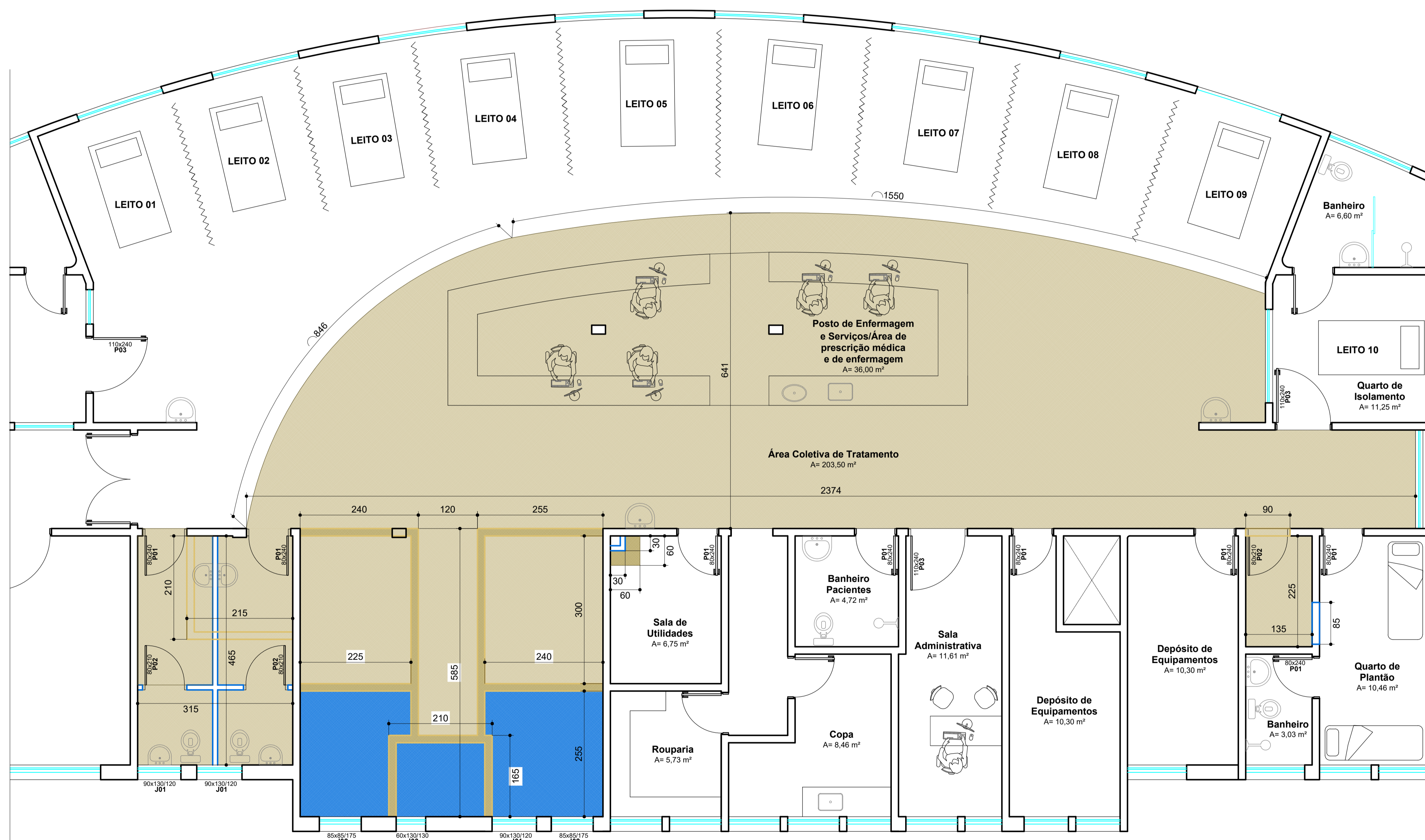
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA
Engenheira Civil <b>Fabiana Lolatto</b> CREA/SC nº 156017-0	JANEIRO/2026
PROPRIETÁRIO	PROJETO
Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé CNPJ: 08.776.971/0003-00	ARQUITETÔNICO
	FRANCHA
	<b>01_08</b>

### Legenda de Revestimentos

	PAREDES EM ALVENARIA EXISTENTE (ESPESSURA 14CM)
	PAREDES EM GESSO ACARTONADO A DEMOLIR (ESP. 10CM)
	DIVISÓRIAS EM GESSO ACART. A CONSTRUIR TIPO RU (ESP. 10CM)
	PISO CERÂMICO A DEMOLIR
	PISO VINÍLICO A REMOVER

### Quadro de Esquadrias

<b>P01</b>	(80x240) Porta de giro em madeira (semioca) com batente e guarnição metálica. Pintura em Tinta Esmalte Sintético base água, acabamento brilhante, na cor Branco Azul Prata. <b>APENAS PINTURA.</b>
<b>P02</b>	(80x210) Porta de giro em madeira (semioca) com batente e guarnição em madeira. Pintura em Tinta Esmalte Sintético base água, acabamento brilhante, na cor Branco Azul Prata. <b>PORTA NOVA COMPLETA.</b>
<b>P03</b>	(110x240) Porta de giro em madeira (semioca) com batente e guarnição metálica. Pintura em Tinta Esmalte Sintético base água, acabamento brilhante, na cor Branco Azul Prata. <b>APENAS PINTURA.</b>



RESERVADO PARA CARIMBOS DE APROVAÇÕES E OBSERVAÇÕES



### Reforma Unidade de Terapia Intensiva Adulto Planta Baixa - Demolir/Construir

ENDEREÇO / CONTATO

Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC | (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheira Civil **Fabiana Lolatto**  
CREA/SC nº 156017-0

PROPRIETÁRIO

Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé  
CNPJ: 08.776.971/0003-00

DATA

JANEIRO/2026

PROJETO

ARQUITETÔNICO

PRIMEIRA

**02\_08**

### Reforma Unidade de Terapia Intensiva Adulto Planta Baixa - Demolir/Construir

Escala 1/50

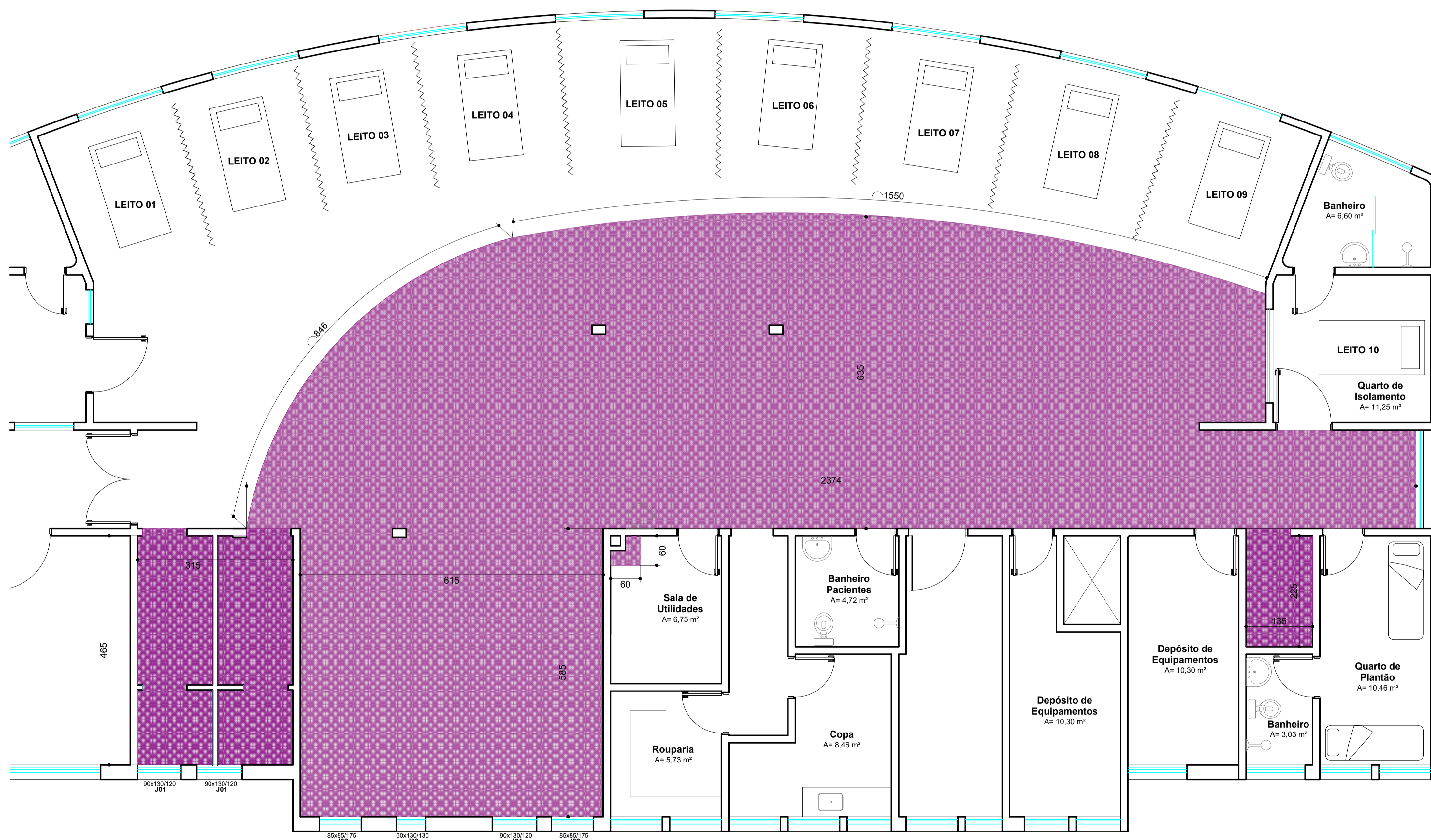
• Medidas em centímetros

PROPRIETÁRIO  
OBRA  
OUTROS

## Legenda de Revestimentos

- REFERÊNCIA PARA PISO VINÍLICO:**  
 1. LINHA ECLIPSE PREMIUM TARKETT, COR 21020010

**OBSERVAÇÃO:** OS PRODUTOS INDICADOS PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.



RESERVADO PARA CARIMBOS DE APROVAÇÕES E OBSERVAÇÕES



### Reforma Unidade de Terapia Intensiva Adulto Planta Baixa - Revestimento de Piso

ENDEREÇO / CONTATO  
 Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC | (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA
Engenheira Civil <b>Fabiana Lolatto</b> CREA/SC nº 156017-0	JANEIRO/2026
PROPRIETÁRIO	PROJETO
Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé CNPJ: 08.778.971/0003-00	ARQUITÉTICO
	PRIMEIRA
	<b>03_08</b>

### Reforma Unidade de Terapia Intensiva Adulto Planta Baixa - Revestimento de Piso

Escala 1/50  
 • Medidas em centímetros

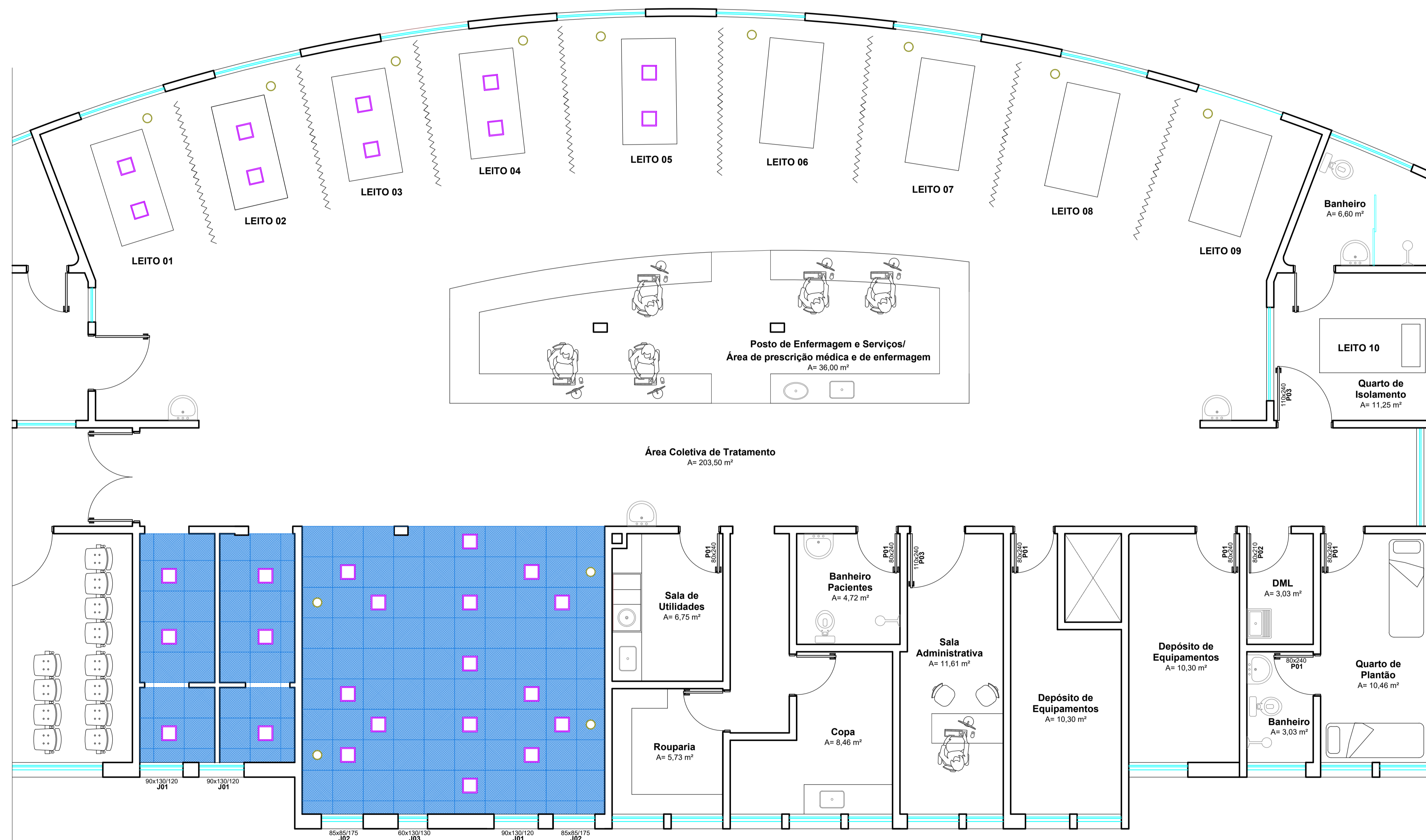
PROPRIETÁRIO  
 OBRA  
 OUTROS

### Legenda Luminotécnico

- FORRO EM GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO LISO EM PLACAS 60x60 cm. FIXADOS EM PERFIS METÁLICOS.
- LUMINÁRIA PAINEL LED DE EMBUTIR EM FORROS DE GESSO. ACABAMENTO COR BRANCO. POTÊNCIA 24 W. TAMANHO 30x30cm. TEMPERATURA DE COR 6000K.
- LUMINÁRIA PAINEL LED DE EMBUTIR EM FORROS DE GESSO. ACABAMENTO COR BRANCO. POTÊNCIA 12 W. TAMANHO 15x15cm. TEMPERATURA DE COR 3000K.

**OBSERVAÇÃO:**

1. OS ITENS DE ILUMINAÇÃO SERÃO FORNECIDOS E INSTALADOS PELA INSTITUIÇÃO (EQUIPE DE MANUTENÇÃO).



RESERVADO PARA CARIMBOS DE APROVAÇÕES E OBSERVAÇÕES



### Reforma Unidade de Terapia Intensiva Adulto Planta Baixa - Forro e Luminotécnico

ENDEREÇO / CONTATO	
Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC   (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA
Engenheira Civil <b>Fabiana Lolato</b> CREA/SC nº 156017-0	JANEIRO/2026
PROPRIETÁRIO	PROJETO
Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé CNPJ: 08.778.971/0003-00	ARQUITETÔNICO
	PRIMEIRA
	04_08

### Reforma Unidade de Terapia Intensiva Adulto Planta Baixa - Forro e Luminotécnico

Escala 1/50  
• Medidas em centímetros

PROPRIETÁRIO  
 OBRA  
 OUTROS

### Legenda Tomadas/Interruptores

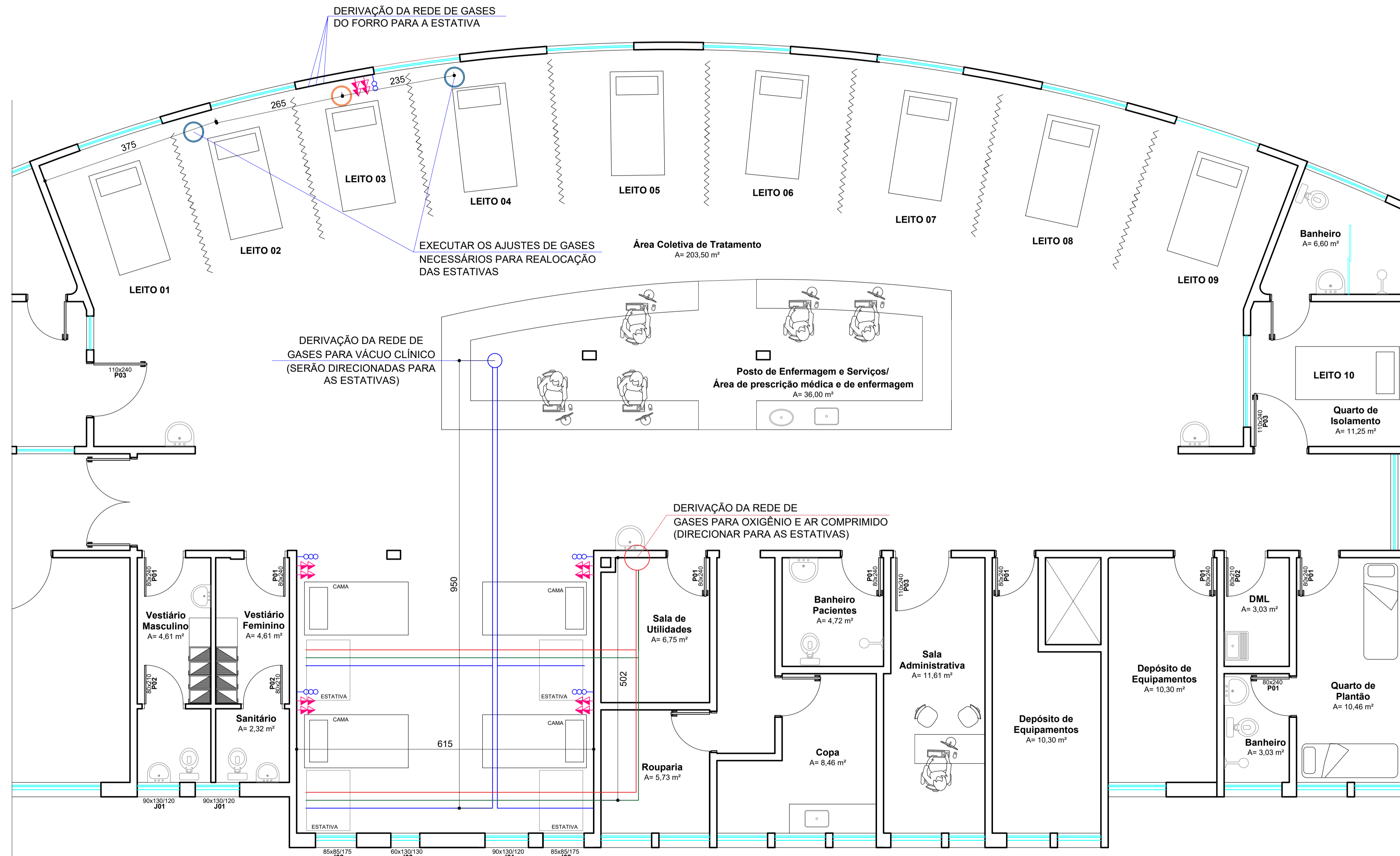
	TOMADA UNIVERSAL MÉDIA 2P+T	1,10
	INTERRUPTOR DUPLO OU TRIPLO	1,10

### Legenda Gases Medicinais

	PONTO DE VÁCUO		1,50
	PONTO DE OXIGÊNIO		1,50
	PONTO DE AR COMPRIMIDO		1,50
	ESTATIVAS DE GASES MEDICINAIS E ELÉTRICA.		

#### OBSERVAÇÃO:

- OS GASES MEDICINAIS DEVEM SER DERIVADOS DA REDE EXISTENTE CONFORME INDICADO. INSTALAR REGISTRO PARA MANUTENÇÃO INDIVIDUALIZADO PARA TODOS OS NOVOS PONTOS INDICADOS.
- A ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERÃO EXECUTADAS PELA EQUIPE INTERNA DE MANUTENÇÃO.



RESERVADO PARA CARIMBOS DE APROVAÇÕES E OBSERVAÇÕES



### Reforma Unidade de Terapia Intensiva Adulto Planta Baixa - Estativas, Gases Medicinais e Elétrica

ENDEREÇO / CONTATO

Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC | (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheira Civil **Fabiana Lolatto**  
CREA/SC nº 156017-0

PROPRIETÁRIO

Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé  
CNPJ: 08.776.971/0003-00

DATA

JANEIRO/2026

PROJETO

ARQUITETÔNICO

PRINCHA

**05\_08**

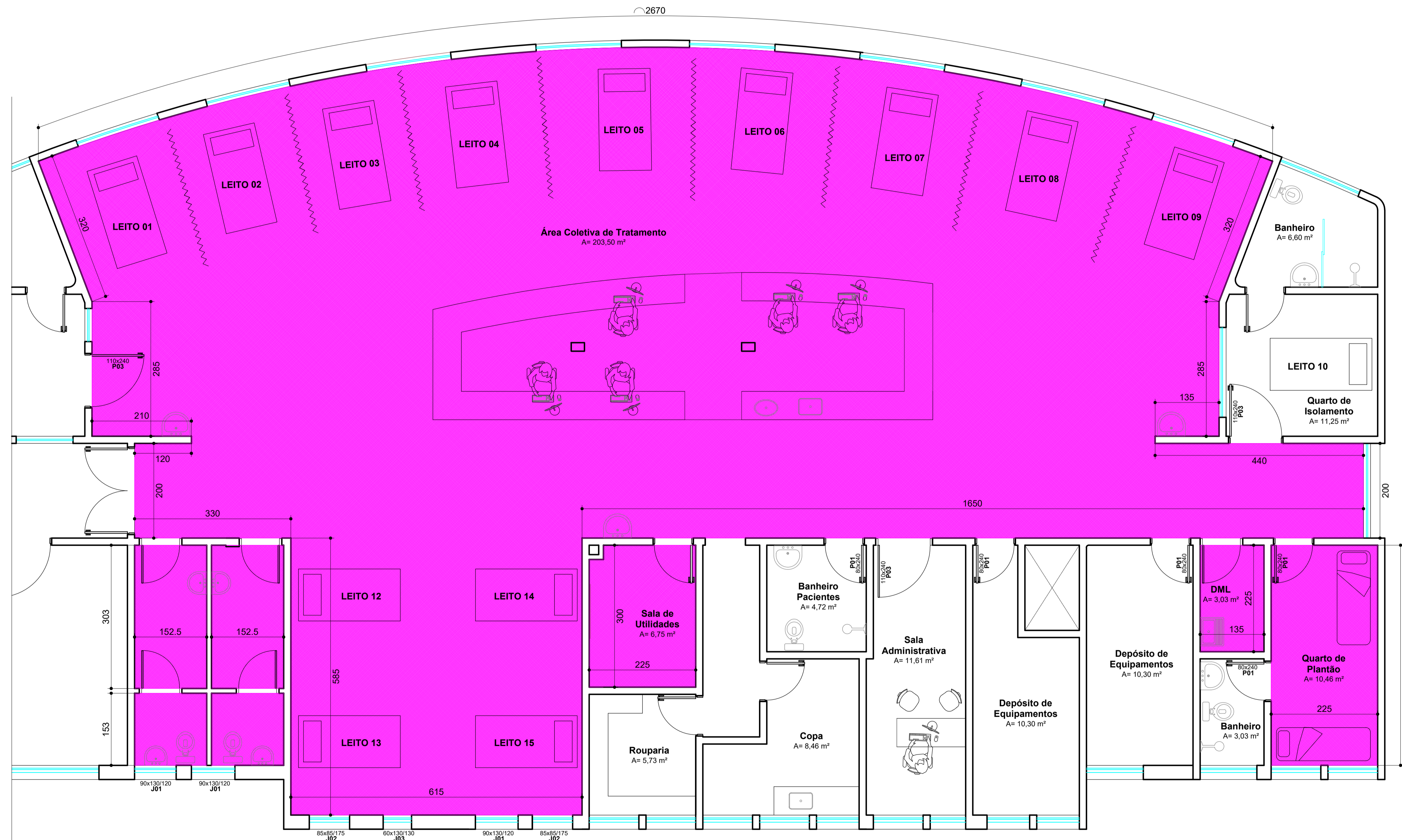
### Reforma Unidade de Terapia Intensiva Adulto Planta Baixa - Estativas, Gases Medicinais e Elétrica

Escala 1/50

- Medidas em centímetros

### Legenda Revestimento - Pintura

 PINTURA EM TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO GELO.



RESERVADO PARA CARMIDOS DE APROVAÇÕES E OBSERVAÇÕES



### Reforma Unidade de Terapia Intensiva Adulto Planta Baixa - Revestimento de parede

DETALHE

ENDEREÇO / CONTATO  
Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC | (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA
Engenheira Civil <b>Fabiana Lolatto</b> CREA/SC nº 156017-0	JANEIRO/2026
PROPRIETÁRIO	PROJETO
Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé CNPJ: 08.778.871/0003-00	ARQUITÉTICO
	PRIMEIRA
	<b>06_08</b>

### Reforma Unidade de Terapia Intensiva Adulto Planta Baixa - Revestimento de parede: pintura

Escala 1/50  
• Medidas em centímetros

○ PROPRIETÁRIO  
○ OBRA  
○ OUTROS

## Legenda

ÁREA DE COBERTURA A SER REMOVIDA PARA INSTALAÇÃO DE 07 ESTATIVAS.

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS:

1. EXECUTAR A DESMONTAGEM DAS TELHAS METÁLICAS EXISTENTES, COM POSTERIOR REINSTALAÇÃO APÓS A FIXAÇÃO DAS ESTATIVAS NA LAJE, INCLUINDO A CORREÇÃO DE EVENTUAIS FALHAS, PERFURAÇÕES E DESALINHAMENTOS. APLICAR MANTA TÉRMICA ADEQUADA NOS PONTOS DE INTERVENÇÃO, DE MODO A GARANTIR A ESTANQUEIDADE DO SISTEMA, PREVENINDO INFILTRAÇÕES E VAZAMENTOS FUTUROS.
2. REALIZAR A REMOÇÃO DA FIXAÇÃO DA BASE DE 02 (DUAS) ESTATIVAS EXISTENTES. EXECUTAR A PERFURAÇÃO DE 06 (SEIS) FUROS POR ESTATIVA NA LAJE, COM DIÂMETRO DE 12 MM, PARA A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE 07 (SETE) ESTATIVAS, CONTEMPLANDO A ADEQUADA ANCORAGEM E FIXAÇÃO DAS RESPECTIVAS BASES.



IMAGEM ILUSTRATIVA DA ESTATIVA (FIXAR APENAS A BASE NA LAJE)

RESERVADO PARA CARIMBOS DE APROVAÇÕES E OBSERVAÇÕES



DETALHE

### Reforma Unidade de Terapia Intensiva Adulto Planta Baixa - Cobertura

ENDEREÇO / CONTATO

Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC | (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheira Civil **Fabiana Lolatto**  
CREA/SC nº 156017-0

PROPRIETÁRIO

Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé  
CNPJ: 08.776.971/0003-00

DATA  
JANEIRO/2026

PROJETO  
ARQUITÉTONICO

PRINCEIRA

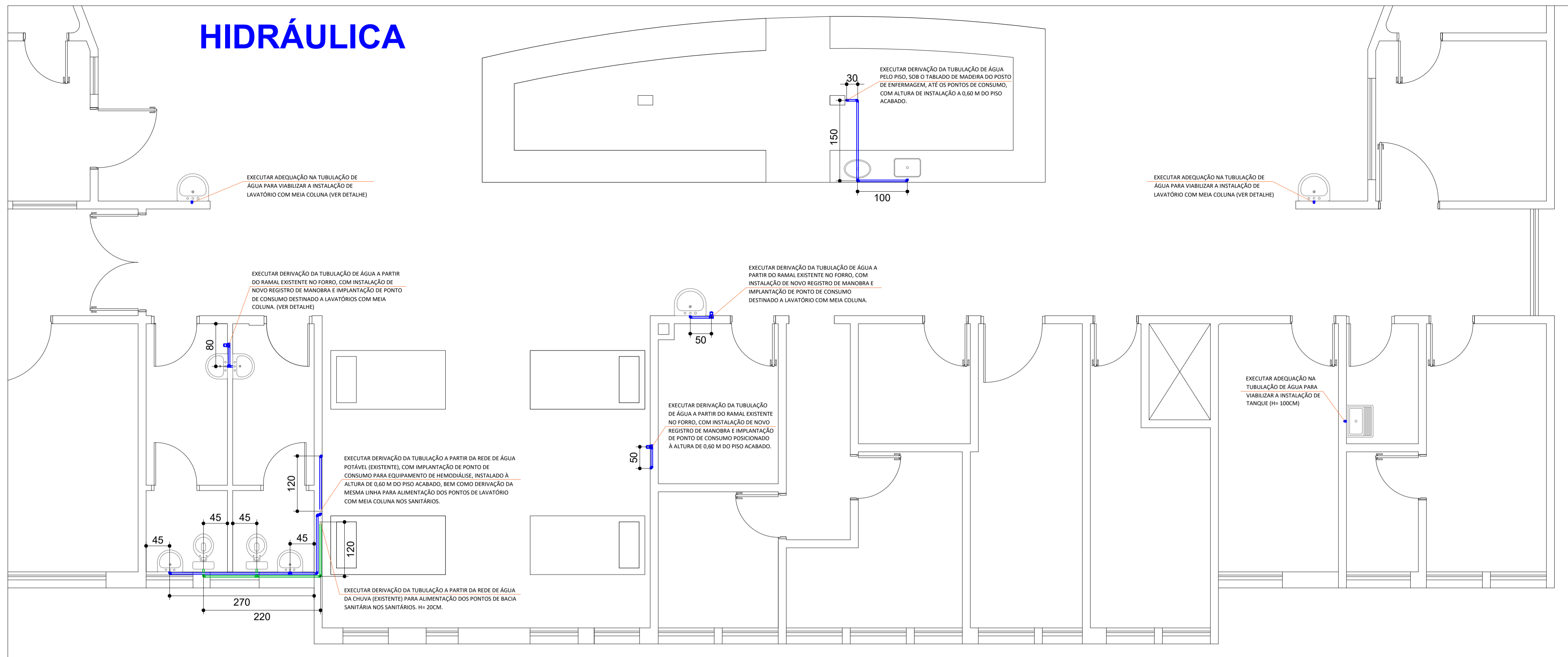
**07**\_08

### Reforma Unidade de Terapia Intensiva Adulto Planta Baixa - Cobertura

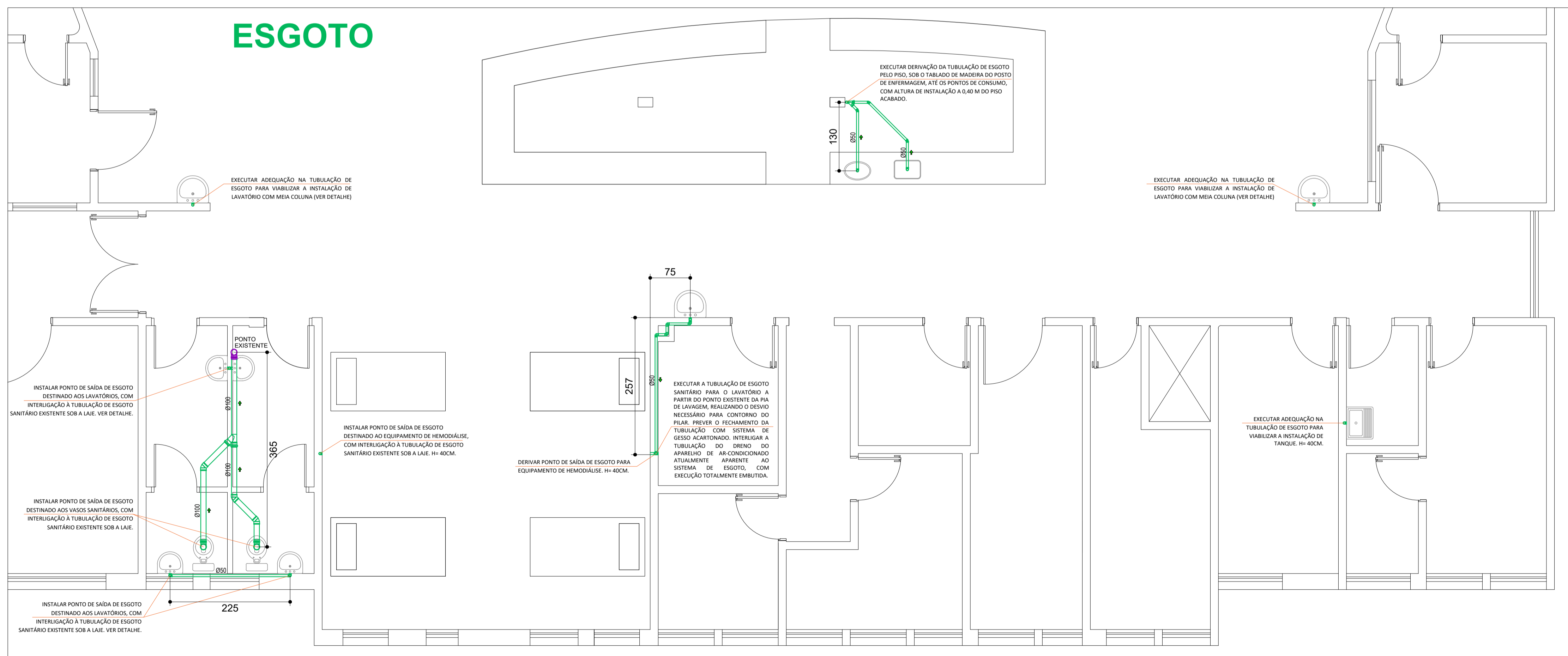
Escala 1/50

- Medidas em centímetros

# HIDRÁULICA

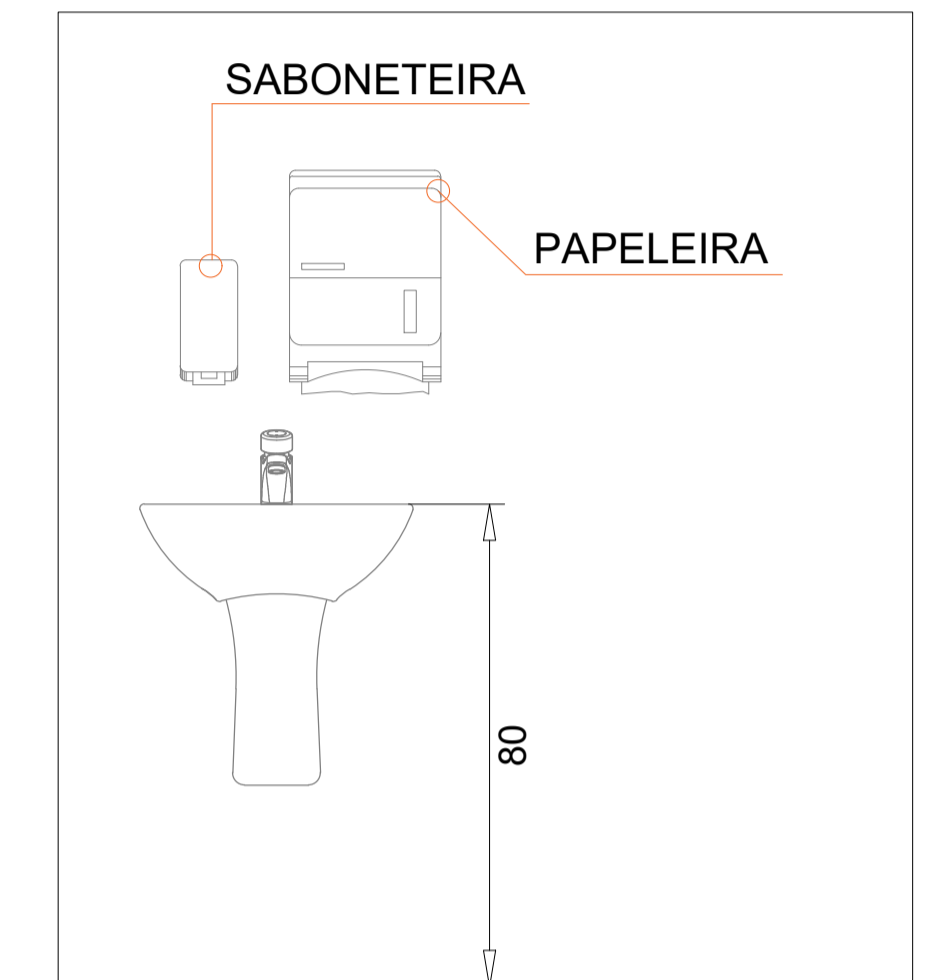


# ESGOTO



## NOTAS E ESPECIFICAÇÕES:

1. Para tubulações de esgoto de até Ø 100 mm sem indicação de caimento, será adotado caimento de 2%;
2. Para tubulações de esgoto iguais ou maiores que Ø 100 mm sem indicação de caimento, será adotado caimento de 1%;
3. Deverão ser tomadas precauções para dificultar a ocorrência de futuros entupimentos em razão de má utilização do sistema, especialmente quanto à previsão de dispositivos que permitam o acesso e inspeção à instalação.
4. As deflexões, ângulos e derivações necessárias às tubulações deverão ser feitas por meio de conexões apropriadas.
5. O alinhamento deverá ser corretamente observado para se evitar excesso de esforços laterais, diminuindo-se assim a possibilidade de infiltração e vazamentos pela juntas.
6. Todas as extremidades das tubulações devem ser protegidas e vedadas durante a construção, até a instalação definitiva dos aparelhos e/ou equipamentos.



**DETALHE - INSTALAÇÃO LAVATÓRIO**  
 VERIFICAR E CONFERIR AS DIMENSÕES DO LAVATÓRIO PARA A CORRETA EXECUÇÃO DOS PONTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO, GARANTINDO SUA INSTALAÇÃO DE FORMA EMBUTIDA.

RESERVADO PARA CARMOS DE APROVAÇÕES E OBSERVAÇÕES



DETALHE

### Reforma Unidade de Terapia Intensiva Adulto Planta Baixa - Hidrossanitário

ENDEREÇO / CONTATO  
 Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC | (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA
Engenheira Civil <b>Fabiana Lolatto</b> CREA/SC nº 156017-0	JANEIRO/2026
PROPRIETÁRIO	PROJETO
Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé CNPJ: 08.776.971/0003-00	ARQUITÉTICO
	PRIMEIRA
	<b>08_08</b>

## Reforma Unidade de Terapia Intensiva Adulto Planta Baixa - Hidrossanitário

Escala 1/50

- Medidas em centímetros



## MEMORIAL DESCRITIVO

Nº 01/2026

**Obra:** Reforma de infraestrutura.

**Setor:** Centro Cirúrgico.

**Localização:** Rua São Cristóvão, 355, Bairro São Gotardo, São Miguel do Oeste – SC.

**Data:** 20/01/2026.

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer diretrizes técnicas para a execução das ações de reforma de infraestrutura nos ambientes do Centro Cirúrgico. O projeto foi desenvolvido considerando as exigências normativas aplicáveis, bem como as limitações físicas e operacionais do edifício existente. Assim, este documento contempla as especificações necessárias para orientar a correta execução dos serviços, detalhando as características técnicas dos materiais e equipamentos a serem empregados, bem como os procedimentos construtivos e padrões de qualidade a serem observados conforme as normas vigentes.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações técnicas, juntamente com as peças gráficas do projeto, integram o contrato de reforma. Antes de apresentar a proposta, a empresa deverá analisar todos os documentos técnicos e realizar vistoria prévia *in loco* para avaliar as condições do local, complexidade dos serviços e esclarecer dúvidas com o Responsável Técnico. Eventuais omissões ou falhas que possam impactar a execução devem ser comunicadas antecipadamente, não sendo aceitas reclamações posteriores relativas a escopo, quantitativos ou projeto. Por se tratar de reforma em unidade hospitalar em funcionamento, é obrigatório um planejamento detalhado que abranja logística,





mobilização, armazenamento, controle de ruídos e poeira, e medidas de segurança, respeitando o Plano de Trabalho e Cronograma acordados com a Equipe de Manutenção.

Em caso de divergência entre as dimensões do projeto e as medidas in loco, prevalecem as últimas, cuja verificação é de responsabilidade da Contratada. Substituições de materiais ou métodos construtivos só serão aceitas mediante aprovação prévia por escrito, desde que comprovadamente equivalentes ou superiores em qualidade, resistência, durabilidade e acabamento. A Contratada é responsável pelas instalações provisórias necessárias, bem como pela limpeza periódica e final da obra, preservando a estrutura existente e a segurança de pacientes e colaboradores. Materiais removidos e não reutilizáveis deverão ser descartados conforme normas ambientais, salvo instruções contrárias.

O "Diário de Obras" deverá permanecer no local da reforma, registrando diariamente as atividades executadas e quaisquer alterações de projeto, materiais ou métodos. O prazo de execução será definido em acordo com o Setor de Manutenção. A Contratada deve apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado.

Todos os serviços serão realizados por profissionais qualificados, conforme normas da ABNT e Normas Regulamentadoras (NR) aplicáveis à segurança do trabalho. A Contratada é responsável pela mão de obra, que deve seguir boas práticas técnicas, especificações do projeto e normas de segurança. Também deve fornecer ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva, materiais e produtos para limpeza diária, garantindo o trânsito seguro de pacientes e colaboradores.

A Contratada responderá integralmente pelos serviços subempreitados a terceiros. Os técnicos deverão seguir as recomendações dos fabricantes e normas técnicas na aplicação de materiais especiais, sendo a Contratada a única responsável por eventuais falhas e seus custos. É obrigatório que a Contratada mantenha seus





funcionários devidamente identificados, enviando previamente a lista para autorização de acesso à obra.

A Contratada também é responsável por perdas e danos causados a equipamentos, mobiliário ou terceiros, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos. Deve garantir os serviços prestados a partir da entrega da obra, comprometendo-se a corrigir ou refazer, sem custos para a Instituição, quaisquer defeitos ou vícios de execução.

### **3. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Os materiais necessários para a execução da reforma de infraestrutura deverão ser orçados e fornecidos pela Contratada, juntamente com os custos de mão de obra. A responsabilidade pelo fornecimento dos equipamentos e ferramentas para a realização dos serviços também é exclusiva da Contratada.

### **4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Todos os serviços executados deverão seguir rigorosamente as boas práticas da engenharia, conforme os critérios de aceitação e rejeição estabelecidos nas Normas Técnicas vigentes. Qualquer omissão ou alteração realizada sem autorização prévia do Responsável Técnico poderá resultar na rejeição dos serviços, ficando a cargo da Contratada todas as despesas decorrentes de demolição, desmontagem e posterior reconstrução.

#### **4.1 LIBERAÇÃO DA OBRA**

Inicialmente, a Equipe de Manutenção da Instituição deverá elaborar o Plano de Trabalho e o Cronograma dos serviços a serem realizados. Após a emissão da Permissão para Trabalho, a área da reforma deverá ser devidamente isolada, visando minimizar impactos aos ambientes adjacentes. As rotas de circulação de pacientes e colaboradores, bem como os acessos, deverão ser sinalizadas adequadamente. A instalação de placas e





barreiras é obrigatória para reduzir riscos tanto para os trabalhadores quanto para terceiros eventualmente presentes nas proximidades. Ademais, áreas com risco de queda de objetos, ferramentas ou materiais devem ser sinalizadas e isoladas, podendo ser bloqueadas integralmente conforme a necessidade.

## 4.2 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – EQUIPE DE MANUTENÇÃO

Os serviços abaixo relacionados serão executados pela equipe de manutenção do Hospital.

### 4.2.1 Retirada e instalação de acessórios

Ao liberar a obra para o serviço de reforma, a Equipe de Manutenção deverá proceder com a retirada de todos os acessórios fixados nas áreas a serem reformadas, tais como dispensers, lixeiras e demais itens que interfiram nas atividades. Após a conclusão dos serviços, os referidos acessórios deverão ser reinstalados de forma adequada, conforme as necessidades funcionais e operacionais do ambiente.

### 4.2.2 Instalações elétricas

Todas as instalações elétricas necessárias serão realizadas internamente pela equipe de manutenção (*passagem de dutos/tubos/fiação/instalação de lâmpadas/interruptores/tomadas*).

## 4.3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – EMPRESA TERCEIRIZADA

Os serviços de infraestrutura deverão ser executados por empresa legalmente constituída e especializada no ramo da construção civil, devidamente habilitada e com comprovada capacidade técnica para a execução das atividades previstas.





#### **4.3.1 Demolição/Remoção**

Os serviços de demolição e retirada de elementos existentes, incluindo alvenarias, divisórias leves, forros de gesso, esquadrias, revestimentos de piso vinílico, peças hidrossanitárias e aberturas em alvenaria para passagem de infraestruturas (elétrica, água e esgoto), deverão ser realizados com cautela, de forma a evitar danos a terceiros, equipamentos e mobiliários da edificação. Em caso de avarias, a Contratada será responsável pela reparação ou substituição dos itens danificados. Todo entulho gerado deverá ser devidamente acondicionado em caçambas metálicas apropriadas, com posterior remoção e transporte para área de descarte autorizada (bota-fora), sob responsabilidade exclusiva da Contratada.

#### **4.3.2 Instalações Hidrossanitárias**

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas em conformidade com as especificações do projeto, devendo ser derivadas da rede hidráulica e sanitária existente, respeitando os critérios técnicos de dimensionamento, conexões, declividades e materiais recomendados pelas normas vigentes.

#### **4.3.3 Nivelamento e impermeabilização de contrapiso para aplicação de revestimento vinílico**

O nivelamento do contrapiso deverá ser realizado com argamassa autonivelante de secagem rápida, conforme especificações técnicas do fabricante (Referência: Nivela Rápido Quartzolit), respeitando a espessura de aplicação recomendada, entre 1 mm e 10 mm. A aplicação deverá ser executada utilizando desempenadeira dentada ou rastelo metálico para o espalhamento uniforme do material, seguida do uso de rolo fura-bolhas para eliminação de bolhas de ar aprisionadas. Após o endurecimento do produto, deverá ser realizado o tratamento adequado das juntas de dilatação.

Recomenda-se, previamente à aplicação da argamassa autonivelante, o uso de primer acrílico (Referência: Primer Flex Quartzolit) para promover a selagem da superfície





e prevenir bolhas no revestimento final. Para áreas térreas com pisos em contato direto com o solo, é obrigatória a aplicação de primer bicomponente epóxi (Referência: Primer Antiumidade Quartzolit), com a finalidade de conter a umidade ascendente ou o vapor de água provenientes do substrato de concreto.

#### **4.3.4 Instalação de piso vinílico em manta**

A instalação de piso vinílico em manta deverá ser realizada nos locais indicados em projeto, utilizando material do tipo homogêneo, com espessura de 2 mm, na cor especificada. O contrapiso deverá estar previamente impermeabilizado, regularizado e nivelado, de modo a garantir alinhamento com os ambientes adjacentes, com inclinação máxima de 2,5%. O assentamento será realizado com adesivo recomendado pelo fabricante da manta. O acabamento das emendas será executado por meio de solda a quente, assegurando a estanqueidade e continuidade do revestimento. O rodapé deverá ter altura de 10 cm e será confeccionado com a própria manta vinílica, de forma a garantir acabamento contínuo e alinhado com a alvenaria. A instalação deverá ser executada por empresa especializada, garantindo a qualidade e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

#### **4.3.5 Instalação de divisória de gesso acartonado tipo RU (Resistente à umidade)**

Deverá ser executada a instalação de divisórias em sistema de gesso acartonado com estrutura metálica composta por perfis de aço galvanizado, conforme especificações técnicas. As chapas de fechamento a serem fixadas em ambos os lados da estrutura deverão ser do tipo resistente à umidade (RU), apropriadas para ambientes sujeitos à umidade moderada. Nos pontos indicados em projeto, deverão ser incorporados reforços estruturais internos para permitir a fixação segura de lavatórios, mictórios, barras de apoio e demais acessórios. A execução deverá seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, desempenho mecânico e durabilidade do sistema.





#### **4.3.6 Instalação de divisória em placa cimentícia**

As divisórias para fechamento das esquadrias deverão ser executadas em placas cimentícias, instaladas nos locais indicados em projeto arquitetônico. A estrutura de suporte será composta por perfis metálicos em aço galvanizado, devidamente fixados e alinhados para garantir estabilidade e durabilidade do sistema. A montagem deverá seguir as normas técnicas vigentes, assegurando acabamento uniforme, resistência mecânica e desempenho adequado quanto à estanqueidade, segurança e manutenção da estética do ambiente.

#### **4.3.7 Instalação de forro de gesso acartonado**

O forro a ser instalado deverá seguir o padrão adotado na edificação, podendo ser em sistema modular removível ou em forro contínuo em gesso acartonado, conforme indicado em projeto. O sistema modular será composto por placas de gesso acartonado medindo 120 x 625 mm, com acabamento superficial em revestimento melamínico liso, na cor branca. A estrutura de suporte será executada em perfis metálicos de aço galvanizado, com revestimento em lâminas de alumínio, conforme especificações técnicas.

O forro contínuo em gesso acartonado será constituído por chapas de 12,5 mm de espessura, fixadas em perfis de aço galvanizado (f530, montantes e guias), suspensos por pendurais reguláveis. As juntas deverão receber tratamento adequado com fita micro perfurada ou de papel e massa para drywall, resultando em superfície uniforme, apta a receber pintura ou outro revestimento definido em projeto. As dimensões, modulação e paginação do forro deverão obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico, garantindo alinhamento, estabilidade, desempenho acústico/térmico (quando previsto) e acessibilidade para manutenções nas instalações superiores. A execução deverá atender às normas técnicas vigentes, assegurando qualidade, segurança e durabilidade do sistema instalado.





#### 4.3.8 Esquadrias

As portas a serem instaladas deverão ser do tipo semi-ocas em madeira, fornecidas completas com todos os componentes, incluindo fechaduras, dobradiças, batentes e guarnições, em conformidade com as especificações do projeto arquitetônico. As ferragens, compreendendo fechaduras e dobradiças, deverão ser confeccionadas em aço zamac, com acabamento cromado e maçaneta tipo alavanca. Para o acabamento das superfícies de madeira, será realizada preparação prévia mediante correção de imperfeições e limpeza adequada. Em seguida, aplicar-se-á de uma a duas demãos de fundo preparador, conforme recomendações do fabricante (referência: Coral ou Suvinil). Após a secagem completa, deverão ser aplicadas três demãos de esmalte sintético à base de água, específico para madeira e metal, com acabamento brilhante, na cor branco azul prata.

#### 4.3.9 Pintura

As superfícies que apresentarem patologias, tais como deslocamentos de reboco e pintura, deverão ser integralmente raspadas e limpas, de forma a garantir a perfeita aderência dos novos revestimentos. Após o preparo inicial, aplicar massa niveladora para a correção de irregularidades e, em sequência, massa acrílica para regularização e tratamento de fissuras capilares nas alvenarias. Concluído o tratamento, proceder ao lixamento, homogeneização e limpeza final da superfície. Na etapa de acabamento, aplicar de uma a duas demãos de fundo preparador à base de água, incolor, conforme especificações do fabricante (referência: Coral). Para os ambientes de apoio e circulações, aplicar três demãos de tinta acrílica à base de água, acabamento acetinado, cor branco gelo (referência: Coral, Renner Premium ou Sherwin Williams). Nas áreas críticas e janelas externas, deverá ser empregada tinta epóxi à base de água, acabamento brilhante, cor branca, em três demãos (referência: Coral, Renner Premium ou Sherwin Williams).





#### 4.3.10 Acessórios

Ao término da reforma, deverão ser instaladas cantoneiras e batemacas novos para proteção das alvenarias, bem como os aparelhos sanitários e lavatórios previamente removidos para execução dos serviços.

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a execução da obra, deverá ser realizada a remoção periódica de entulhos e detritos acumulados no local, garantindo-se a entrega final da área devidamente limpa. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas e procedimentos de segurança aplicáveis.

FABIANA  
LOLATTO:0538010  
0961

Assinado de forma digital por  
FABIANA  
LOLATTO:05380100961  
Dados: 2026.01.22 11:16:25  
-03'00'

FABIANA LOLATTO  
*Engenheira Civil / CREA-SC 156017-0*





## **PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

**PTE n° 03/2026**

**Assunto:** Reforma de infraestrutura.

**Setor:** Centro Cirúrgico.

**Local:** Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

**Endereço:** Rua São Cristóvão, 355, Bairro São Gotardo, São Miguel do Oeste – SC.

**Data:** 20/01/2026.

### **1. INTRODUÇÃO**

A execução de reformas em ambientes hospitalares exige abordagem técnica específica e integrada, em razão da complexidade operacional e dos rigorosos requisitos normativos que regem esses espaços. A atuação conjunta de profissionais da saúde, arquitetura, engenharia e gestão é fundamental para assegurar que as intervenções atendam às necessidades assistenciais, funcionais e de infraestrutura, garantindo segurança, conforto e continuidade dos serviços. Para tanto, torna-se imprescindível o desenvolvimento de um planejamento prévio detalhado, aliado ao cumprimento das legislações municipais, estaduais e federais, com destaque para as normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que estabelecem critérios sanitários e estruturais aplicáveis a estabelecimentos de saúde.

Durante a execução das obras, devem ser implementadas medidas técnicas e operacionais voltadas à proteção de pacientes, colaboradores e demais usuários. Essas medidas incluem a utilização de sinalização apropriada, instalação de barreiras físicas para isolamento das áreas em intervenção, definição de rotas alternativas seguras e capacitação das equipes envolvidas. Considerando o impacto potencial sobre as atividades assistenciais, os serviços devem ser programados de modo a minimizar interferências nas rotinas hospitalares, garantindo a continuidade do atendimento. Além





disso, a qualificação dos espaços deve priorizar o bem-estar dos usuários, mediante a adoção de soluções arquitetônicas que promovam conforto e humanização, como paleta de cores harmônica, iluminação funcional, mobiliário ergonômico em áreas de espera e, sempre que viável, integração com áreas verdes ou ambientes externos.

Nesse contexto, e com o objetivo de preservar as condições adequadas de segurança, habitabilidade e sustentabilidade da edificação, foi realizada inspeção técnica in loco. Essa avaliação permitiu identificar e registrar as demandas estruturais, funcionais e de manutenção que necessitam de intervenções corretivas em caráter prioritário, constituindo a base para o planejamento e execução das ações previstas neste memorial descritivo.

## 2. VISTORIA

A inspeção técnica foi realizada in loco na unidade do centro cirúrgico, com o objetivo de atender à demanda de manutenção apresentada. Constatou-se que a área vistoriada não contempla integralmente os ambientes exigidos pela RDC nº 50/2002, além de apresentar subdimensionamento físico em setores específicos, comprometendo a fluidez dos fluxos e a eficiência operacional. Foram identificadas patologias relevantes no piso, como presença de bolhas, ausência de soldagem nas emendas do revestimento vinílico e desprendimento do contrapiso em diversos pontos. As paredes apresentam sinais de infiltração decorrentes de falhas no sistema de vedação da fachada. Verificou-se ainda que parte do mobiliário instalado não atende aos critérios ergonômicos e funcionais necessários para o adequado desempenho das atividades assistenciais, impactando negativamente na segurança e na conformidade sanitária do ambiente. A seguir imagens do espaço.





Figura 01. Endereço do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso: R. São Cristóvão, 335 - São Gotardo, São Miguel do Oeste - SC, 89900-000. Coordenadas geográficas: -26.734003244151978, -53.50284683337868.



Figura 02. Ambientes do Centro Cirúrgico.





Figura 03. Ambientes do Centro Cirúrgico.

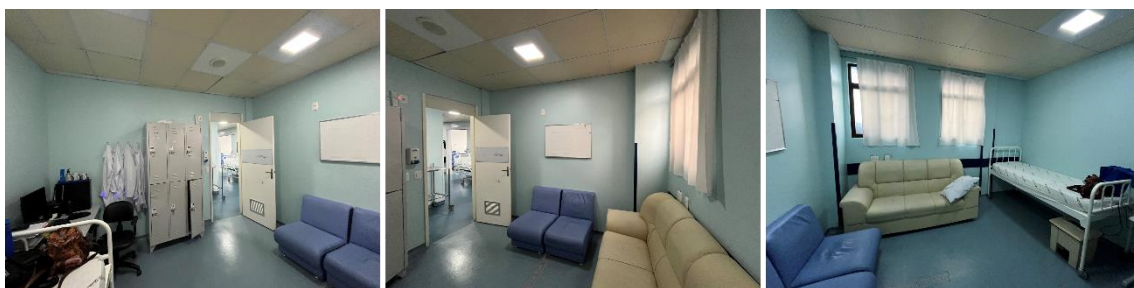


Figura 04. Ambientes do Centro Cirúrgico.



Figura 05. Ambientes do Centro Cirúrgico.

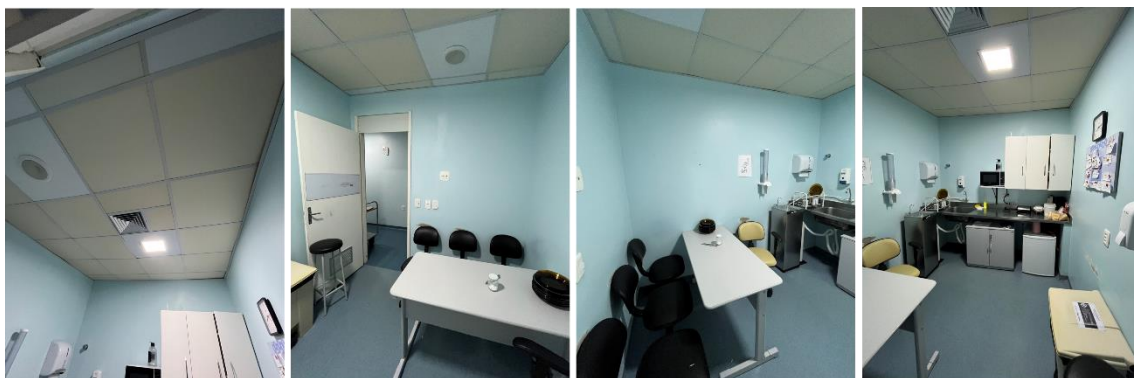


Figura 06. Ambientes do Centro Cirúrgico.





Figura 07. Ambientes do Centro Cirúrgico.



Figura 08. Ambientes do Centro Cirúrgico.



Figura 09. Ambientes do Centro Cirúrgico.





Figura 10. Ambientes do Centro Cirúrgico.



Figura 11. Ambientes do Centro Cirúrgico.



Figura 12. Ambientes do Centro Cirúrgico.



Figura 13. Ambientes do Centro Cirúrgico.



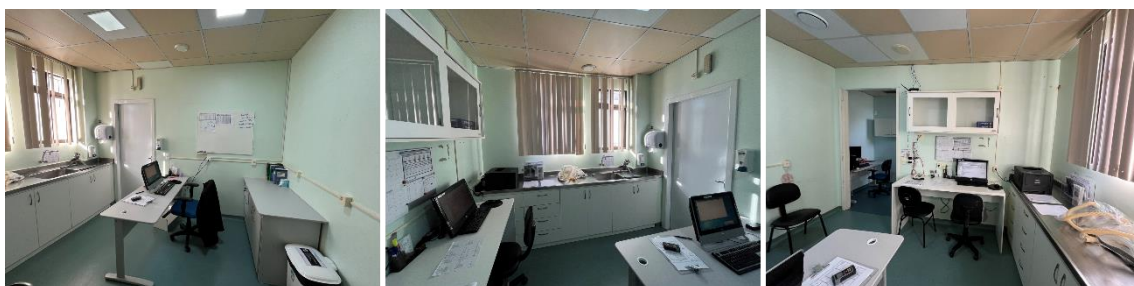


Figura 14. Ambientes do Centro Cirúrgico.



Figura 15. Ambientes do Centro Cirúrgico.



Figura 16. Ambientes do Centro Cirúrgico.





Figura 17. Ambientes do Centro Cirúrgico.



Figura 18. Ambientes do Centro Cirúrgico.



Figura 19. Ambientes do Centro Cirúrgico.





Figura 20. Ambientes do Centro Cirúrgico.



Figura 21. Ambientes do Centro Cirúrgico.



Figura 22. Ambientes do Centro Cirúrgico.





Figura 23. Ambientes do Centro Cirúrgico.

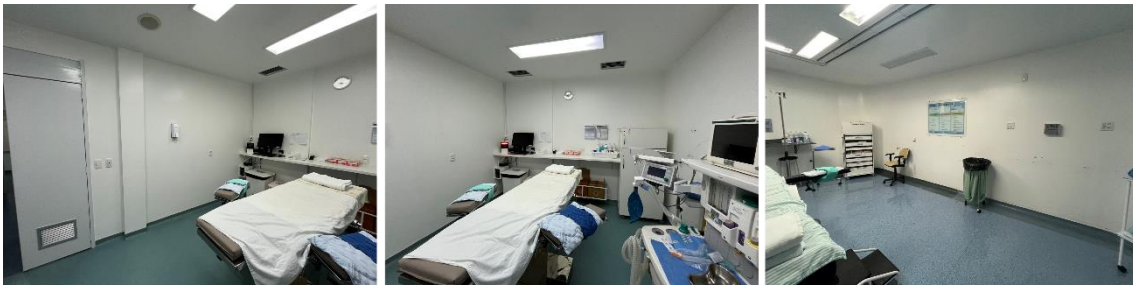


Figura 24. Ambientes do Centro Cirúrgico.



Figura 25. Ambientes do Centro Cirúrgico.



Figura 26. Ambientes do Centro Cirúrgico.





### 3. PARECER TÉCNICO

Com base na vistoria técnica realizada, recomenda-se a execução de reforma nas áreas inspecionadas, incluindo a elaboração de projeto de readequação do leiaute físico, visando atender às exigências das normativas vigentes, especialmente quanto à conformidade dos fluxos funcionais, adequação ergonômica, dimensionamento compatível com a demanda e otimização dos espaços disponíveis. Adicionalmente, torna-se necessária a substituição dos revestimentos de piso, paredes e mobiliário que apresentem deterioração ou inadequação técnica, bem como a correção das manifestações patológicas identificadas, tais como infiltrações, descolamentos e deformações, garantindo a restauração das condições sanitárias, funcionais e de segurança adequadas ao ambiente assistencial.

FABIANA  
LOLATTO:05380100  
961

Assinado de forma digital por  
FABIANA LOLATTO:05380100961  
Dados: 2026.02.03 10:41:12  
-03'00'

FABIANA LOLATTO  
*Engenheira Civil / CREA-SC 156017-0*





## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

<b>LOCAL:</b>	CENTRO CIRÚRGICO
<b>OBJETO:</b>	REFORMA DE INFRAESTRUTURA
<b>DATA:</b>	20/01/2026

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>DATA:</b>	

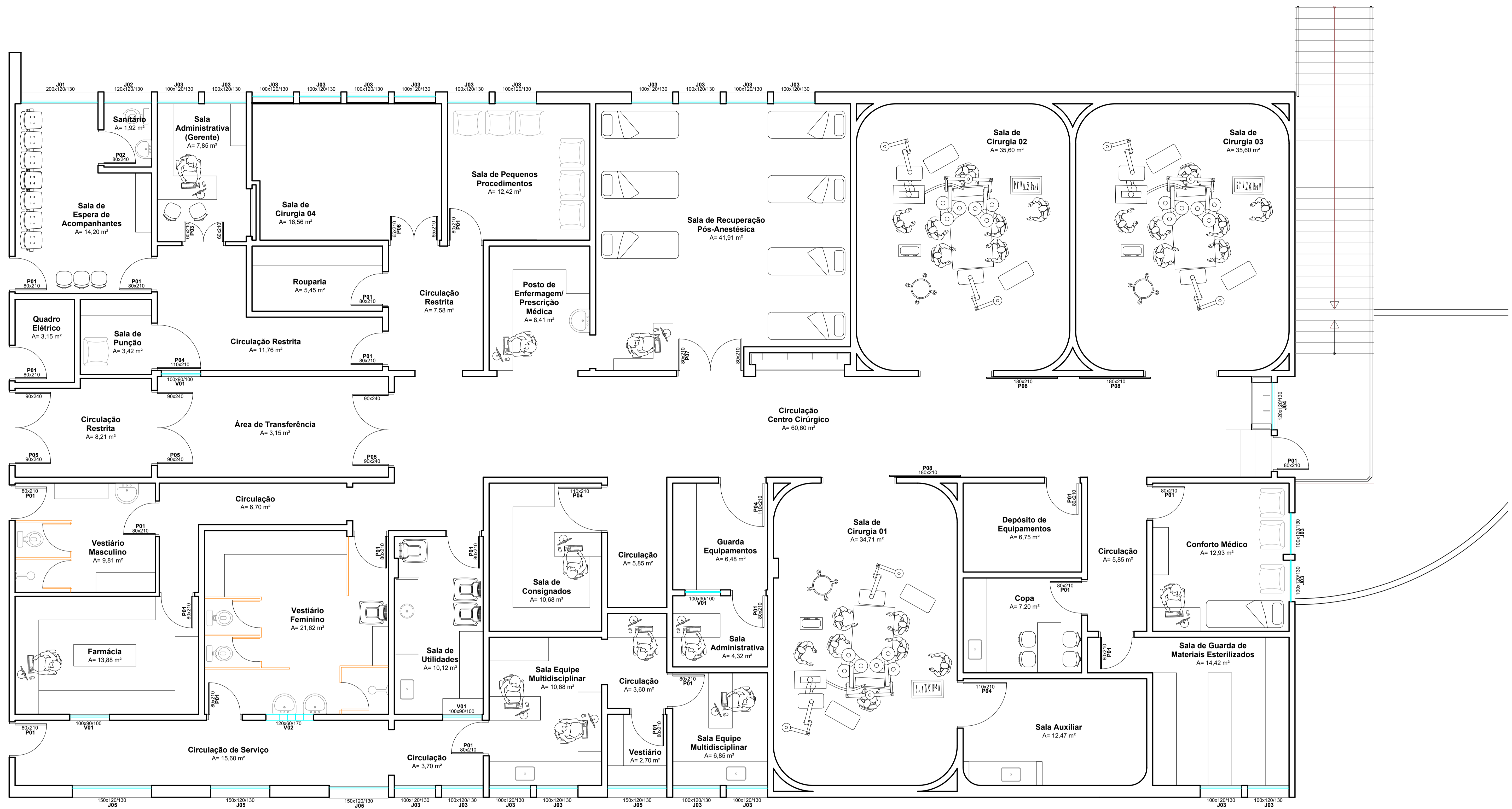
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - EMPRESA CONTRATADA (Mão de Obra e Fornecimento de Material)					
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m <sup>2</sup>	48,00	R\$ -	R\$ -
1.2	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO	m <sup>2</sup>	15,00	R\$ -	R\$ -
1.3	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS LEVES EM PVC	m <sup>2</sup>	32,00	R\$ -	R\$ -
1.4	DEMOLIÇÃO/RASGOS PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO/ RASGOS PARA DUTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	vb	1,00	R\$ -	R\$ -
1.5	REMOÇÃO DE PISO VINILICO EM MANTA	m <sup>2</sup>	505,00	R\$ -	R\$ -
1.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO EM PLACAS	m <sup>2</sup>	350,00	R\$ -	R\$ -
1.7	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS (PORTAS E VISORES)	un	15,00	R\$ -	R\$ -
1.8	REMOÇÃO DE PEÇAS HIDROSSANITÁRIAS (VASOS, LAVATÓRIOS)	un	6,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2.1	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (TUBULAÇÃO DE ESGOTO)	vb	1,00	R\$ -	R\$ -
2.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (TUBULAÇÃO DE ÁGUA)	vb	1,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
3	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS (PISO)	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1	NIVELAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONTRAPISO PARA INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO (VINILICO EM MANTA)	m <sup>2</sup>	505,00	R\$ -	R\$ -
3.2	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA (PISO) LINHA GRANIT SAFE TARKETT, COR 21153	m <sup>2</sup>	27,00	R\$ -	R\$ -
3.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA (PISO) LINHA ECLIPSE PREMIUM TARKETT, COR 21020969	m <sup>2</sup>	330,00	R\$ -	R\$ -
3.4	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA (PISO) LINHA ECLIPSE PREMIUM TARKETT, COR 21020965	m <sup>2</sup>	70,00	R\$ -	R\$ -
3.5	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA (PISO) LINHA IQ TORO SC TARKETT, COR 3093104	m <sup>2</sup>	131,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
4	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS (PAREDE)	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.1	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO TIPO RU (PREVER REFORÇOS NAS ÁREAS DE INSTALAÇÃO DE DISPENSERS E LAVATÓRIOS).	m <sup>2</sup>	31,00	R\$ -	R\$ -
4.2	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE EM PLACA CIMENTÍCIA.	m <sup>2</sup>	14,00	R\$ -	R\$ -
4.3	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PVC MONOLÍTICO BRANCO, ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ALTURA 210CM	m <sup>2</sup>	26,00	R\$ -	R\$ -
4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES (DUAS DEMÃOS).	m <sup>2</sup>	1430,00	R\$ -	R\$ -

4.5	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA (TRÊS DEMÃOS), ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO GELO. (CORREÇÃO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO)	m²	800,00	R\$ -	R\$ -
4.6	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA (TRÊS DEMÃOS), ACABAMENTO ACETINADO, COR PEDRA NATURAL. (CORREÇÃO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO)	m²	165,00	R\$ -	R\$ -
4.7	PINTURA EM TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA (TRÊS DEMÃOS), ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO. (CORREÇÃO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO)	m²	465,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS (FORRO)</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
5.1	INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS 120x62, COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO E PERFIL METÁLICO ANODIZADO, SEM NEGATIVOS.	un	140,00	R\$ -	R\$ -
5.2	INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO LISO, SEM NEGATIVOS.	m²	260,00	R\$ -	R\$ -
5.3	APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES (DUAS DEMÃOS).	m²	510,00	R\$ -	R\$ -
5.4	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA (TRÊS DEMÃOS), ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO. (CORREÇÃO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO)	m²	290,00	R\$ -	R\$ -
5.5	PINTURA EM TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA (TRÊS DEMÃOS), ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO. (CORREÇÃO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO)	m²	220,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
6.1	(P01) - PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, (COR BRANCO AZUL PRATA) EM PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMIOCA COM BATENTE E GUARNIÇÃO EM MADEIRA.TAMANHO: 210x80 CM	un	6,00	R\$ -	R\$ -
6.2	(P01-N) - INSTALAÇÃO DE PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMIOCA COM BATENTE E GUARNIÇÃO EM MADEIRA, COM PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO AZUL PRATA, COM FECHADURA. TAMANHO: 210x80 CM	un	3,00	R\$ -	R\$ -
6.3	(P01-F) INSTALAÇÃO DE PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMIOCA COM BATENTE E GUARNIÇÃO EM MADEIRA, COM PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO AZUL PRATA, COM FECHADURA. TAMANHO: 210x80 CM	un	1,00	R\$ -	R\$ -
6.4	(P02) - PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, (COR BRANCO AZUL PRATA) EM PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMIOCA COM BATENTE E GUARNIÇÃO METÁLICA.TAMANHO: 240x80 CM	un	8,00	R\$ -	R\$ -
6.5	(P03) - PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, (COR BRANCO AZUL PRATA) EM PORTA DE GIRO DUPLA EM MADEIRA SEMIOCA COM BATENTE E GUARNIÇÃO METÁLICA.TAMANHO: 210x60 CM	un	1,00	R\$ -	R\$ -
6.6	(P04) - PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, (COR BRANCO AZUL PRATA) EM PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMIOCA COM BATENTE E GUARNIÇÃO EM MADEIRA.TAMANHO: 210x110 CM	un	1,00	R\$ -	R\$ -
6.7	(P04-N) - INSTALAÇÃO DE PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMIOCA COM BATENTE E GUARNIÇÃO EM MADEIRA, COM PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO AZUL PRATA, COM FECHADURA. TAMANHO: 210x110 CM	un	4,00	R\$ -	R\$ -
6.8	(P05) - PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, (COR BRANCO AZUL PRATA) EM PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMIOCA COM BATENTE E GUARNIÇÃO EM MADEIRA.TAMANHO: 240x110 CM	un	2,00	R\$ -	R\$ -

6.9	(P06) - PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, (COR BRANCO AZUL PRATA) EM PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMIOCA COM BATENTE E GUARNIÇÃO METÁLICA.TAMANHO: 240x90 CM	un	3,00	R\$ -	R\$ -
6.10	(P07) - PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, (COR BRANCO AZUL PRATA) EM PORTA DE GIRO DUPLA EM MADEIRA SEMIOCA COM BATENTE E GUARNIÇÃO METÁLICA.TAMANHO: 240x65 CM	un	1,00	R\$ -	R\$ -
6.11	(P08) - INSTALAÇÃO DE CANTONEIRAS EM PVC NA PORTA DE CORRER EM ACM COM ESTRUTURA METÁLICA. PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS DA PORTA. CANTONEIRA TEC 316 COR BRANCO 103 (15x15x1,3mm). ALTURA 150cm.	un	3,00	R\$ -	R\$ -
6.12	(P09) - PORTA DE CORRER COM ESTRUTURA (QUADRO EXTERNO) EM ALUMÍNIO LISO, ACABAMENTO BRANCO. PORTA COM QUADRO EM ACM 3MM BRANCO (DUPLO), SEM EMENDAS. INSTALAR CANTONEIRA TEC 316 COR BRANCO 103 (15x15x1,3mm). ALTURA 150cm.	un	1,00	R\$ -	R\$ -
6.13	(P10) - PORTA EM DIVISÓRIA DE PVC PARA BANHEIRO, COM FECHADURA.	un	5,00	R\$ -	R\$ -
6.14	(G01) - GUICHÊ SIMPLES TIPO GUILHOTINA EM PERFIL DE ALUMÍNIO BRANCO E VIDRO TRANSPARENTE.	un	2,00	R\$ -	R\$ -
6.15	(V01) - VISOR FIXO EM PERFIL DE ALUMÍNIO BRANCO E VIDRO TRANSPARENTE.	un	2,00	R\$ -	R\$ -
6.16	JANELAS - QUADRO EXTERNO: PINTURA EM TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA (TRÊS DEMÃOS), ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO. (CORREÇÃO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO)	m²	35,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>-</b>

**OBSERVAÇÃO:** OS QUANTITATIVOS SÃO CORRESPONDENTES A ÁREA DE INTERVENÇÃO, NÃO SENDO CONSIDERADAS A QUANTIDADE DE DEMÃOS PARA APLICAÇÃO DOS PRODUTOS REFERENCIADOS.

**OBSERVAÇÃO:** A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DE CLIMATIZAÇÃO SERÁ EXECUTADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO. CONSIDERAR APENAS OS RASGOS EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE DUTOS.



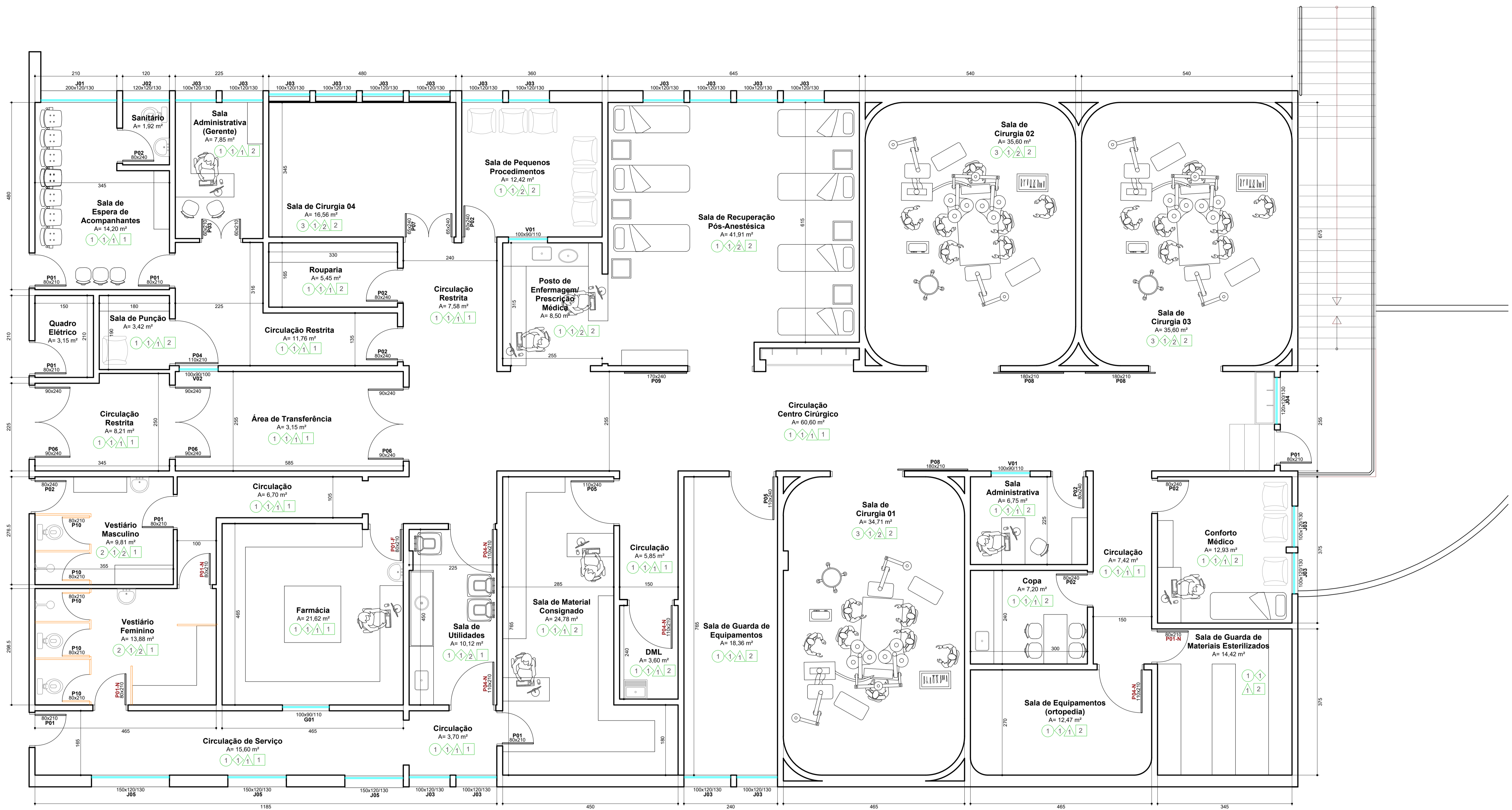
**Reforma Centro Cirúrgico  
Planta Baixa - Existente**

Escala **1/50**

- Medidas em centímetros

<p>DETALHE</p> <p><b>Reforma Centro Cirúrgico Planta Baixa - Existente</b></p>	
<p>ENDEREÇO / CONTATO</p> <p>Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC   (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org</p>	
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p> <p>Engenheira Civil <b>Fabiana Lolatto</b> CREA/SC nº 156017-0</p>	<p>DATA</p> <p>JANEIRO/2026</p>
<p>PROPRIETÁRIO</p> <p>Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé CNPJ: 08.778.971/0003-00</p>	<p>PROJETO</p> <p>ARQUITÊTONICO</p>
<p>FRANCHA</p> <p><b>01_07</b></p>	

PROPRIETÁRIO  
OBRA  
OUTROS



### Reforma Centro Cirúrgico Planta Baixa - Proposta

Escala 1/50  
• Medidas em centímetros

#### Legenda Equipamentos Sanitários

	LAVATÓRIO EM CERÂMICA MEIA COLUNA
	PIA DE LAVAGEM EM AÇO INOX
	BACIA SANITÁRIA EM CERÂMICA
	PIA DE DESPEJO EM AÇO INOX
	LAVATÓRIO EM CERÂMICA EMBUTIDO EM BANCADA
	TANQUE EM PVC

#### Quadro de Esquadrias

<b>P01</b>	(80x210) Porta de giro em madeira (semioca) com batente e guarnição em madeira. Pintura em Tinta Esmalte Sintético base água, acabamento brilhante, na cor Branco Azul Prata. <b>SOMENTE PINTURA.</b>
<b>P01-N</b>	(80x210) Porta de giro em madeira (semioca) com batente e guarnição em madeira. Pintura em Tinta Esmalte Sintético base água, acabamento brilhante, na cor Branco Azul Prata. <b>PORTA NOVA + PINTURA.</b>
<b>P01-F</b>	(80x210) Porta de giro em madeira (semioca) com batente e guarnição em madeira. VER DETALHE. Pintura em Tinta Esmalte Sintético base água, acabamento brilhante, na cor Branco Azul Prata. <b>PORTA NOVA + PINTURA.</b>
<b>P02</b>	(80x240) Porta de giro em madeira (semioca) com batente e guarnição metálica. Pintura em Tinta Esmalte Sintético base água, acabamento brilhante, na cor Branco Azul Prata. <b>SOMENTE PINTURA.</b>
<b>P03</b>	(60x210) Porta de giro dupla em madeira (semioca) com batente e guarnição metálica. Pintura em Tinta Esmalte Sintético base água, acabamento brilhante, na cor Branco Azul Prata. <b>SOMENTE PINTURA.</b>
<b>P04</b>	(110x210) Porta de giro em madeira (semioca) com batente e guarnição em madeira. Pintura em Tinta Esmalte Sintético base água, acabamento brilhante, na cor Branco Azul Prata. <b>SOMENTE PINTURA.</b>
<b>P04-N</b>	(110x210) Porta de giro em madeira (semioca) com batente e guarnição em madeira. Pintura em Tinta Esmalte Sintético base água, acabamento brilhante, na cor Branco Azul Prata. <b>PORTA NOVA + PINTURA.</b>

#### Quadro de Esquadrias

<b>P05</b>	(110x240) Porta de giro em madeira (semioca) com batente e guarnição em madeira. Pintura em Tinta Esmalte Sintético base água, acabamento brilhante, na cor Branco Azul Prata. <b>SOMENTE PINTURA.</b>
<b>P06</b>	(90x240) Porta de giro dupla em madeira (semioca) com batente e guarnição metálica. Pintura em Tinta Esmalte Sintético base água, acabamento brilhante, na cor Branco Azul Prata. <b>SOMENTE PINTURA.</b>
<b>P07</b>	(65x240) Porta de giro dupla em madeira (semioca) com batente e guarnição metálica. Pintura em Tinta Esmalte Sintético base água, acabamento brilhante, na cor Branco Azul Prata. <b>SOMENTE PINTURA.</b>
<b>P08</b>	(180x240) Porta de correr em ACM com estrutura metálica. <b>APENAS</b> instalação de cantoneira em PVC para proteção nos quatro cantos da porta.
<b>P09</b>	(170x240) Porta de correr com estrutura (quadro externo) em alumínio liso, acabamento branco. Quadro interno da porta em ACM 3mm branco (duplo), sem emendas. <b>(NOVA)</b>
<b>P10</b>	(80x210) Porta em divisória leve de PVC para banheiro, com fechadura. <b>(NOVA)</b>
<b>G01</b>	(100x90/110) Guichê simples tipo guilhotina em perfil de alumínio branco e vidro transparente. <b>(NOVA)</b>
<b>V01</b>	(100x90/110) Visor fixo em perfil de alumínio branco e vidro transparente. <b>(NOVA)</b>

#### Quadro de Acabamentos e Revestimentos

<b>PISOS</b>	
1	MANTA VINÍLICA HOMOGÊNEA, 2 mm, ALTO TRÁFEGO
2	MANTA VINÍLICA HOMOGÊNEA, 2 mm, ANTIDERRAPANTE
3	MANTA VINÍLICA HOMOGÊNEA, 2 mm, CONDUTIVO
<b>RODAPÉS</b>	
1	VINÍLICO (IGUAL AO PISO) - ACAB. ALINHADO COM A ALVENARIA
<b>PAREDES</b>	
1	TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO ACETINADO.
2	TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE.
<b>FORROS</b>	
1	FORRO EM GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL COM REV. MELAMÍNICO BRANCO LISO EM PLACAS 120x60 cm FIXADOS EM PERFIS METÁLICOS, MESCLADO COM FORRO EM GESSO ACARTONADO LISO COM PINTURA.
2	FORRO DE GESSO ACARTONADO LISO COM PINTURA EM TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO ACETINADO.

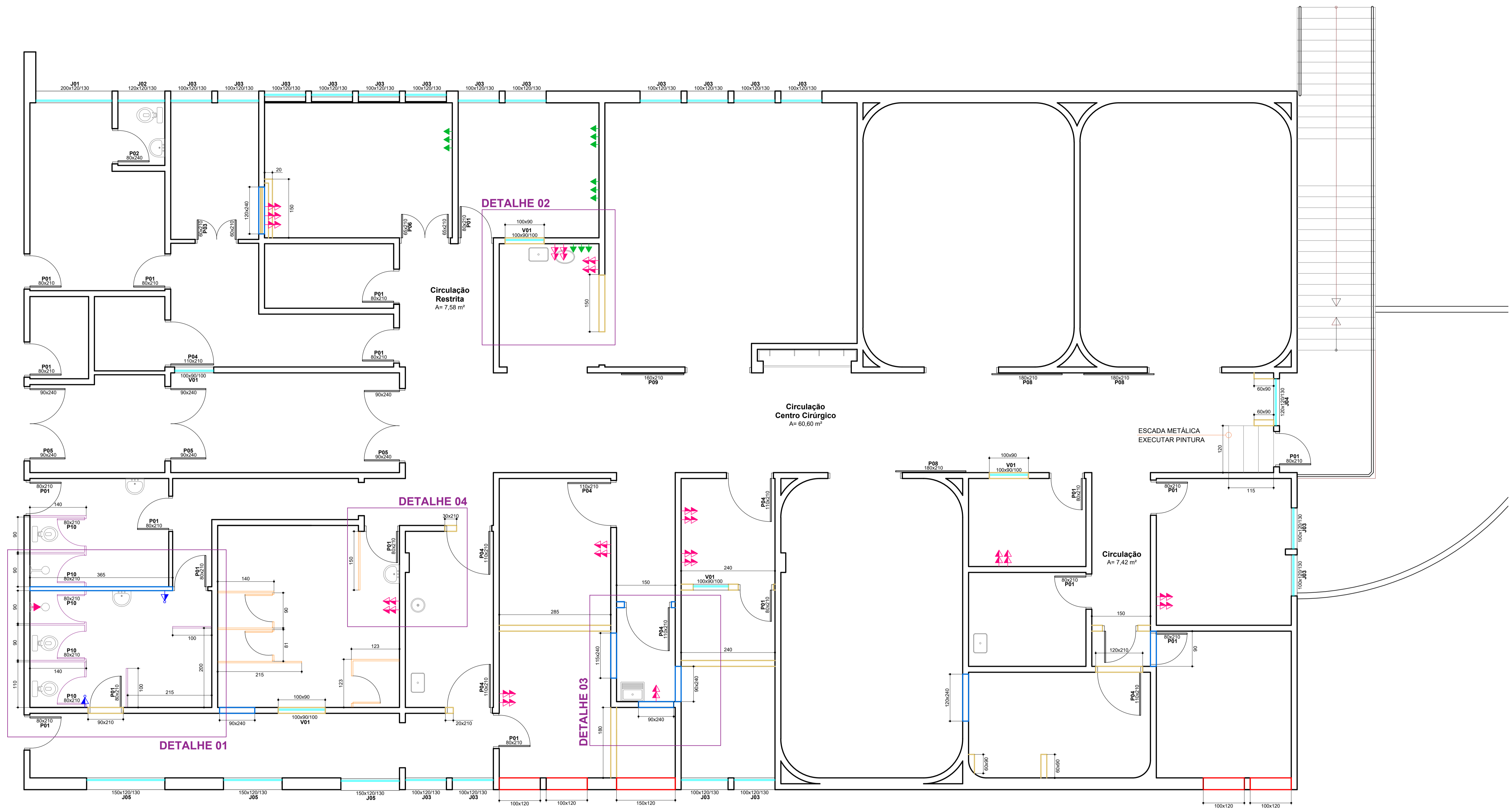
DETALHE

### Reforma Centro Cirúrgico Planta Baixa - Proposta

ENDEREÇO / CONTATO

Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gostardo - São Miguel do Oeste/SC | (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA
Engenheira Civil <b>Fabiana Lolatto</b> CREA/SC nº 156017-0	JANEIRO/2026
PROPRIETÁRIO	PROJETO
Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé CNPJ: 08.778.971/0003-00	ARQUITETÔNICO
	PRINCHA
	02_07



**Reforma Centro Cirúrgico**  
**Planta Baixa - Construir/Demolir**  
 Escala 1/50

- Medidas em centímetros

**Legenda de Revestimentos**

	PAREDES EM ALVENARIA EXISTENTE (ESPESSURA 14CM)
	PAREDES EM GESSO ACARTONADO A DEMOLIR (ESP. 10CM)
	DIVISÓRIAS EM GESSO ACART. A CONSTRUIR TIPO RU (ESP. 10CM)
	DIVISÓRIAS EM PLACA CIMENTÍCIA (ESP. 10CM)
	DIVISÓRIAS EM PVC - DEMOLIR
	DIVISÓRIAS EM PVC - CONSTRUIR

**Legenda**

	Altura
	PONTO DE GÁS MEDICINAL 1,50
	TOMADA UNIVERSAL ALTA 2,20
	TOMADA UNIVERSAL MÉDIA COM INTERRUPTOR 1,30
	TOMADA UNIVERSAL BAIXA 0,40

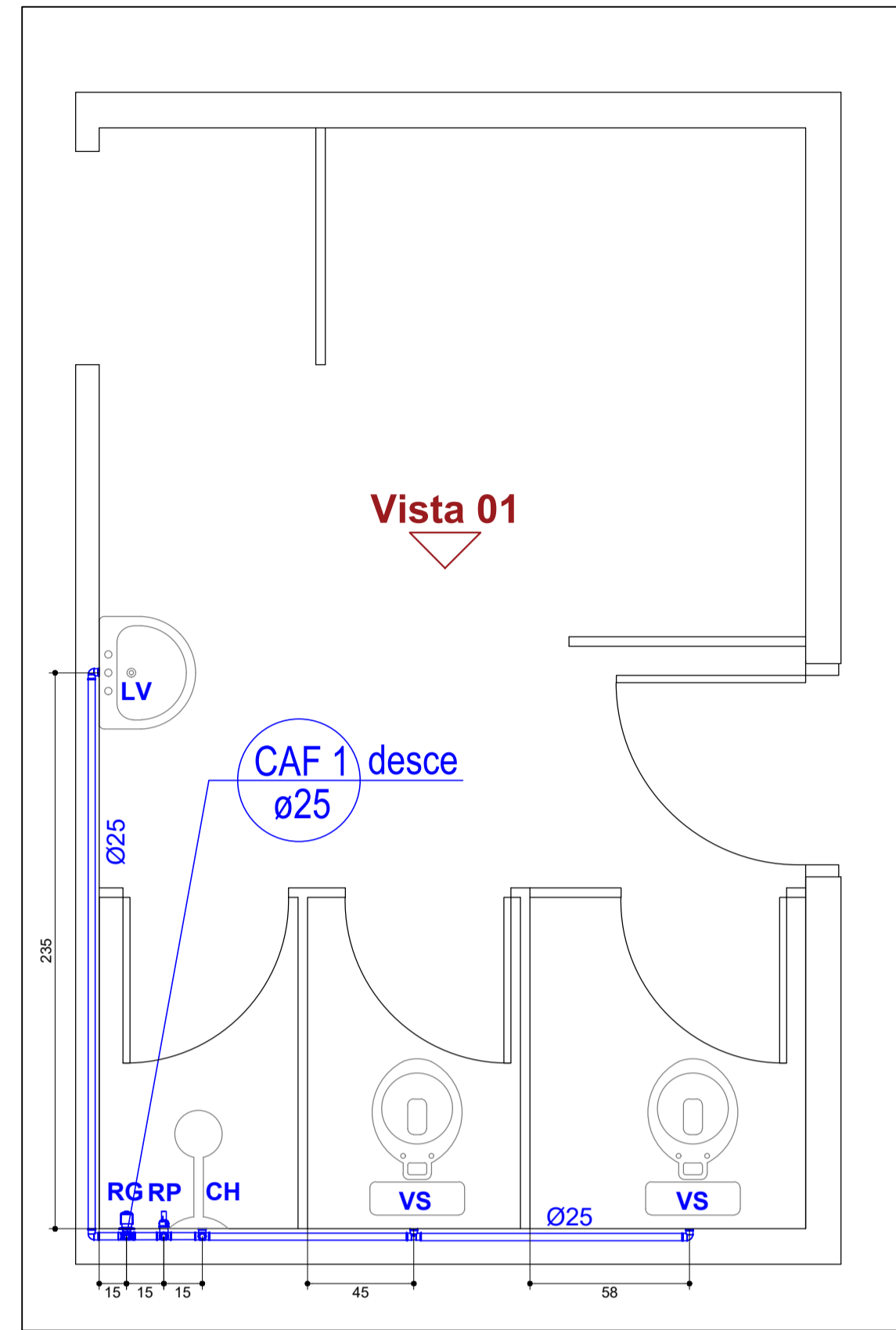
**Reforma Centro Cirúrgico**  
**Planta Baixa - Construir/Demolir**

ENDEREÇO / CONTATO  
 Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC | (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org

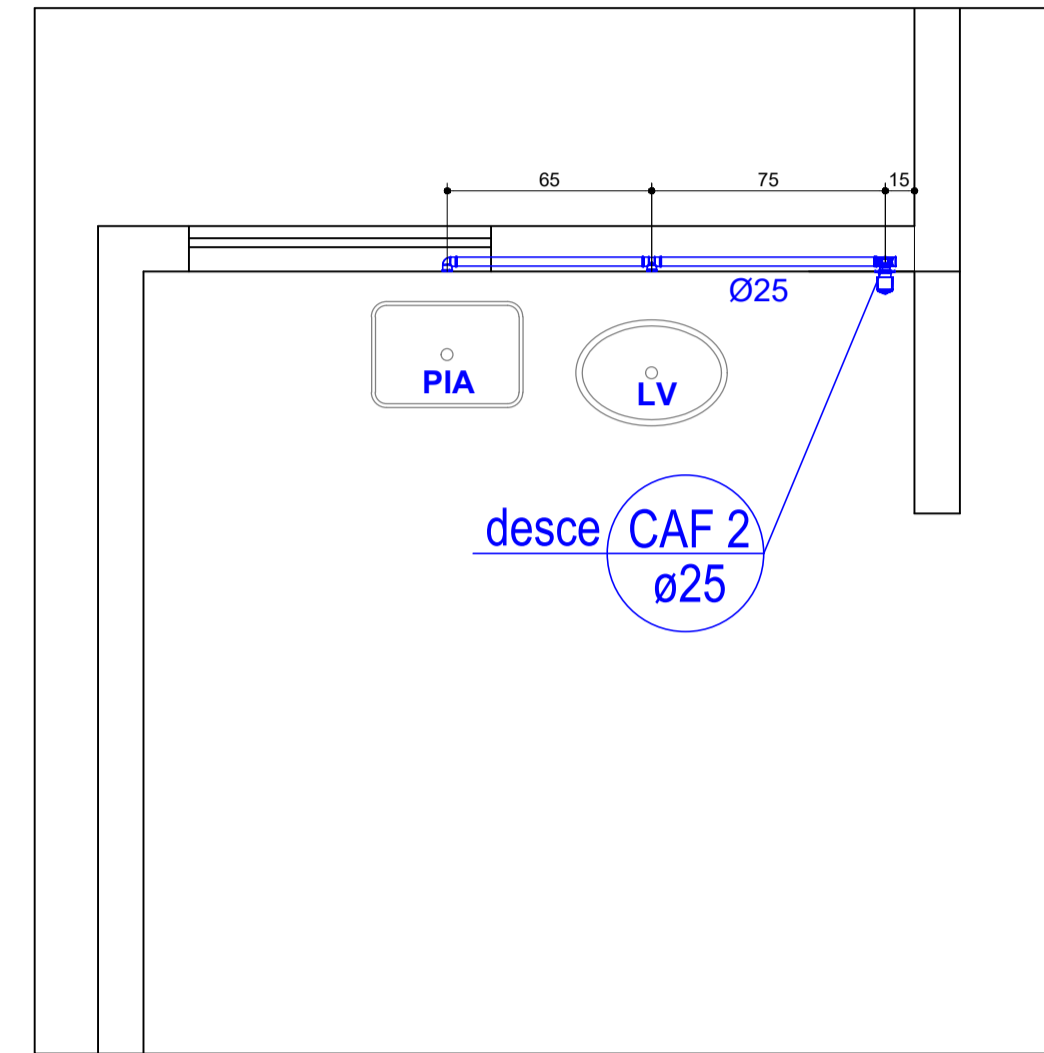
RESPONSÁVEL TÉCNICO  Engenheira Civil <b>Fabiana Lolatto</b> CREA/SC nº 156017-0	DATA JANEIRO/2026
PROPRIETÁRIO	PROJETO ARQUITETÔNICO
Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé CNPJ: 08.778.971/0003-00	03_07

PROPRIETÁRIO  
 OBRA  
 OUTROS

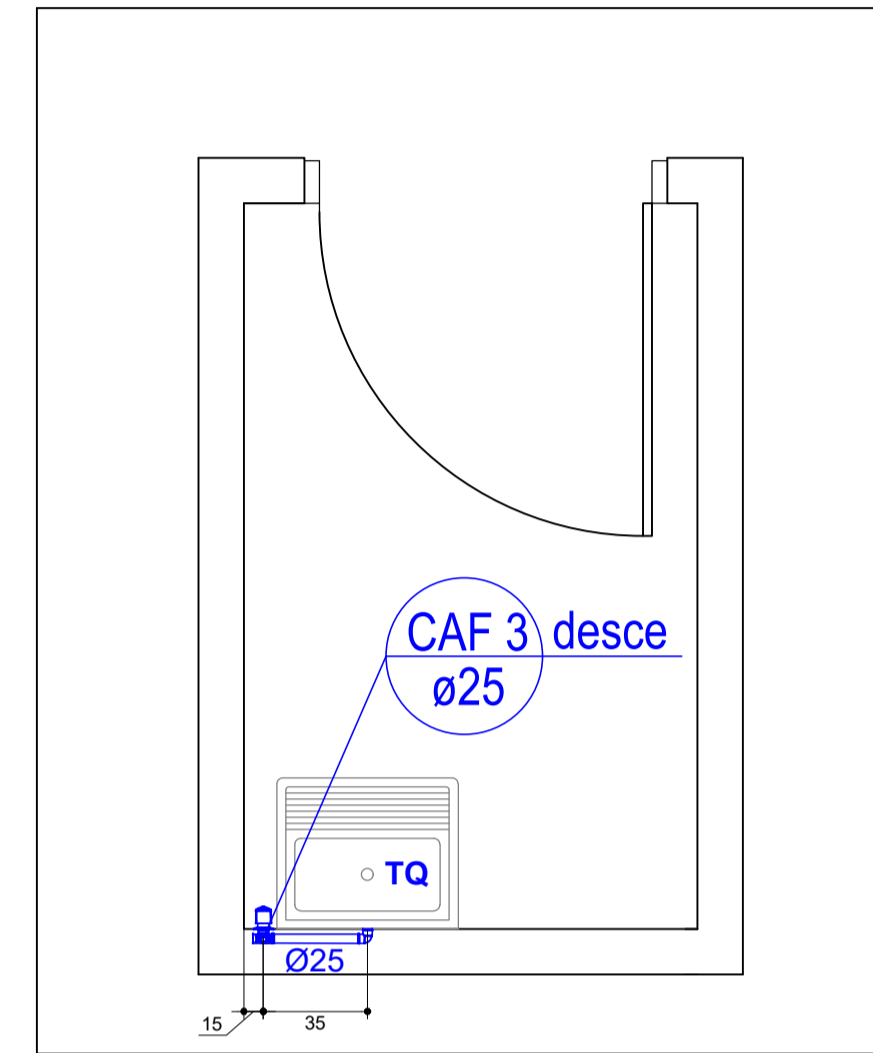
# DETALHE 01



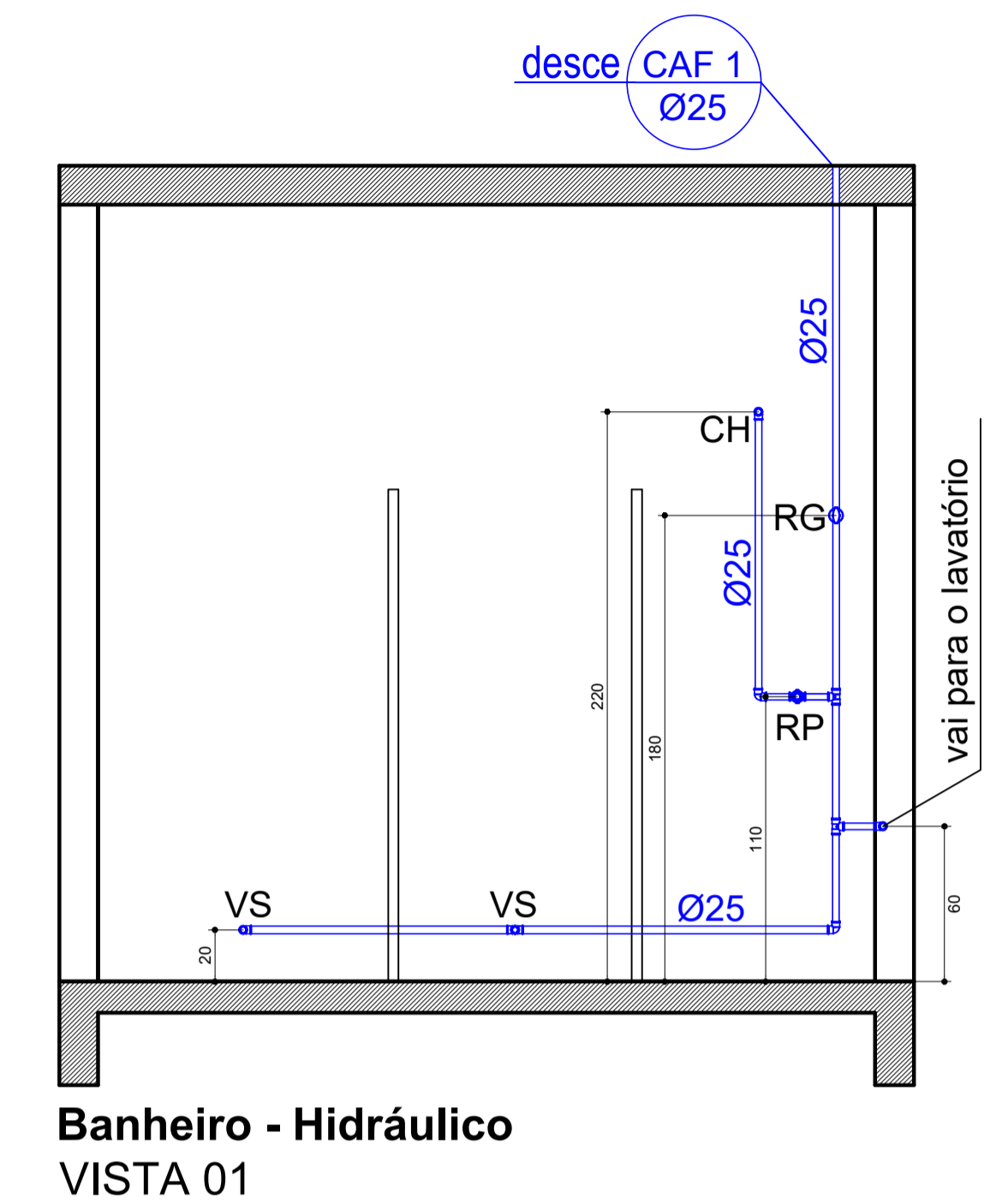
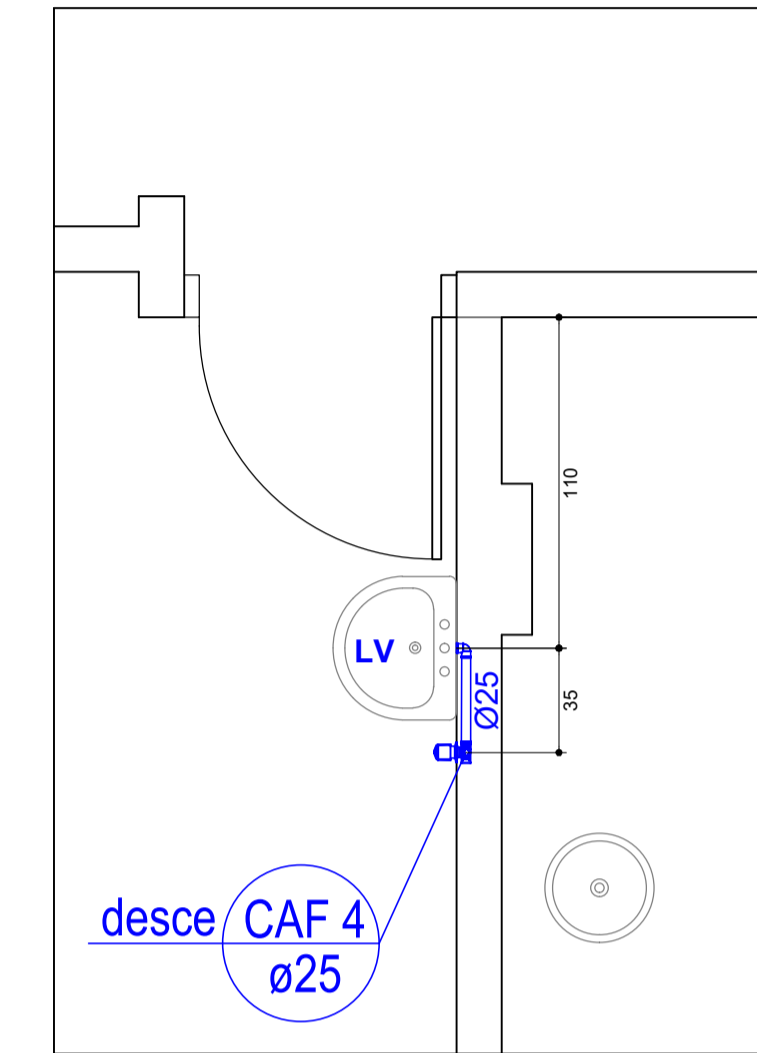
# DETALHE 02



# DETALHE 03



# DETALHE 04

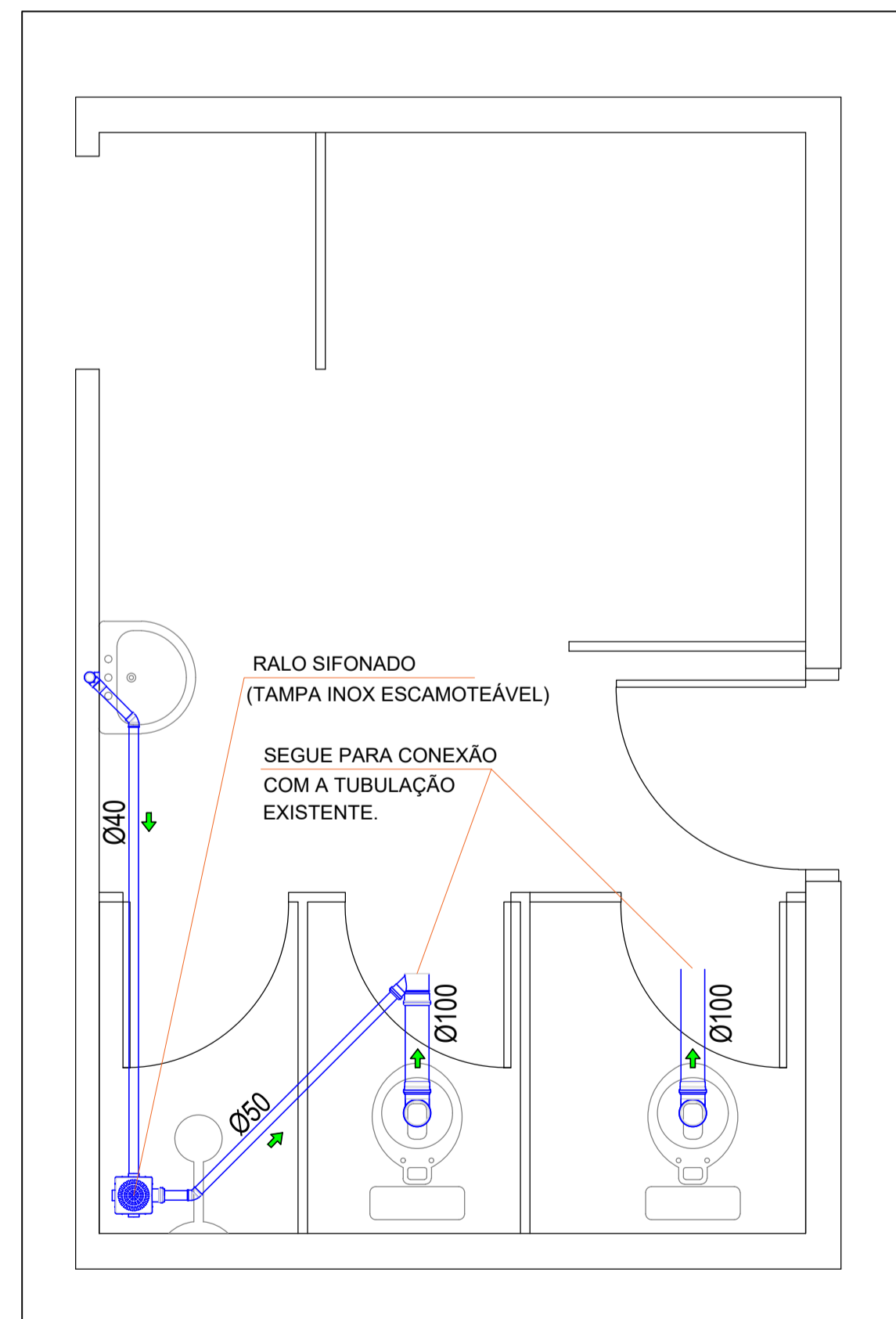


Banheiro - Hidráulico  
VISTA 01

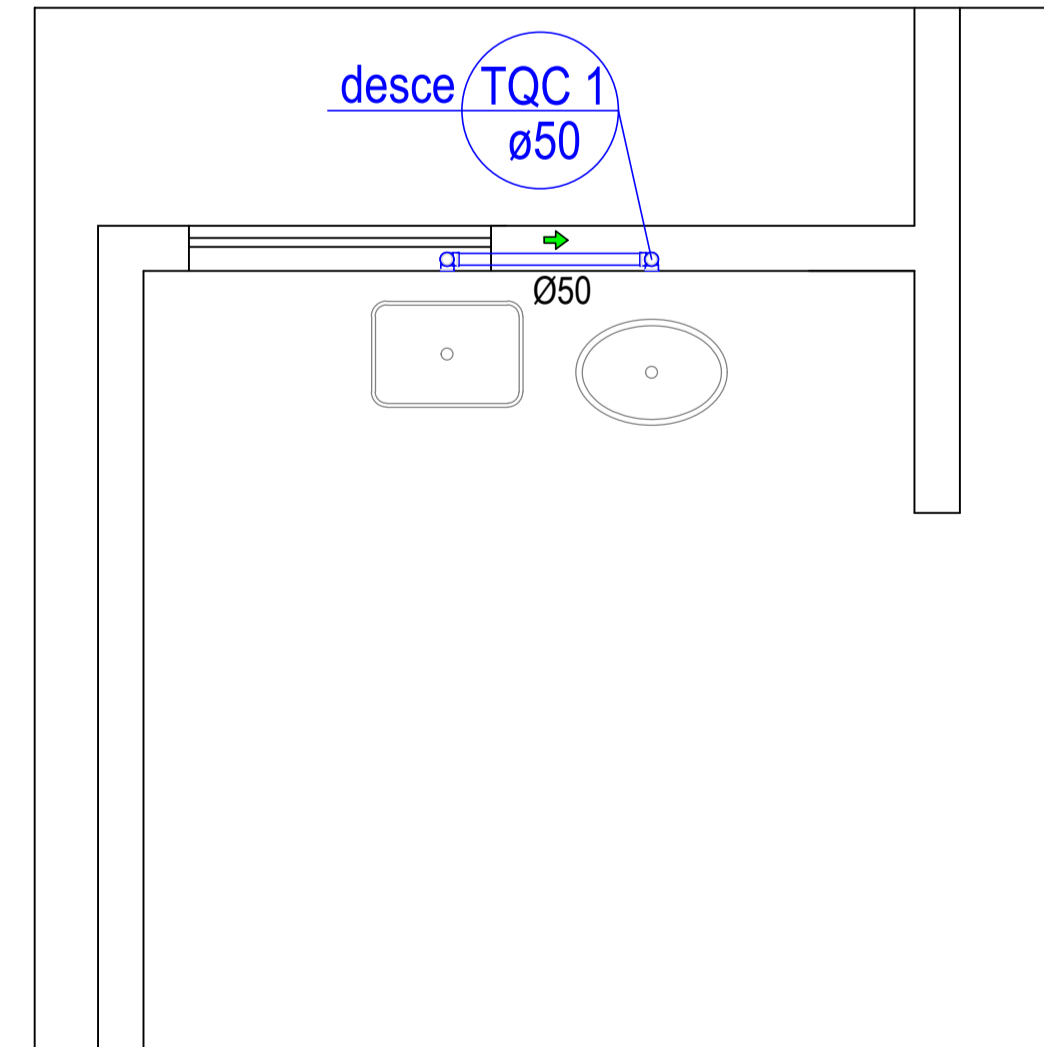
Reforma Centro Cirúrgico  
Planta Baixa - Hidráulico  
Escala 1/50

- Medidas em centímetros

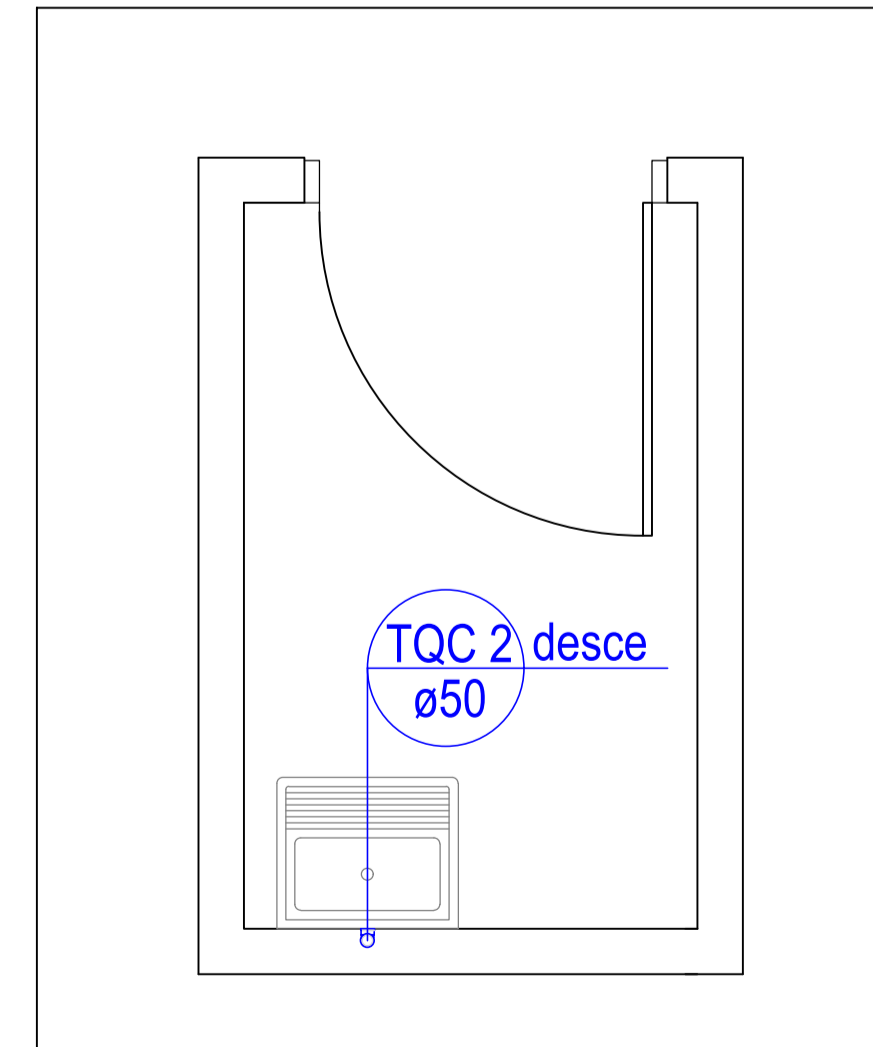
# DETALHE 01



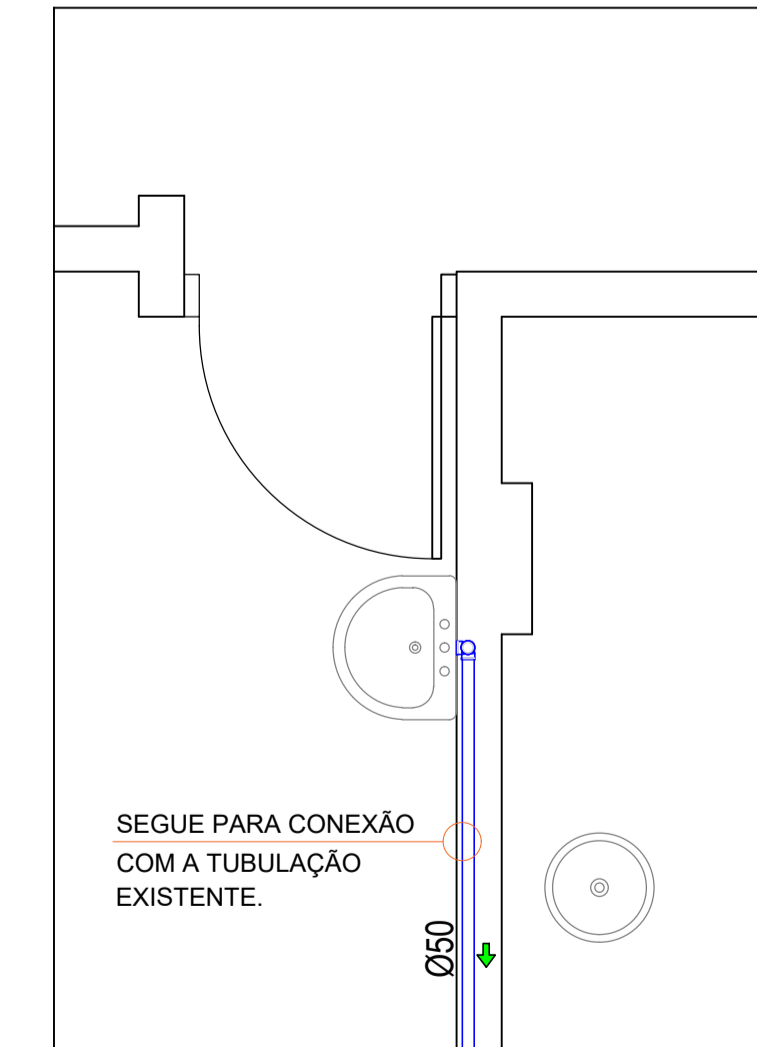
# DETALHE 02



# DETALHE 03



# DETALHE 04



LEGENDA HIDROSSANITÁRIO		H
VS	VASO SANITÁRIO	0.20m
RG	REGISTRO DE GAVETA	1.80m
RP	REGISTRO DE PRESSÃO	1.10m
LV	LAVATÓRIO	0.60m
CH	CHUVEIRO	2.20m
CAF	COLUNA DE ÁGUA FRIA	
TQC	TUBO DE QUEDA CLOACAL	

Reforma Centro Cirúrgico  
Planta Baixa - Sanitário  
Escala 1/50  
• Medidas em centímetros

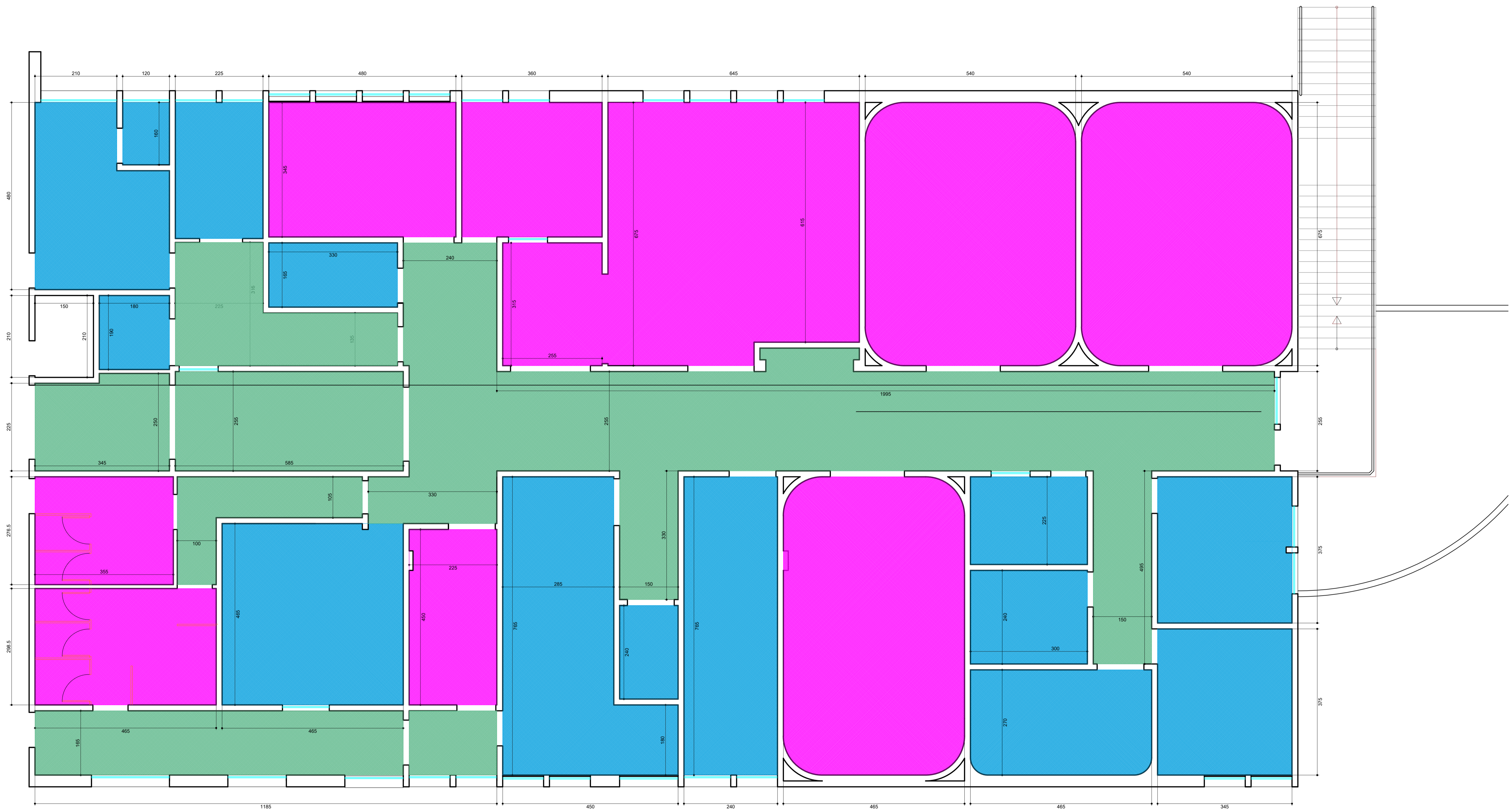
DETALHE

### Reforma Centro Cirúrgico Planta Baixa - Hidrossanitário

ENDEREÇO / CONTATO  
Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC | (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA
Engenheira Civil <b>Fabiana Lolatto</b> CREA/SC nº 156017-0	JANEIRO/2026
PROPRIETÁRIO	PROJETO
Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé CNPJ: 08.776.971/0003-00	ARQUITETÔNICO
	PRIMEIRA

04\_07



**Reforma Centro Cirúrgico**  
**Planta Baixa - Revestimentos (pintura)**

Escala **1/50**  
 • Medidas em centímetros



**Legenda - Pintura**

- PINTURA EM TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO.
- PINTURA EM TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO GELO.
- PINTURA EM TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO ACETINADO, COR PEDRA NATURAL (ALTURA 90CM).  
 PINTURA EM TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO GELO (ALTURA 175CM).

**Detalhamento Circulação**

Sem Escala  
 • Medidas em centímetros



DETALHE  
**Reforma Centro Cirúrgico**  
**Planta Baixa - Revestimentos (pintura)**

ENDEREÇO / CONTATO  
 Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC | (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Engenheira Civil **Fabiana Lolatto**  
 CREA/SC nº 156017-0

DATA  
 JANEIRO/2026

PROJETO  
 ARQUITÉTONICO

PRANCHAS  
**05\_07**

Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé  
 CNPJ: 08.776.971/0003-00

PROPRIETÁRIO  
 OBRA  
 OUTROS



**Reforma Centro Cirúrgico**  
**Planta Baixa - Revestimentos (piso)**

Escala **1/50**  
 • Medidas em centímetros

**Legenda de Revestimentos**

- REFERÊNCIA PARA PISO VINÍLICO:**  
 1. LINHA GRANIT SAFE TARKETT, COR 211153
- REFERÊNCIA PARA PISO VINÍLICO:**  
 1. LINHA ECLIPSE PREMIUM TARKETT, COR 21020969
- REFERÊNCIA PARA PISO VINÍLICO:**  
 1. LINHA ECLIPSE PREMIUM TARKETT, COR 21020965
- REFERÊNCIA PARA PISO VINÍLICO:**  
 1. LINHA IQ TORO SC TARKETT, COR 3093104

**OBSERVAÇÃO:** OS PRODUTOS INDICADOS PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.



**Reforma Centro Cirúrgico**  
**Planta Baixa - Revestimentos (piso)**

ENDEREÇO / CONTATO  
 Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC | (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA
Engenheira Civil <b>Fabiana Lolatto</b> CREA/SC nº 156017-0	JANEIRO/2026
PROPRIETÁRIO	PROJETO
Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé CNPJ: 08.776.971/0003-00	ARQUITETÔNICO
	PRIMEIRA
	06_07

○ PROPRIETÁRIO  
 ○ OBRA  
 ○ OUTROS



**Reforma Centro Cirúrgico**  
**Planta Baixa - Forro e Luminotécnico**

Escala **1/50**  
 • Medidas em centímetros

**Legenda Forro e Luminotécnico**

- LUMINÁRIA PAINEL LED DE EMBUTIR EM FORROS DE GESSO. ACABAMENTO COR BRANCO. POTÊNCIA 24 W. TAMANHO 30x30cm. TEMPERATURA DE COR 6000K.
- LUMINÁRIA PAINEL LED DE EMBUTIR EM FORROS DE GESSO. ACABAMENTO COR BRANCO. POTÊNCIA 18 W. TAMANHO 22x22cm. TEMPERATURA DE COR 6000K.
- FORRO EM GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO LISO EM PLACAS 120x60 cm FIXADOS EM PERFIS METÁLICOS.
- FORRO EM GESSO ACARTONADO LISO, SEM NEGATIVOS, COM PINTURA NA MESMA TINTA E ACABAMENTO INDICADO PARA A PAREDE DO AMBIENTE.
- FORRO EM GESSO ACARTONADO LISO, SEM NEGATIVOS, COM PINTURA NA MESMA TINTA E ACABAMENTO INDICADO PARA A PAREDE DO AMBIENTE. **FORRO EXISTENTE - SOMENTE PINTURA.**

**Reforma Centro Cirúrgico**  
**Planta Baixa - Forro e Luminotécnico**

ENDEREÇO / CONTATO  
 Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC | (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org

<small>RESPONSÁVEL TÉCNICO</small>	<small>DATA</small>
Engenheira Civil <b>Fabiana Lolatto</b> <small>CREA/SC nº 156017-0</small>	JANEIRO/2026
<small>PROPRIETÁRIO</small>	<small>PROJETO</small>
Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé <small>CNPJ: 08.776.971/0003-00</small>	ARQUITÉTICO
	<small>PRIMEIRA</small>
	<b>07_07</b>

○ PROPRIETÁRIO  
 ○ OBRA  
 ○ OUTROS



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Nº 02/2026**

**Obra:** Reforma de infraestrutura.

**Setor:** Central de Materiais Esterilizados – Classe II.

**Localização:** Rua São Cristóvão, 355, Bairro São Gotardo, São Miguel do Oeste – SC.

**Data:** 20/01/2026.

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer diretrizes técnicas para a execução das ações de reforma de infraestrutura nos ambientes da Central de Materiais Esterilizados – Classe II. O projeto foi desenvolvido considerando as exigências normativas aplicáveis, bem como as limitações físicas e operacionais do edifício existente. Assim, este documento contempla as especificações necessárias para orientar a correta execução dos serviços, detalhando as características técnicas dos materiais e equipamentos a serem empregados, bem como os procedimentos construtivos e padrões de qualidade a serem observados conforme as normas vigentes.

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Estas especificações técnicas, juntamente com as peças gráficas do projeto, integram o contrato de reforma. Antes de apresentar a proposta, a empresa deverá analisar todos os documentos técnicos e realizar vistoria prévia *in loco* para avaliar as condições do local, complexidade dos serviços e esclarecer dúvidas com o Responsável Técnico.

Eventuais omissões ou falhas que possam impactar a execução devem ser comunicadas antecipadamente, não sendo aceitas reclamações posteriores relativas a escopo, quantitativos ou projeto. Por se tratar de reforma em unidade hospitalar em





funcionamento, é obrigatório um planejamento detalhado que abranja logística, mobilização, armazenamento, controle de ruídos e poeira, e medidas de segurança, respeitando o Plano de Trabalho e Cronograma acordados com a Equipe de Manutenção.

Em caso de divergência entre as dimensões do projeto e as medidas in loco, prevalecem as últimas, cuja verificação é de responsabilidade da Contratada. Substituições de materiais ou métodos construtivos só serão aceitas mediante aprovação prévia por escrito, desde que comprovadamente equivalentes ou superiores em qualidade, resistência, durabilidade e acabamento. A Contratada é responsável pelas instalações provisórias necessárias, bem como pela limpeza periódica e final da obra, preservando a estrutura existente e a segurança de pacientes e colaboradores. Materiais removidos e não reutilizáveis deverão ser descartados conforme normas ambientais, salvo instruções contrárias.

O "Diário de Obras" deverá permanecer no local da reforma, registrando diariamente as atividades executadas e quaisquer alterações de projeto, materiais ou métodos. O prazo de execução será definido em acordo com o Setor de Manutenção. A Contratada deve apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado.

Todos os serviços serão realizados por profissionais qualificados, conforme normas da ABNT e Normas Regulamentadoras (NR) aplicáveis à segurança do trabalho. A Contratada é responsável pela mão de obra, que deve seguir boas práticas técnicas, especificações do projeto e normas de segurança. Também deve fornecer ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva, materiais e produtos para limpeza diária, garantindo o trânsito seguro de pacientes e colaboradores.

A Contratada responderá integralmente pelos serviços subempreitados a terceiros. Os técnicos deverão seguir as recomendações dos fabricantes e normas técnicas na aplicação de materiais especiais, sendo a Contratada a única responsável por eventuais falhas e seus custos. É obrigatório que a Contratada mantenha seus





funcionários devidamente identificados, enviando previamente a lista para autorização de acesso à obra.

A Contratada também é responsável por perdas e danos causados a equipamentos, mobiliário ou terceiros, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos. Deve garantir os serviços prestados a partir da entrega da obra, comprometendo-se a corrigir ou refazer, sem custos para a Instituição, quaisquer defeitos ou vícios de execução.

### **3. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Os materiais necessários para a execução da reforma de infraestrutura deverão ser orçados e fornecidos pela Contratada, juntamente com os custos de mão de obra. A responsabilidade pelo fornecimento dos equipamentos e ferramentas para a realização dos serviços também é exclusiva da Contratada.

### **4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Todos os serviços executados deverão seguir rigorosamente as boas práticas da engenharia, conforme os critérios de aceitação e rejeição estabelecidos nas Normas Técnicas vigentes. Qualquer omissão ou alteração realizada sem autorização prévia do Responsável Técnico poderá resultar na rejeição dos serviços, ficando a cargo da Contratada todas as despesas decorrentes de demolição, desmontagem e posterior reconstrução.

#### **4.1 LIBERAÇÃO DA OBRA**

Inicialmente, a Equipe de Manutenção da Instituição deverá elaborar o Plano de Trabalho e o Cronograma dos serviços a serem realizados. Após a emissão da Permissão para Trabalho, a área da reforma deverá ser devidamente isolada, visando minimizar impactos aos ambientes adjacentes. As rotas de circulação de pacientes e colaboradores, bem como os acessos, deverão ser sinalizadas adequadamente. A instalação de placas e





barreiras é obrigatória para reduzir riscos tanto para os trabalhadores quanto para terceiros eventualmente presentes nas proximidades. Ademais, áreas com risco de queda de objetos, ferramentas ou materiais devem ser sinalizadas e isoladas, podendo ser bloqueadas integralmente conforme a necessidade.

## 4.2 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – EQUIPE DE MANUTENÇÃO

Os serviços abaixo relacionados serão executados pela equipe de manutenção do Hospital.

### 4.2.1 Retirada e instalação de acessórios

Ao liberar a obra para o serviço de reforma, a Equipe de Manutenção deverá proceder com a retirada de todos os acessórios fixados nas áreas a serem reformadas, tais como dispensers, lixeiras e demais itens que interfiram nas atividades. Após a conclusão dos serviços, os referidos acessórios deverão ser reinstalados de forma adequada, conforme as necessidades funcionais e operacionais do ambiente.

### 4.2.2 Instalações elétricas

Todas as instalações elétricas necessárias serão realizadas internamente pela equipe de manutenção (*passagem de dutos/tubos/fiação/instalação de lâmpadas/interruptores/tomadas*).

## 4.3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – EMPRESA TERCEIRIZADA

Os serviços de infraestrutura deverão ser executados por empresa legalmente constituída e especializada no ramo da construção civil, devidamente habilitada e com comprovada capacidade técnica para a execução das atividades previstas.





#### **4.3.1 Demolição/Remoção**

Os serviços de demolição e retirada de elementos existentes, incluindo alvenarias, divisórias leves, forros de gesso, esquadrias, revestimentos de piso vinílico, peças hidrossanitárias e aberturas em alvenaria para passagem de infraestruturas (elétrica, água e esgoto), deverão ser realizados com cautela, de forma a evitar danos a terceiros, equipamentos e mobiliários da edificação. Em caso de avarias, a Contratada será responsável pela reparação ou substituição dos itens danificados. Todo entulho gerado deverá ser devidamente acondicionado em caçambas metálicas apropriadas, com posterior remoção e transporte para área de descarte autorizada (bota-fora), sob responsabilidade exclusiva da Contratada.

#### **4.3.2 Instalações Hidrossanitárias**

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas em conformidade com as especificações do projeto, devendo ser derivadas da rede hidráulica e sanitária existente, respeitando os critérios técnicos de dimensionamento, conexões, declividades e materiais recomendados pelas normas vigentes.

#### **4.3.3 Nivelamento e impermeabilização de contrapiso para aplicação de revestimento vinílico**

O nivelamento do contrapiso deverá ser realizado com argamassa autonivelante de secagem rápida, conforme especificações técnicas do fabricante (Referência: Nivela Rápido Quartzolit), respeitando a espessura de aplicação recomendada, entre 1 mm e 10 mm. A aplicação deverá ser executada utilizando desempenadeira dentada ou rastelo metálico para o espalhamento uniforme do material, seguida do uso de rolo fura-bolhas para eliminação de bolhas de ar aprisionadas. Após o endurecimento do produto, deverá ser realizado o tratamento adequado das juntas de dilatação.

Recomenda-se, previamente à aplicação da argamassa autonivelante, o uso de primer acrílico (Referência: Primer Flex Quartzolit) para promover a selagem da superfície





e prevenir bolhas no revestimento final. Para áreas térreas com pisos em contato direto com o solo, é obrigatória a aplicação de primer bicomponente epóxi (Referência: Primer Antiumidade Quartzolit), com a finalidade de conter a umidade ascendente ou o vapor de água provenientes do substrato de concreto.

#### **4.3.4 Instalação de piso vinílico em manta**

A instalação de piso vinílico em manta deverá ser realizada nos locais indicados em projeto, utilizando material do tipo homogêneo, com espessura de 2 mm, na cor especificada. O contrapiso deverá estar previamente impermeabilizado, regularizado e nivelado, de modo a garantir alinhamento com os ambientes adjacentes, com inclinação máxima de 2,5%. O assentamento será realizado com adesivo recomendado pelo fabricante da manta. O acabamento das emendas será executado por meio de solda a quente, assegurando a estanqueidade e continuidade do revestimento. O rodapé deverá ter altura de 10 cm e será confeccionado com a própria manta vinílica, de forma a garantir acabamento contínuo e alinhado com a alvenaria. A instalação deverá ser executada por empresa especializada, garantindo a qualidade e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

#### **4.3.5 Instalação de divisória de gesso acartonado tipo RU (Resistente à umidade)**

Deverá ser executada a instalação de divisórias em sistema de gesso acartonado com estrutura metálica composta por perfis de aço galvanizado, conforme especificações técnicas. As chapas de fechamento a serem fixadas em ambos os lados da estrutura deverão ser do tipo resistente à umidade (RU), apropriadas para ambientes sujeitos à umidade moderada. Nos pontos indicados em projeto, deverão ser incorporados reforços estruturais internos para permitir a fixação segura de lavatórios, mictórios, barras de apoio e demais acessórios. A execução deverá seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, desempenho mecânico e durabilidade do sistema.





#### 4.3.6 Instalação de divisória em placa cimentícia

As divisórias para fechamento das esquadrias deverão ser executadas em placas cimentícias, instaladas nos locais indicados em projeto arquitetônico. A estrutura de suporte será composta por perfis metálicos em aço galvanizado, devidamente fixados e alinhados para garantir estabilidade e durabilidade do sistema. A montagem deverá seguir as normas técnicas vigentes, assegurando acabamento uniforme, resistência mecânica e desempenho adequado quanto à estanqueidade, segurança e manutenção da estética do ambiente.

#### 4.3.7 Instalação de forro de gesso acartonado

O forro a ser instalado deverá seguir o padrão adotado na edificação, podendo ser em sistema modular removível ou em forro contínuo em gesso acartonado, conforme indicado em projeto. O sistema modular será composto por placas de gesso acartonado medindo 120 x 625 mm, com acabamento superficial em revestimento melamínico liso, na cor branca. A estrutura de suporte será executada em perfis metálicos de aço galvanizado, com revestimento em lâminas de alumínio, conforme especificações técnicas.

O forro contínuo em gesso acartonado será constituído por chapas de 12,5 mm de espessura, fixadas em perfis de aço galvanizado (f530, montantes e guias), suspensos por pendurais reguláveis. As juntas deverão receber tratamento adequado com fita micro perfurada ou de papel e massa para drywall, resultando em superfície uniforme, apta a receber pintura ou outro revestimento definido em projeto. As dimensões, modulação e paginação do forro deverão obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico, garantindo alinhamento, estabilidade, desempenho acústico/térmico (quando previsto) e acessibilidade para manutenções nas instalações superiores. A execução deverá atender às normas técnicas vigentes, assegurando qualidade, segurança e durabilidade do sistema instalado.





#### 4.3.8 Esquadrias

As portas a serem instaladas deverão ser do tipo semi-ocas em madeira, fornecidas completas com todos os componentes, incluindo fechaduras, dobradiças, batentes e guarnições, em conformidade com as especificações do projeto arquitetônico. As ferragens, compreendendo fechaduras e dobradiças, deverão ser confeccionadas em aço zamac, com acabamento cromado e maçaneta tipo alavanca. Para o acabamento das superfícies de madeira, será realizada preparação prévia mediante correção de imperfeições e limpeza adequada. Em seguida, aplicar-se-á de uma a duas demãos de fundo preparador, conforme recomendações do fabricante (referência: Coral ou Suvinil). Após a secagem completa, deverão ser aplicadas três demãos de esmalte sintético à base de água, específico para madeira e metal, com acabamento brilhante, na cor branco azul prata.

#### 4.3.9 Pintura

As superfícies que apresentarem patologias, tais como deslocamentos de reboco e pintura, deverão ser integralmente raspadas e limpas, de forma a garantir a perfeita aderência dos novos revestimentos. Após o preparo inicial, aplicar massa niveladora para a correção de irregularidades e, em sequência, massa acrílica para regularização e tratamento de fissuras capilares nas alvenarias. Concluído o tratamento, proceder ao lixamento, homogeneização e limpeza final da superfície. Na etapa de acabamento, aplicar de uma a duas demãos de fundo preparador à base de água, incolor, conforme especificações do fabricante (referência: Coral). Para os ambientes de apoio e circulações, aplicar três demãos de tinta acrílica à base de água, acabamento acetinado, cor branco gelo (referência: Coral, Renner Premium ou Sherwin Williams). Nas áreas críticas e bordas externas das janelas, deverá ser empregada tinta epóxi à base de água, acabamento brilhante, cor branca, em três demãos (referência: Coral, Renner Premium ou Sherwin Williams).





#### 4.3.10 Acessórios

Ao término da reforma, deverão ser instaladas cantoneiras e batemacas novos para proteção das alvenarias, bem como os aparelhos sanitários, lavatórios e barras de apoio previamente removidos para execução dos serviços.

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a execução da obra, deverá ser realizada a remoção periódica de entulhos e detritos acumulados no local, garantindo-se a entrega final da área devidamente limpa. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas e procedimentos de segurança aplicáveis.

FABIANA  
LOLATTO:053801  
00961

Assinado de forma digital por  
FABIANA  
LOLATTO:05380100961  
Dados: 2026.01.22 11:29:52  
-03'00'

FABIANA LOLATTO  
*Engenheira Civil / CREA-SC 156017-0*





## PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

PTE n° 02/2026

**Assunto:** Reforma de infraestrutura.

**Setor:** Central de Materiais Esterilizados – Classe II.

**Local:** Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

**Endereço:** Rua São Cristóvão, 355, Bairro São Gotardo, São Miguel do Oeste – SC.

**Data:** 20/01/2026.

### 1. INTRODUÇÃO

A execução de reformas em ambientes hospitalares exige abordagem técnica específica e integrada, em razão da complexidade operacional e dos rigorosos requisitos normativos que regem esses espaços. A atuação conjunta de profissionais da saúde, arquitetura, engenharia e gestão é fundamental para assegurar que as intervenções atendam às necessidades assistenciais, funcionais e de infraestrutura, garantindo segurança, conforto e continuidade dos serviços. Para tanto, torna-se imprescindível o desenvolvimento de um planejamento prévio detalhado, aliado ao cumprimento das legislações municipais, estaduais e federais, com destaque para as normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que estabelecem critérios sanitários e estruturais aplicáveis a estabelecimentos de saúde.

Durante a execução das obras, devem ser implementadas medidas técnicas e operacionais voltadas à proteção de pacientes, colaboradores e demais usuários. Essas medidas incluem a utilização de sinalização apropriada, instalação de barreiras físicas para isolamento das áreas em intervenção, definição de rotas alternativas seguras e capacitação das equipes envolvidas. Considerando o impacto potencial sobre as atividades assistenciais, os serviços devem ser programados de modo a minimizar interferências nas rotinas hospitalares, garantindo a continuidade do atendimento. Além





disso, a qualificação dos espaços deve priorizar o bem-estar dos usuários, mediante a adoção de soluções arquitetônicas que promovam conforto e humanização, como paleta de cores harmônica, iluminação funcional, mobiliário ergonômico em áreas de espera e, sempre que viável, integração com áreas verdes ou ambientes externos.

Nesse contexto, e com o objetivo de preservar as condições adequadas de segurança, habitabilidade e sustentabilidade da edificação, foi realizada inspeção técnica in loco. Essa avaliação permitiu identificar e registrar as demandas estruturais, funcionais e de manutenção que necessitam de intervenções corretivas em caráter prioritário, constituindo a base para o planejamento e execução das ações previstas neste memorial descritivo.

## 2. VISTORIA

A inspeção técnica foi realizada in loco na Central de Materiais Esterilizados (CME), visando atender à demanda de manutenção e adequação do setor. Constatou-se que a área avaliada não contempla a totalidade dos ambientes previstos na RDC nº 50/2002 e apresenta subdimensionamento físico para determinadas atividades, em especial a lavagem e desinfecção de materiais. Verificaram-se patologias significativas no piso, tais como formação de bolhas, ausência de soldas e desprendimento do contrapiso sob o revestimento vinílico. As paredes apresentam infiltrações decorrentes de falhas no sistema de vedação da fachada. Adicionalmente, observou-se que o mobiliário instalado é inadequado sob o ponto de vista ergonômico, comprometendo a funcionalidade e a segurança operacional. Ressalta-se, ainda, que o espaço físico disponível é insuficiente para a instalação de novos equipamentos, considerando o volume atual de materiais processados.





**Figura 01.** Endereço do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso: R. São Cristóvão, 335 - São Gotardo, São Miguel do Oeste - SC, 89900-000. Coordenadas geográficas: -26.734003244151978, -53.50284683337868.



**Figura 02.** Área Suja (lavagem e descontaminação).





**Figura 03.** Área Suja (lavagem e descontaminação).



**Figura 04.** Área Suja (lavagem e descontaminação).

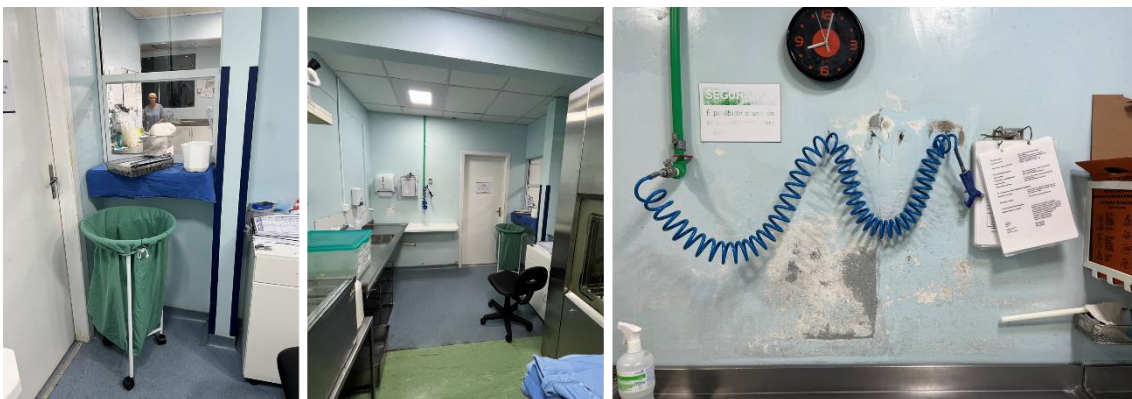


**Figura 05.** Área Suja (lavagem e descontaminação).



**Figura 06.** Área Suja (lavagem e descontaminação).





**Figura 07.** Área Suja (lavagem e descontaminação).



**Figura 08.** Área Suja (lavagem e descontaminação).



**Figura 09.** Vestiários.





**Figura 10.** Vestiários.



**Figura 11.** Circulação.



**Figura 12.** Área Limpa.

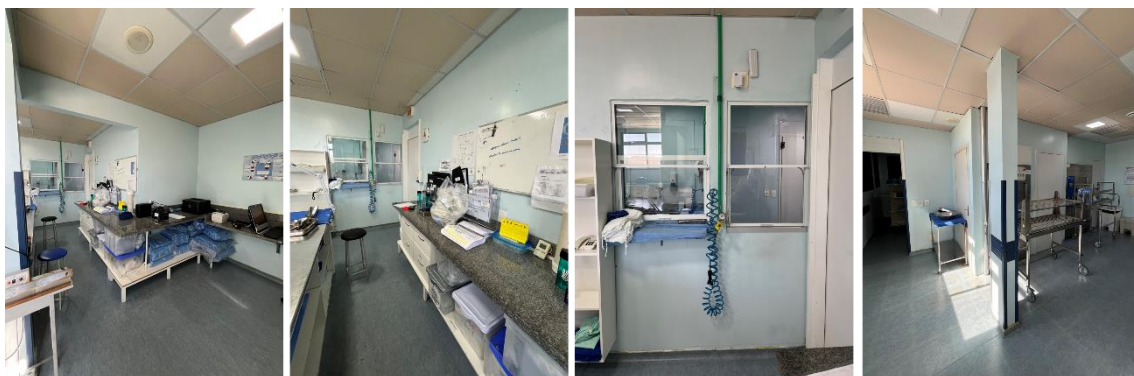




**Figura 13. Área Limpa.**



**Figura 14. Área Limpa.**



**Figura 15. Área Limpa.**

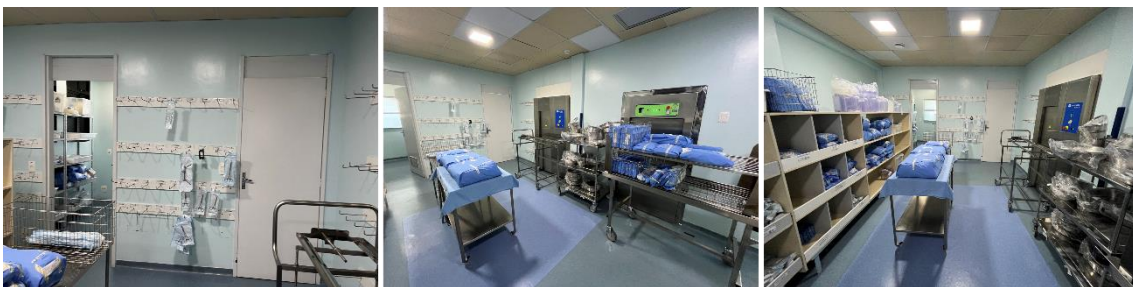




**Figura 16.** Área Limpa.



**Figura 17.** Área Limpa.



**Figura 18.** Área Limpa.



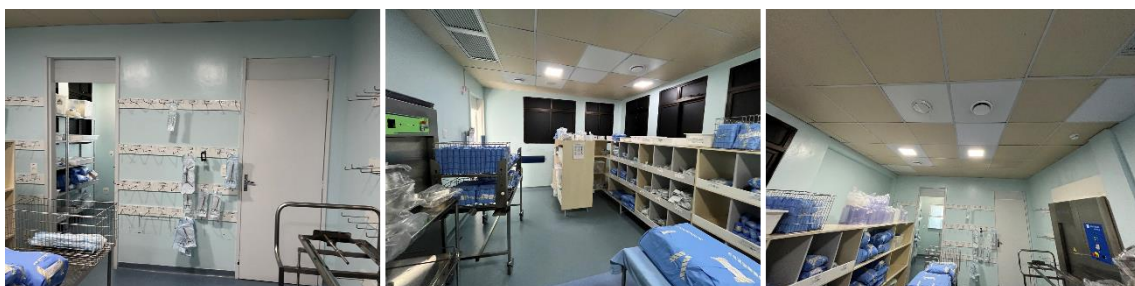


Figura 19. Área Limpa.



Figura 20. Área Limpa.



Figura 21. Área Limpa.





**Figura 22.** Área Limpa.

### 3. PARECER TÉCNICO

Com base na vistoria técnica realizada, recomenda-se a execução de reforma nas áreas analisadas, contemplando a elaboração de projeto de readequação do leiaute físico, de forma a atender integralmente às exigências das normativas vigentes, em especial no que se refere aos fluxos funcionais, à ergonomia e ao dimensionamento adequado para a instalação de novos equipamentos, considerando a demanda crescente do serviço. Adicionalmente, faz-se necessária a substituição dos revestimentos de piso, parede e mobiliário que apresentam danos ou inadequações, bem como a correção das manifestações patológicas identificadas, tais como infiltrações, descolamentos e deformações. Essas intervenções são indispensáveis para assegurar condições sanitárias, funcionais e de segurança compatíveis com o ambiente hospitalar.

FABIANA  
LOLATTO:053801  
00961

Assinado de forma digital por  
FABIANA  
LOLATTO:05380100961  
Dados: 2026.02.03 10:37:47  
-03'00'

FABIANA LOLATTO  
*Engenheira Civil / CREA-SC 156017-0*





## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

<b>LOCAL:</b>	CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS - CLASSE II
<b>OBJETO:</b>	REFORMA DE INFRAESTRUTURA
<b>DATA:</b>	20/01/2026

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>DATA:</b>	

SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - EMPRESA CONTRATADA (Mão de Obra e Fornecimento de Material)					
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m <sup>2</sup>	45,00	R\$ -	R\$ -
1.2	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS LEVES EM PVC	m <sup>2</sup>	11,00	R\$ -	R\$ -
1.3	DEMOLIÇÃO/RASGOS PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO/ RASGOS PARA DUTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	vb	1,00	R\$ -	R\$ -
1.4	REMOÇÃO DE PISO VINILICO EM MANTA	m <sup>2</sup>	140,00	R\$ -	R\$ -
1.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO EM PLACAS	m <sup>2</sup>	140,00	R\$ -	R\$ -
1.6	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS (PORTAS E VISORES)	un	17,00	R\$ -	R\$ -
1.7	REMOÇÃO DE PEÇAS HIDROSSANITÁRIAS (VASOS, LAVATÓRIOS)	un	2,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2.1	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (TUBULAÇÃO DE ESGOTO)	vb	1,00	R\$ -	R\$ -
2.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (TUBULAÇÃO DE ÁGUA)	vb	1,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
3	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS (PISO)	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1	NIVELAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONTRAPISO PARA INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO (VINILICO EM MANTA)	m <sup>2</sup>	140,00	R\$ -	R\$ -
3.2	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA (PISO) LINHA GRANIT MULTISAFE TARKETT, COR 3476746	m <sup>2</sup>	8,00	R\$ -	R\$ -
3.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA (PISO) LINHA ECLIPSE PREMIUM TARKETT, COR 21020969	m <sup>2</sup>	132,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
4	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS (PAREDE)	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.1	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO TIPO RU (PREVER REFORÇOS NAS ÁREAS DE INSTALAÇÃO DE DISPENSERS E LAVATÓRIOS).	m <sup>2</sup>	35,00	R\$ -	R\$ -
4.2	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE EM PLACA CIMENTÍCIA.	m <sup>2</sup>	20,00	R\$ -	R\$ -
4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES (DUAS DEMÃOS).	m <sup>2</sup>	337,00	R\$ -	R\$ -
4.5	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA (TRÊS DEMÃOS), ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO GELO. (CORREÇÃO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO)	m <sup>2</sup>	37,00	R\$ -	R\$ -
4.7	PINTURA EM TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA (TRÊS DEMÃOS), ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO. (CORREÇÃO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO)	m <sup>2</sup>	300,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -

<b>5</b>	<b>REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS (FORRO)</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
5.1	INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS 120x62, COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO E PERFIL METÁLICO ANODIZADO, SEM NEGATIVOS.	un	40,00	R\$ -	R\$ -
5.2	INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO LISO, SEM NEGATIVOS.	m²	110,00	R\$ -	R\$ -
5.3	APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES (DUAS DEMÃOS).	m²	130,00	R\$ -	R\$ -
5.4	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA (TRÊS DEMÃOS), ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO. (CORREÇÃO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO)	m²	5,00	R\$ -	R\$ -
5.5	PINTURA EM TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA (TRÊS DEMÃOS), ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO. (CORREÇÃO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO)	m²	125,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
6.1	(P01) - INSTALAÇÃO DE PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMIOCA COM BATENTE E GUARNIÇÃO EM MADEIRA, COM PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO AZUL PRATA, COM FECHADURA. TAMANHO: 210x80 CM	un	4,00	R\$ -	R\$ -
6.2	(P01-E) - PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, (COR BRANCO AZUL PRATA) EM PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMIOCA COM BATENTE E GUARNIÇÃO METÁLICA. TAMANHO: 240x80 CM	un	1,00	R\$ -	R\$ -
6.3	(P02) - INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER EM MADEIRA SEMIOCA COM BATENTE E GUARNIÇÃO EM MADEIRA, COM PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO AZUL PRATA, COM FECHADURA. TAMANHO: 210x80 CM	un	2,00	R\$ -	R\$ -
6.4	(P05) - PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, (COR BRANCO AZUL PRATA) EM PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMIOCA COM BATENTE E GUARNIÇÃO EM MADEIRA. TAMANHO: 210x70 CM	un	3,00	R\$ -	R\$ -
6.5	(G01) - GUICHÊ SIMPLES (VER DETALHE EM PROJETO).	un	1,00	R\$ -	R\$ -
6.6	(G02) - GUICHÊ DUPLO (VER DETALHE EM PROJETO).	un	3,00	R\$ -	R\$ -
6.7	(V01) - VISOR FIXO EM PERFIL DE ALUMÍNIO BRANCO E VIDRO TRANSPARENTE (60x100/105)	un	1,00	R\$ -	R\$ -
6.8	(V02) - VISOR FIXO EM PERFIL DE ALUMÍNIO BRANCO E VIDRO TRANSPARENTE (100x100/105)	un	1,00	R\$ -	R\$ -
6.9	(J02) - JANELA FIXA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO MARROM E VIDRO TRANSPARENTE (150x120/130)	un	2,00	R\$ -	R\$ -
6.10	(J03) - JANELA FIXA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO MARROM E VIDRO TRANSPARENTE (90x80/170)	un	1,00	R\$ -	R\$ -
6.11	(J04) - JANELA FIXA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO MARROM E VIDRO TRANSPARENTE (110x80/170)	un	1,00	R\$ -	R\$ -
6.12	JANELAS - QUADRO EXTERNO: PINTURA EM TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA (TRÊS DEMÃOS), ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO. (CORREÇÃO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO)	m²	16,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>	

**OBSERVAÇÃO:** OS QUANTITATIVOS SÃO CORRESPONDENTES A ÁREA DE INTERVENÇÃO, NÃO SENDO CONSIDERADAS A QUANTIDADE DE DEMÃOS PARA APLICAÇÃO DOS PRODUTOS REFERENCIADOS.

**OBSERVAÇÃO:** A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DE CLIMATIZAÇÃO SERÁ EXECUTADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO. CONSIDERAR APENAS OS RASGOS EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE DUTOS.

### Legenda Equipamentos Sanitários

	LAVATÓRIO EM CERÂMICA MEIA COLUNA
	PIA DE LAVAGEM EM AÇO INOX
	BACIA SANITÁRIA EM CERÂMICA
	PIA DE DESPEJO EM AÇO INOX
	TANQUE EM PVC

### Quadro de Esquadrias

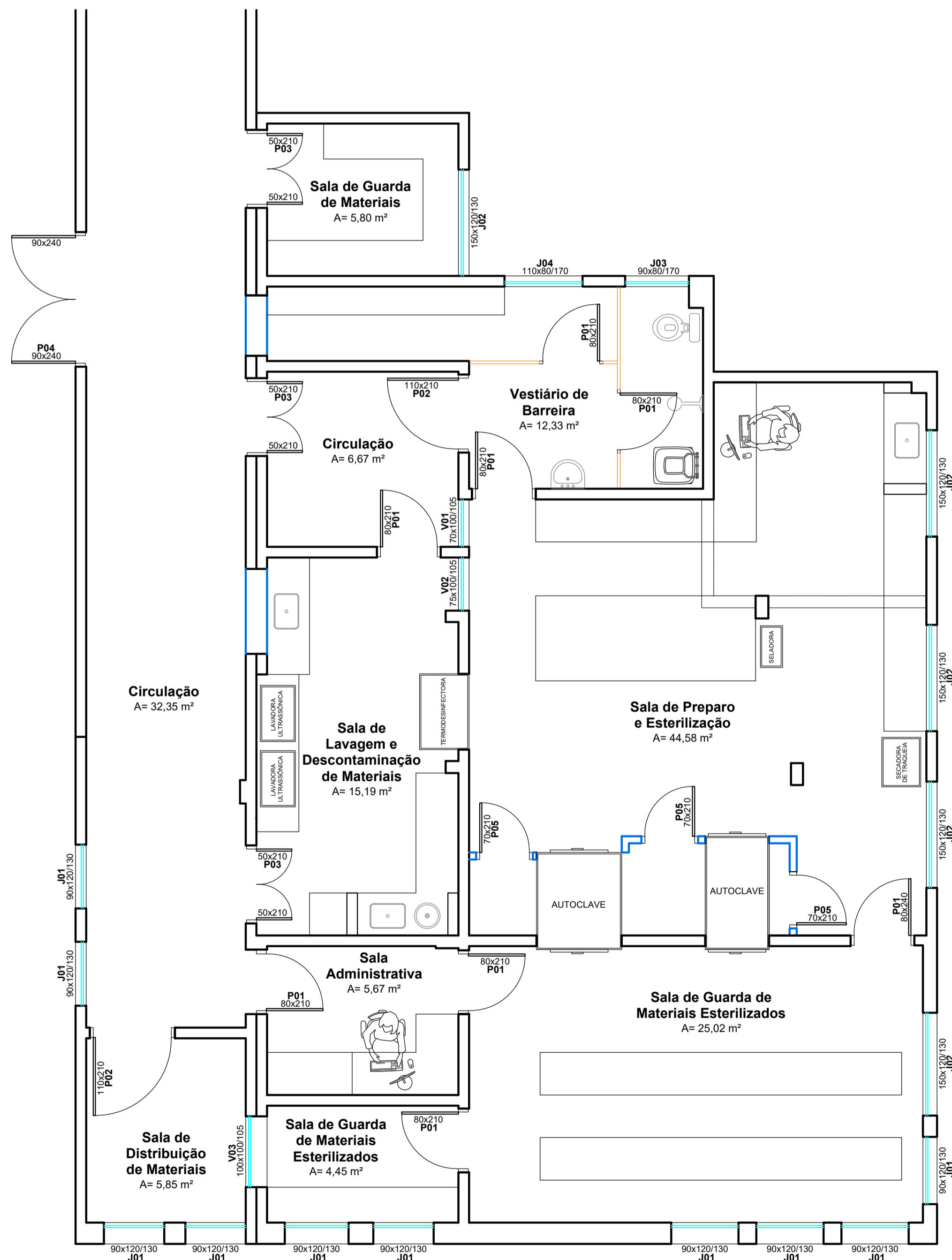
<b>P01</b>	(80x210) Porta de giro em madeira (semioca) com batente e guarnição em madeira. Pintura em Tinta Esmalte Sintético base água, acabamento brilhante, na cor Branco Azul Prata. <b>PORTA NOVA + PINTURA.</b>
<b>P01-E</b>	(80x240) Porta de giro em madeira (semioca) com batente e guarnição metálica. Pintura em Tinta Esmalte Sintético base água, acabamento brilhante, na cor Branco Azul Prata. <b>SOMENTE PINTURA.</b>
<b>P02</b>	(80x210) Porta de correr em madeira (semioca) com batente e guarnição em madeira. Pintura em Tinta Esmalte Sintético base água, acabamento brilhante, na cor Branco Azul Prata. <b>PORTA NOVA + PINTURA.</b>
<b>P05</b>	(70x210) Porta de giro em madeira (semioca) com batente e guarnição em madeira. Pintura em Tinta Esmalte Sintético base água, acabamento brilhante, na cor Branco Azul Prata. <b>SOMENTE PINTURA.</b>
<b>V01</b>	(60x100/105) Visor fixo em perfil de alumínio branco e vidro transparente. <b>(NOVA)</b>
<b>V02</b>	(100x100/105) Visor fixo em perfil de alumínio branco e vidro transparente. <b>(NOVA)</b>

### Quadro de Esquadrias

<b>J02</b>	(150x120/130) Janela fixa em perfil de alumínio anodizado marrom e vidro transparente. <b>(NOVA)</b>
<b>J03</b>	(90x80/170) Janela fixa em perfil de alumínio anodizado marrom e vidro transparente. <b>(NOVA)</b>
<b>J04</b>	(110x80/170) Janela fixa em perfil de alumínio anodizado marrom e vidro transparente. <b>(NOVA)</b>
<b>G01</b>	(90x80/105) Guichê duplo em PVC ou alumínio branco, com abertura tipo giro e fechamento hermético, porta em vidro transparente, base em aço inox. (VER DETALHE).
<b>G02</b>	(110x100/105) Guichê simples em PVC ou alumínio branco, com abertura tipo guilhotina e fechamento hermético, porta em vidro transparente, base em aço inox. (VER DETALHE).

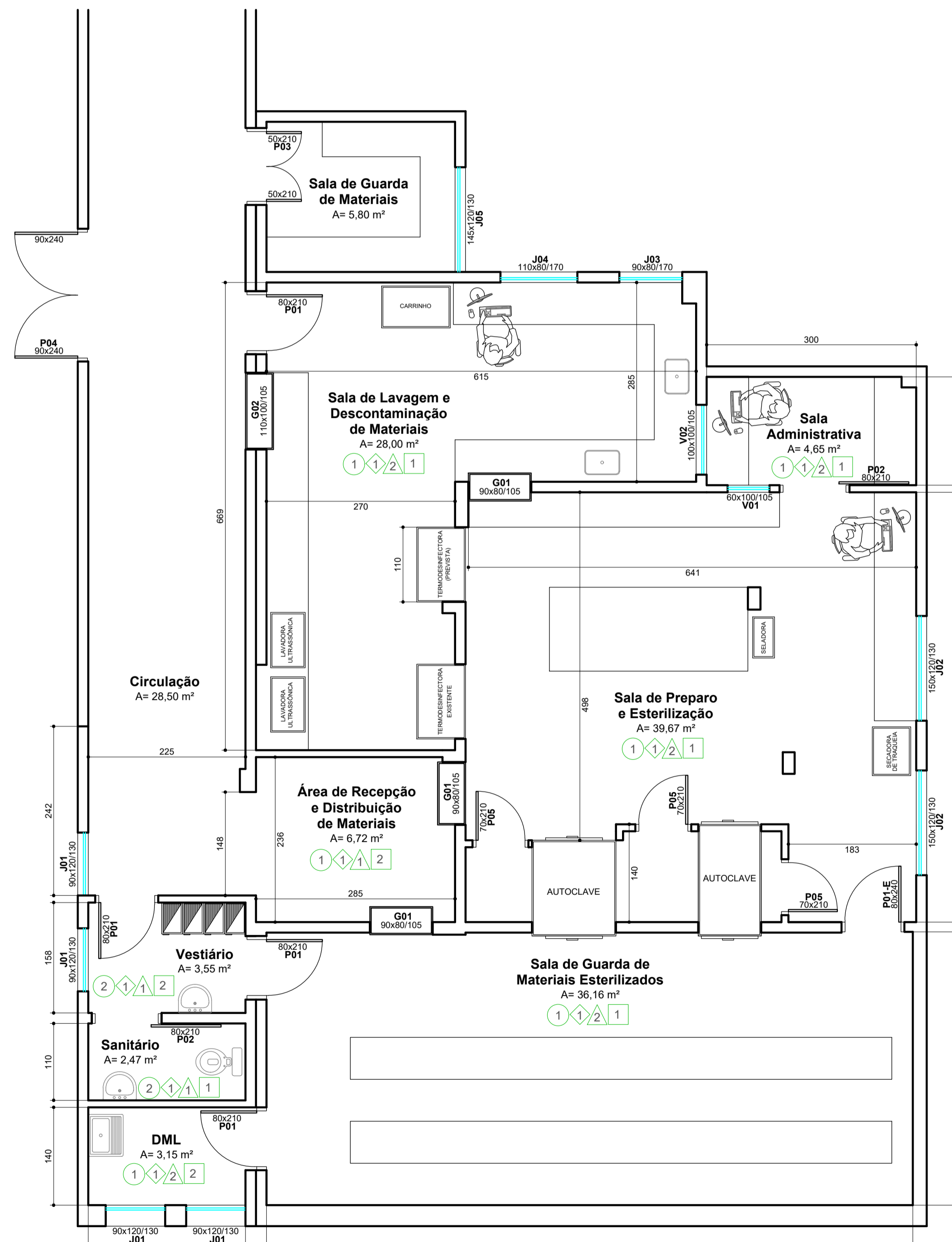
### Quadro de Acabamentos e Revestimentos

<b>PISOS</b>	
1	MANTA VINÍLICA HOMOGÊNEA, 2 mm, ALTO TRÁFEGO
2	MANTA VINÍLICA HOMOGÊNEA, 2 mm, ANTIDERRAPANTE
<b>RODAPÉS</b>	
1	VINÍLICO (IGUAL AO PISO) - ACAB. ALINHADO COM A ALVENARIA
<b>PAREDES</b>	
1	TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO ACETINADO.
2	TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE.
<b>FORROS</b>	
1	FORRO EM GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL COM REV. MELAMÍNICO BRANCO LISO EM PLACAS 120x60 cm FIXADOS EM PERFIS METÁLICOS, MESCLADO COM FORRO EM GESSO ACARTONADO LISO COM PINTURA.
2	FORRO DE GESSO ACARTONADO LISO COM PINTURA EM TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO ACETINADO.



### Reforma Central de Materiais Esterilizados - Classe II Planta Baixa - Existente

Escala 1/50  
• Medidas em centímetros



### Reforma Central de Materiais Esterilizados - Classe II Planta Baixa - Proposta

Escala 1/50  
• Medidas em centímetros

DETALHE

### Reforma - Central de Materiais Esterilizados Classe II Planta Baixa - Existente e Proposta

ENDEREÇO / CONTATO

Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC | (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org

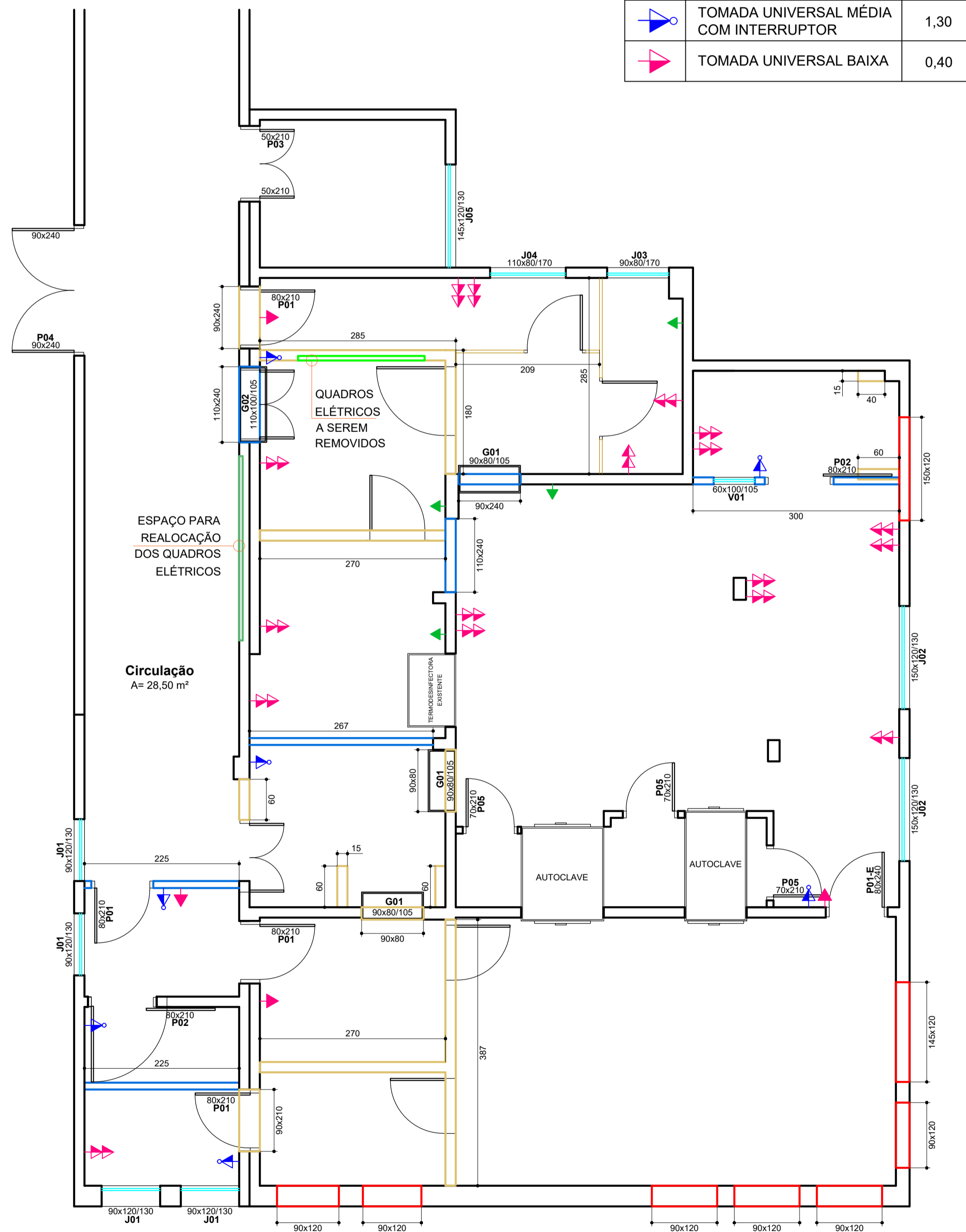
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA
Engenheira Civil <b>Fabiana Lolatto</b> CREA/SC nº 156017-0	JANEIRO/2026
PROPRIETÁRIO	PROJETO
Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé CNPJ: 08.778.971/0003-00	ARQUITETÔNICO
	FRANCHA
	01_03

### Legenda de Revestimentos

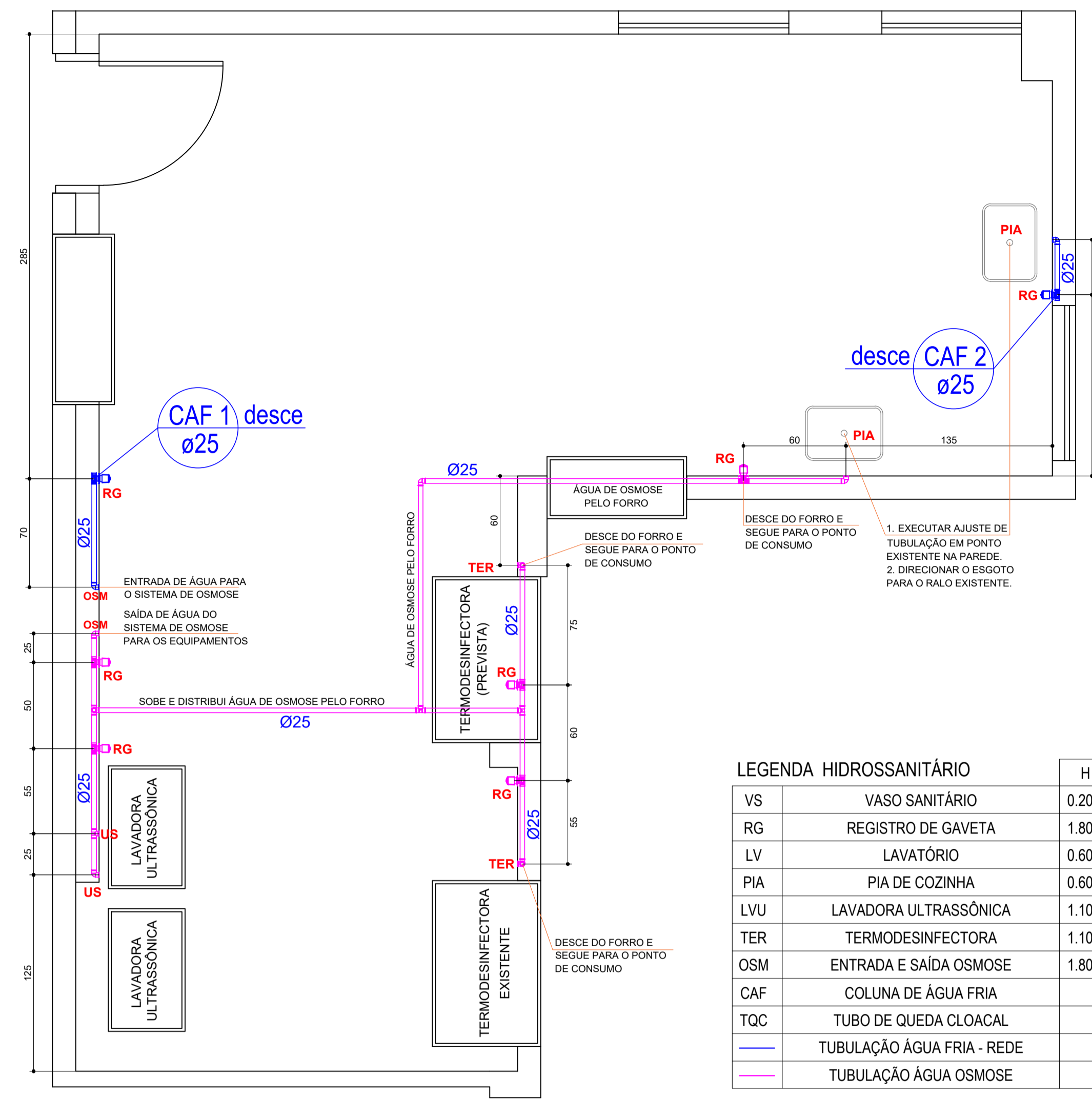
	PAREDES EM ALVENARIA EXISTENTE (ESPESSURA 14CM)
	PAREDES EM GESSO ACARTONADO A DEMOLIR (ESP. 10CM)
	DIVISÓRIAS EM GESSO ACART. A CONSTRUIR TIPO RU (ESP. 10CM)
	DIVISÓRIAS EM PLACA CIMENTÍCIA
	DIVISÓRIAS EM PVC - DEMOLIR

### Legenda

		Altura
	PONTO DE AR COMPRIMIDO	1,50
	TOMADA UNIVERSAL ALTA	2,20
	TOMADA UNIVERSAL MÉDIA COM INTERRUPTOR	1,30
	TOMADA UNIVERSAL BAIXA	0,40



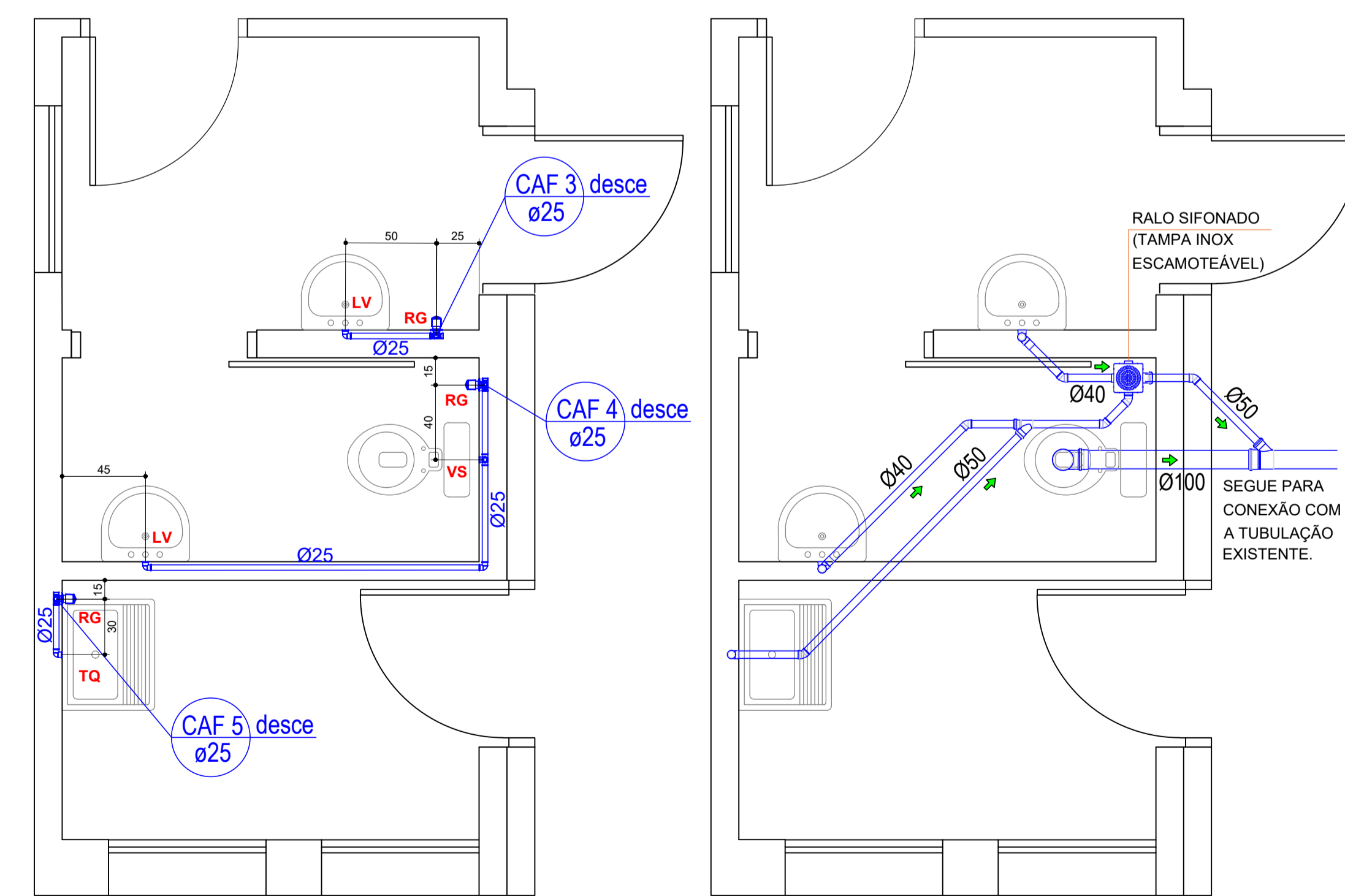
**Reforma Central de Materiais Esterilizados - Classe II**  
**Planta Baixa - Construir/Demolir/Elétrico**  
 Escala 1/50  
 • Medidas em centímetros



#### LEGENDA HIDROSSANITÁRIO

		H
VS	VASO SANITÁRIO	0.20m
RG	REGISTRO DE GAVETA	1.80m
LV	LAVATÓRIO	0.60m
PIA	PIA DE COZINHA	0.60m
LUV	LAVADORA ULTRASSÔNICA	1.10m
TER	TERMODESINFECTORA	1.10m
OSM	ENTRADA E SAÍDA OSMOSE	1.80m
CAF	COLUNA DE ÁGUA FRIA	
TQC	TUBO DE QUEDA CLOACAL	
	TUBULAÇÃO ÁGUA FRIA - REDE	
	TUBULAÇÃO ÁGUA OSMOSE	

**Reforma Central de Materiais Esterilizados - Classe II**  
**Planta Baixa - Hidrossanitário**  
 Escala 1/50  
 • Medidas em centímetros

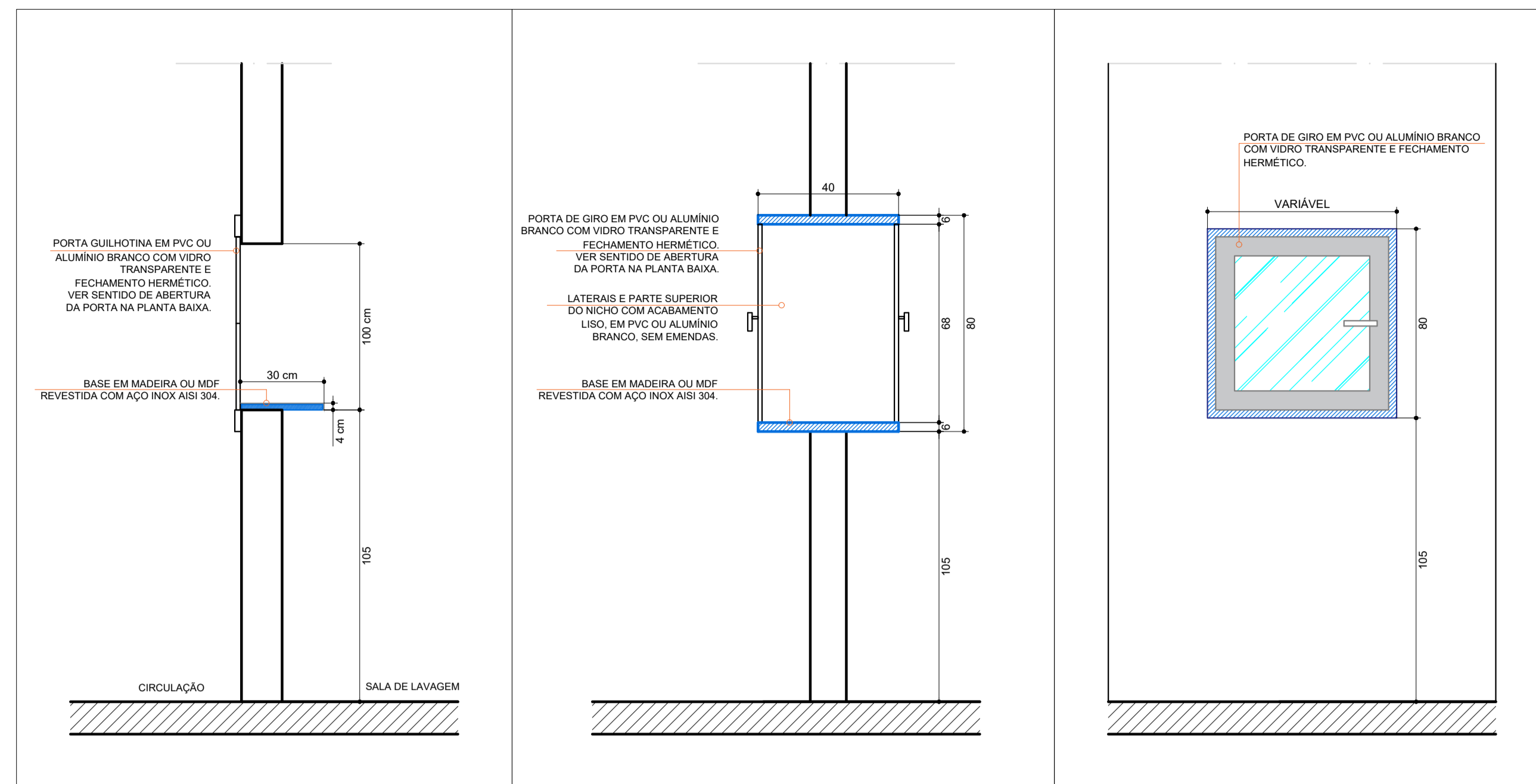


**Reforma Central de Materiais Esterilizados - Classe II**  
**Planta Baixa - Hidrossanitário**  
 Escala 1/50  
 • Medidas em centímetros

**Reforma - Central de Materiais Esterilizados Classe II**  
**Planta Baixa - Demolir/Construir, Elétrico e Hidrossanitário**

ENDEREÇO / CONTATO  
 Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC | (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA
Engenheira Civil <b>Fabiana Lolatto</b> CREA/SC nº 156017-0	JANEIRO/2026
PROPRIETÁRIO	PROJETO
Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé CNPJ: 08.776.971/0003-00	ARQUITÉTICO
	02_03







Detalhamento Guichê 02  
Corte



Detalhamento Guichê 01  
Corte

Detalhamento Guichê 01 e 02  
Vista

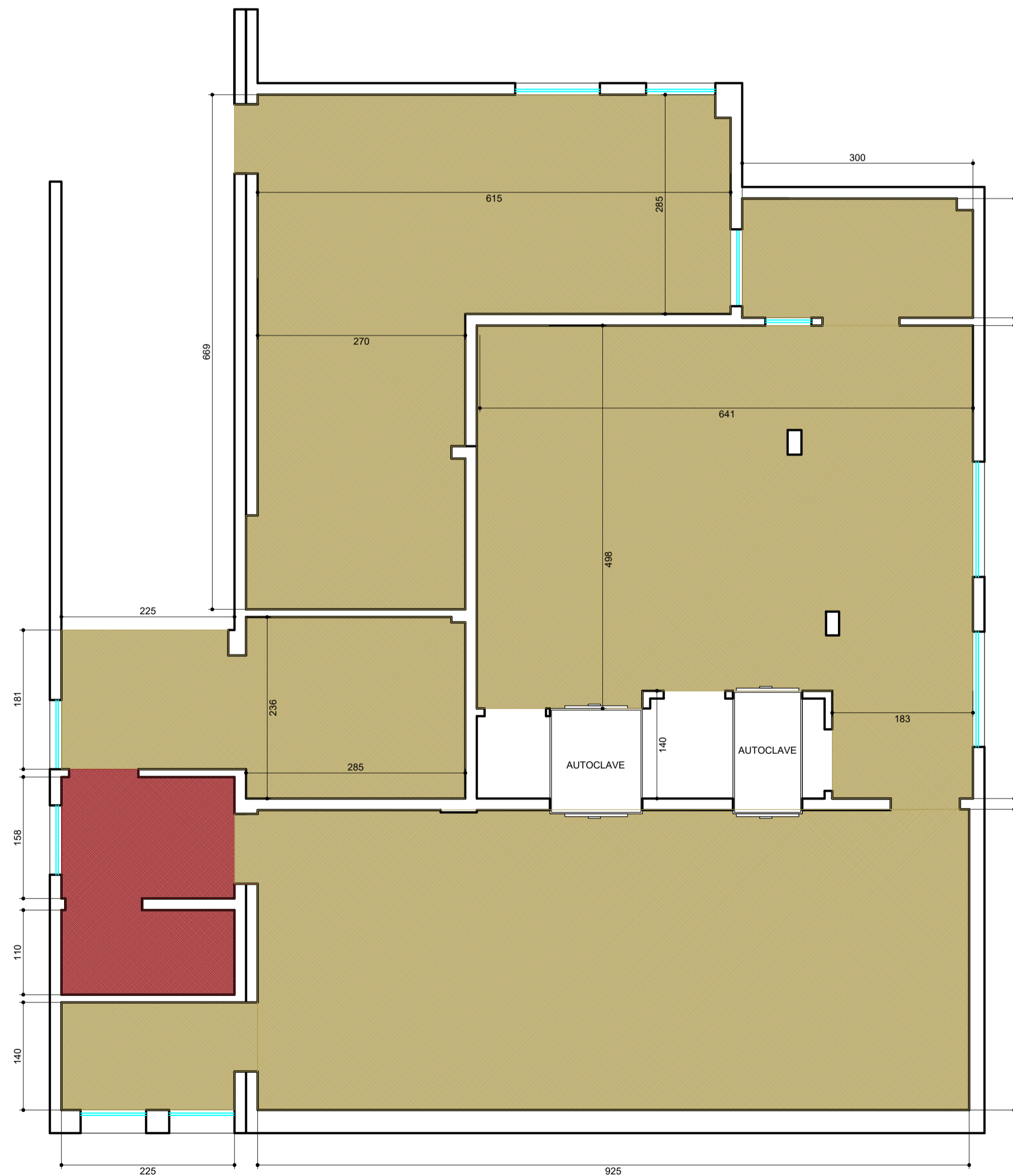
### Legenda Luminotécnico e Forro

-  LUMINÁRIA PAINEL LED DE EMBUTIR EM FORROS DE GESSO. ACABAMENTO COR BRANCO. POTÊNCIA 24 W. TAMANHO 30x30cm. TEMPERATURA DE COR 6000K.
-  LUMINÁRIA PAINEL LED DE EMBUTIR EM FORROS DE GESSO. ACABAMENTO COR BRANCO. POTÊNCIA 18 W. TAMANHO 22x22cm. TEMPERATURA DE COR 6000K.
-  FORRO EM GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO LISO EM PLACAS 120x60 cm FIXADOS EM PERFIS METÁLICOS.
-  FORRO EM GESSO ACARTONADO LISO, SEM NEGATIVOS, COM PINTURA NA MESMA TINTA E ACABAMENTO INDICADO PARA A PAREDE DO AMBIENTE.

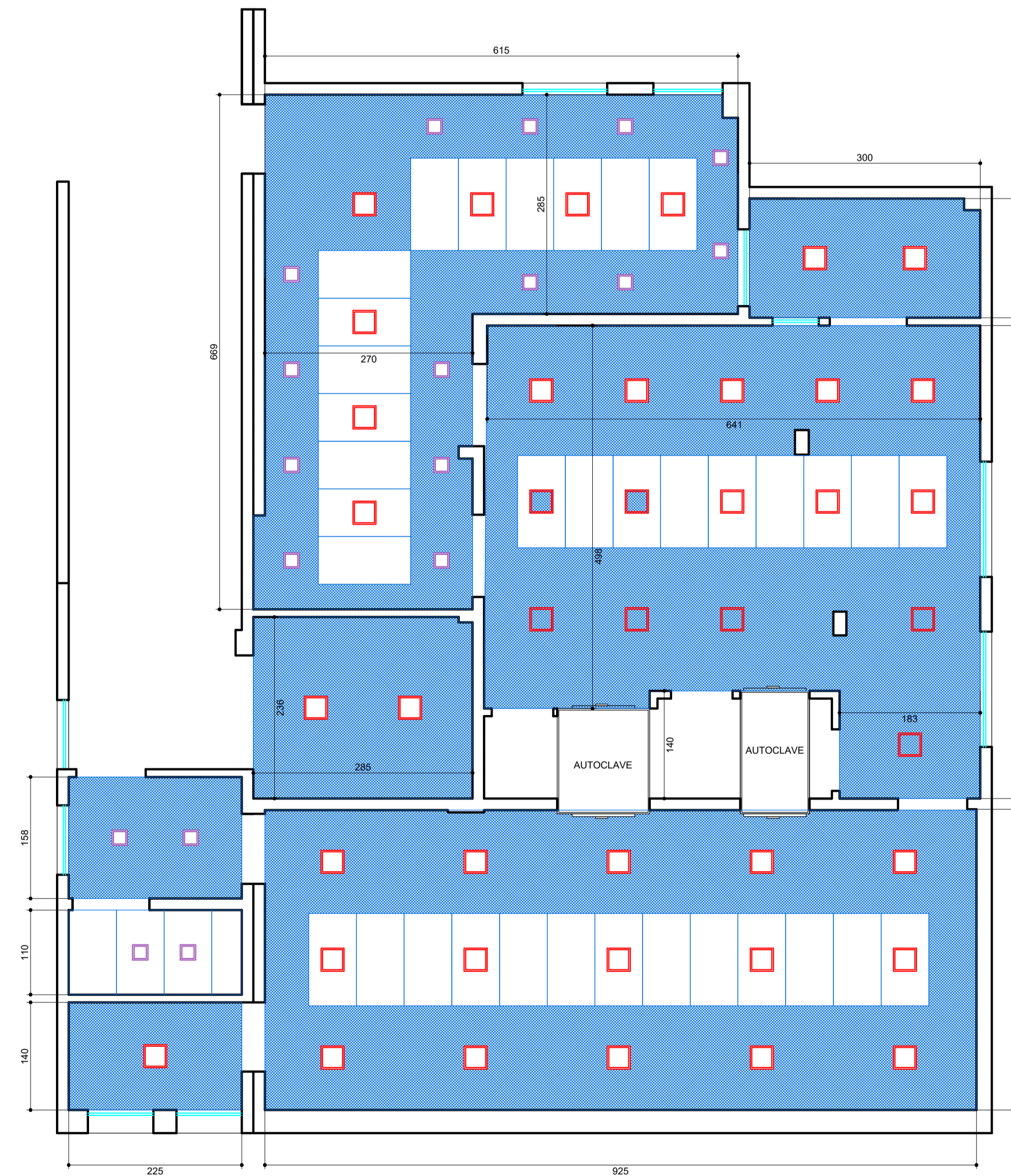
### Legenda de Revestimentos

-  REFERÊNCIA PARA PISO VINÍLICO:  
1. LINHA GRANIT MULTISAFE TARKETT, COR 3476746
-  REFERÊNCIA PARA PISO VINÍLICO:  
1. LINHA ECLIPSE PREMIUM TARKETT, COR 21020969
- PINTURA EM TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO.  
**AMBIENTE:** TODOS, EXCETO VESTIÁRIO E SANITÁRIO.
- PINTURA EM TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO GELO.  
**AMBIENTE:** VESTIÁRIO E SANITÁRIO.

**OBSERVAÇÃO:** OS PRODUTOS INDICADOS PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.



Reforma Central de Materiais Esterilizados - Classe II  
Planta Baixa - Revestimento de Piso  
Escala 1/50  
• Medidas em centímetros



Reforma Central de Materiais Esterilizados - Classe II  
Planta Baixa - Forro e Luminotécnico  
Escala 1/50  
• Medidas em centímetros



Reforma - Central de Materiais Esterilizados Classe II  
Planta Baixa - Revestimento Piso,  
Forro e Luminotécnico

ENDEREÇO / CONTATO  
Rua São Cristóvão, nº 335 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC | (49) 988272504 / 36311806 / e-mail: eng.civil@hrtgb.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO  Engenheira Civil <b>Fabiana Lolatto</b> CREA/SC nº 156017-0	DATA JANEIRO/2026
PROPRIETÁRIO	PROJETO ARQUITETÔNICO
Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Instituto Santé CNPJ: 08.776.971/0003-00	03_03



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

# CREA-SC



# ART OBRA OU SERVIÇO

## 25 2026 10326402-9

### Inicial Individual

#### 1. Responsável Técnico

**FABIANA LOLATTO**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2517333858  
Registro: 156017-0-SC

Empresa Contratada: INSTITUTO SANTE-HOSP REG TEREZINHA GAIO BASSO

Registro: C05161-2-SC

#### 2. Dados do Contrato

Contratante: Hosp. Reg. Terezinha G. B. - Instituto Sante

Endereço: RUA SÃO CRISTÓVÃO

Complemento:

Cidade: SAO MIGUEL DO OESTE

Valor: R\$ 1.000.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

CPF/CNPJ: 08.776.971/0003-00  
Nº: 335

Bairro: SÃO GOTARDO

UF: SC

CEP: 89900-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

#### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Hosp. Reg. Terezinha G. B. - Instituto Sante

Endereço: RUA SÃO CRISTÓVÃO

Complemento:

Cidade: SAO MIGUEL DO OESTE

Data de Início: 06/01/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 30/06/2027

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 08.776.971/0003-00  
Nº: 335

Bairro: SÃO GOTARDO

UF: SC

CEP: 89900-000

Código:

#### 4. Atividade Técnica

Projeto Arquitetônico

Memorial Descritivo

Levantamento

Fiscalização

**Hospital**

Dimensão do Trabalho:

1.220,00

Metro(s) Quadrado(s)

#### 5. Observações

Projeto de reforma de infraestrutura referente a Unidade de Terapia Intensiva Adulto (477 m²), Centro Cirúrgico (581 m²) e Central de Materiais Esterilizados (162 m²).

#### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

#### 7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

#### 8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 03/02/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 05/03/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

#### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO MIGUEL DO OESTE - SC, 03 de Fevereiro de 2026

FABIANA  
LOLATTO:0538010096  
1

Assinado de forma digital por  
FABIANA LOLATTO:05380100961  
Dados: 2026.02.03 11:35:01 -03'00'

FABIANA LOLATTO  
053.801.009-61

## MINUTA CONTRATUAL CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 08.776.971/0003-00, com sede na Rua São Cristóvão, 335, São Miguel do Oeste/SC, representado pelo Diretor signatário, adiante denominado **CONTRATANTE**; e,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. XXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX, XXX, XXXXXXXXXXX/XX, CEP XXXXX-XXX, representado pelo Sócio-administrador signatário, adiante denominado **CONTRATADO**, firmam este instrumento, que será regido pelas seguintes disposições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação dos serviços de reforma em ambiente hospitalar nos setores de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, Centro Cirúrgico - CC e Central de Materiais Esterilizados - CME, observadas as especificações e demais condições previstas no procedimento de cotação n. 002/2026, que é parte integrante e indissociável da relação ora estabelecida.

1.2. O **CONTRATADO** deverá fornecer os materiais para a execução do serviço, em conjunto com os equipamentos e ferramentas necessárias, devendo obedecer rigorosamente às boas práticas adotadas na engenharia, estando em consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas Normas Técnicas em vigor.

1.3. O serviço deverá ser executado por meio de profissionais devidamente capacitados e habilitados de acordo com as especificações, memoriais e desenhos que é parte integrante e indissociável da contratação.

1.4. O diário de obras deverá permanecer no local da prestação de serviço, devendo constar todas as anotações das tarefas executadas diariamente, bem como quaisquer informações sobre possíveis alterações.

1.5. Os serviços somente serão considerados como concluídos após o aceite do **CONTRATANTE**, competindo a empresa contratada a refazer, às suas expensas, aquele que não forem aceitos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Este instrumento produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura até a conclusão do objeto contratual, podendo ser resilido pelas partes, em conjunto ou isoladamente, a qualquer tempo e sem ônus, com efeitos imediatos após a denúncia.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



3.1. O **CONTRATANTE** pagará o importe total de **R\$XX,XX (valor por extenso)**, com vencimento no dia **10-20-25** do mês subsequente à prestação dos serviços, **por meio de boleto bancário, a ser emitido pelo CONTRATADO, ou transferência para a Conta Corrente n. xxxxxx, da Agência xxxxxx, do Banco do Brasil,** de titularidade do **CONTRATADO**, sempre condicionado à entrega prévia do competente documento fiscal e do relatório de prestação dos serviços.

3.2. A critério do **CONTRATANTE**, para ajuste do fluxo de caixa, a data de pagamento poderá ser prorrogada por até 15 dias, sem a incidência de correção monetário e juros de mora.

3.3. Atraso na entrega do documento fiscal e/ou do relatório de prestação de serviços acarreta a suspensão da exigibilidade do crédito até a efetiva regularização, quanto, então, o **CONTRATANTE** terá prazo adicional de 05 dias úteis para efetuar o pagamento, sem quaisquer encargos moratórios.

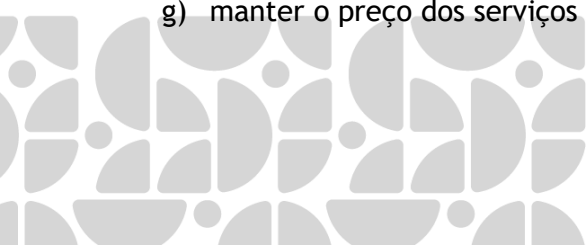
3.4. A nota fiscal deverá conter as seguintes informações:

- a) Data da emissão;
- b) Nome, CNPJ e endereço do IS-HRTGB;
- c) Valor detalhado da prestação de serviço;
- d) Descrição precisa do objeto da despesa, em conformidade com o instrumento contratual;
- e) Número do contrato e ordem de compras se houver;

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Conceder a garantia mínima de dois anos, contados a partir da conclusão do serviço conforme NBR 15575
- b) prestar os serviços com eficiência e perfeição técnica, por meio de empregados ou prepostos devidamente capacitados;
- c) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pelo pagamento dos salários, remuneração e demais vantagens devidas aos empregados ou prepostos utilizados na prestação dos serviços, bem como por todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre a atividade desenvolvida;
- d) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, por qualquer dano suportado pelo **CONTRATANTE** em razão dos serviços prestados, inclusive aqueles de natureza cível, administrativa, trabalhista, tributária e/ou previdenciária, assegurando ao **CONTRATANTE**, caso suporte qualquer ônus de responsabilidade do **CONTRATADO**, os direitos de retenção direta em eventuais pagamentos devidos, denúncia da lide e/ou regresso;
- e) fornecer ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, todos os documentos relacionados à quitação das obrigações estabelecidas com seus empregados ou prepostos, inclusive, mas não somente contrato de trabalho, de autônomo ou de prestação de serviços, controle de jornada ou atividades, comprovantes de pagamento, etc; e,
- f) o **CONTRATADO** deve manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no procedimento de contratação;
- g) manter o preço dos serviços durante a vigência contratual.





## CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. São hipóteses de rescisão, com efeitos imediatos:

- a) o descumprimento de qualquer disposição contratual, do edital de contratação ou da legislação vigente; e,
- b) não aceitar compatibilizar os preços propostos de acordo com aqueles atualmente praticados no mercado;
- c) a prática, pelo **CONTRATADO**, seus empregados ou prepostos, de qualquer ato capaz de macular a imagem ou causar prejuízos ao **CONTRATANTE**;

5.2. A parte que der causa à rescisão contratual, pagará a parte inocente, a título de indenização, o importe equivalente a 5% do valor do contrato.

5.3. Caso ocorra a extinção, por qualquer motivo, do contrato firmado pelo Instituto Santé com o Estado de Santa Catarina para gestão do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, este instrumento será automática e imediatamente rescindido, sem ônus para as partes.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1. Este Contrato terá como norte os princípios dispostos no art. 6º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/18. As partes se comprometem em proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, referentes ao tratamento de dados pessoais, nos meios digitais ou em qualquer outro meio que venham a utilizar.

6.2. O tratamento de dados pessoais, ocorrerá de acordo com as bases legais previstas nos arts. 7º, 11º e 14 da LGPD, e, estarão submetidas apenas para a utilização designada neste instrumento. Os dados que venham a ser compartilhados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados no objeto do Contrato, sendo que em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades.

6.3. As partes se comprometem a manter em sigilo todas as informações confidenciais, relacionadas ou obtidas em decorrência desse Contrato, durante toda a vigência do mesmo e mesmo após o término, de acordo com as leis vigentes sobre proteção de dados pessoais.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este contrato é intransferível na sua integralidade, sendo vedada a subcontratação, cessão ou transferência dos direitos e obrigações a terceiros.

7.2. A relação ora pactuada não forma vínculo de emprego ou estabelece qualquer responsabilidade de natureza trabalhista entre o **CONTRATANTE** e os empregados ou prepostos utilizados pelo **CONTRATADO** na prestação dos serviços.





7.3. Qualquer alteração neste instrumento contratual somente será exigível se precedida do competente aditivo contratual, cuja necessidade deve ser devidamente justificada.

7.4. A eventual aceitação da inexecução de qualquer das cláusulas deste contrato, deve ser interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação, desistência ou renúncia da pretensão de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou da ação a ser proposta para assegurar a execução de cada uma das obrigações.

7.5. Na hipótese de conflito entre as cláusulas contratuais ora estabelecidas e as especificações/condições previstas no procedimento de cotação n. 002/2026, prevalecerá aquela disposição mais favorável ao **CONTRATANTE**, em atenção à supremacia do interesse público.

7.6. As partes se obrigam, expressamente, ao cumprimento da Lei n. 12.527/11, que trata do direito ao acesso à informação, previsto pelo inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

7.7. As partes elegem o foro da comarca de São Miguel do Oeste/SC para processar e julgar qualquer demanda decorrente deste contrato.

As partes assinam este instrumento em 02 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

São Miguel do Oeste/SC, **XX** de fevereiro de 2026.

**INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL REGIONAL**  
**TEREZINHA GAIO BASSO**  
Diretor

**NOME DA EMPRESA**  
**Nome do Sócio**  
Sócio administrador

Testemunhas 1

Testemunhas 2

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

